

---

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

## **2016**

---

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

<b>Índice de Anexos</b>	<b>Páginas</b>
<b>1 - Anexo da Lei 4320/64</b>	
<b>Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Economicas (Anexo 1 da Lei 4.320/64)</b>	<b>1</b>
<b>Anexo 2 - Receita por Categoria Economica (Anexo 2 da Lei 4.320/64)</b>	<b>7</b>
<b>Anexo 3 - Natureza da Despesa por Categorias Economicas (Anexo 2 da Lei 4.320/64)</b>	<b>3</b>
<b>Anexo 4 - Funcao e Subfuncao de Governo (Anexo 5 da Lei 4.320/64)</b>	<b>1</b>
<b>Anexo 5 - Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei 4.320/64)</b>	<b>17</b>
<b>Anexo 6 - Programa de Trabalho, Dem. Funcao, Subfuncao, Programas... (Anexo 7 da Lei 4.320/64)</b>	<b>6</b>
<b>Anexo 7 - Demonstrativo da Despesa por Funcao, Subfuncao e Programas... (Anexo 8 da Lei 4.320/64)</b>	<b>5</b>
<b>Anexo 8 - Demonstrativo da despesas por Orgao e Funcao (Anexo 9 da Lei 4.320/64)</b>	<b>35</b>
<b>2 - Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei 4.320/64)</b>	<b>12</b>
<b>3 - Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei 4.320/64)</b>	<b>5</b>
<b>4 - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2016</b>	<b>10</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	694.867.000,00	DESPESAS CORRENTES	589.459.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	164.034.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	308.226.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	24.091.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.050.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.578.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.183.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	295.000,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	109.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	456.332.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.428.000,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.391.000,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.391.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-46.976.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA.	-2.100.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-44.876.000,00		
		Superavit	85.823.000,00
Total	675.282.000,00	Total	675.282.000,00
Superavit do orçamento corrente	85.823.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	73.925.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	117.247.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.303.000,00	INVESTIMENTOS	109.787.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	813.000,00	INVERSOES FINANCEIRAS	1.160.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	579.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	54.230.000,00		
Deficit	43.322.000,00		
Total	117.247.000,00	Total	117.247.000,00

Resumo					
RECEITAS CORRENTES	694.867.000,00	92,75 %	DESPESAS CORRENTES	589.459.000,00	80,21 %
RECEITAS DE CAPITAL	73.925.000,00	9,87 %	DESPESAS DE CAPITAL	117.247.000,00	15,95 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	27.391.000,00	3,66 %	RESERVA DO RPPS	27.391.000,00	3,73 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-46.976.000,00	-6,27 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	819.000,00	0,11 %
			Superavit do Orçamento	14.291.000,00	
Total	749.207.000,00	100,00 %	Total	749.207.000,00	100,00 %

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 THIAGO FELIPE ETGES  
 Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
 ROBERTO ZOLET  
 Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			519.247.000,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		164.034.000,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		133.920.000,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	64.560.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	34.040.000,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.500.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	13.740.000,00		
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	1.760.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.020.000,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	69.360.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	69.360.000,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		28.975.000,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.858.000,00		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.801.000,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	3.565.000,00		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.314.000,00		
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	372.000,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	806.000,00		
4.1.1.2.1.99.01.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	96.000,00		
4.1.1.2.1.99.06.00.00.00	Taxa do - Fumpoc	355.000,00		
4.1.1.2.1.99.07.00.00.00	Taxa do - Fumpom	355.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.117.000,00		
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	3.473.000,00		
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	14.700.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.944.000,00		
4.1.1.2.2.99.05.00.00.00	Taxa do - Fumrebom	1.944.000,00		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.139.000,00	
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	1.139.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		6.844.000,00	
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC		6.844.000,00	
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.401.000,00	
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		743.000,00	
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS	720.000,00		
4.1.3.1.1.99.00.00.00.00	Alugueis	720.000,00		
4.1.3.1.1.99.01.00.00.00	Aluguel - Centro de Eventos e Arena	522.000,00		
4.1.3.1.1.99.02.00.00.00	Aluguel Parque EFAPI	116.000,00		
4.1.3.1.1.99.99.00.00.00	Aluguel outros próprios municipais	82.000,00		
4.1.3.1.9.00.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	23.000,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		509.000,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	509.000,00		
4.1.3.2.5.16.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00		
4.1.3.2.5.17.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00		
4.1.3.2.5.18.00.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - FUNDEB - Magisté	81.000,00		
4.1.3.2.5.19.00.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - FUNDEB - Magisté	54.000,00		
4.1.3.2.5.24.00.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - Convenio união	15.000,00		
4.1.3.2.5.24.01.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - Convenio união	13.000,00		
4.1.3.2.5.24.02.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - Convenio Estado	2.000,00		
4.1.3.2.5.46.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec FNAS - PEJA	2.000,00		
4.1.3.2.5.58.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec FNDE - Salario Ed	36.000,00		
4.1.3.2.5.59.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS PPD	2.000,00		
4.1.3.2.5.60.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. FNDE - PNAE	2.000,00		
4.1.3.2.5.61.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec FNDE - PNATE	2.000,00		
4.1.3.2.5.62.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec FNDE - Outros	2.000,00		
4.1.3.2.5.83.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec Op Cred Interna	5.000,00		
4.1.3.2.5.86.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec Op Cred Ext	11.000,00		
4.1.3.2.5.98.00.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário	285.000,00		
4.1.3.2.5.98.01.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - REC ORD FUNREBOM	13.000,00		
4.1.3.2.5.98.02.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - REC ORD FUMPOC	87.000,00		
4.1.3.2.5.98.03.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - REC ORD FUMPOM	185.000,00		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.5.99.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec Ord. - Pref	5.000,00		
4.1.3.2.5.99.01.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec Ord. - Pref	5.000,00		
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		149.000,00	
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		295.000,00	
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias		295.000,00	
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		109.000,00	
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	109.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		323.385.000,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		316.552.000,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	75.144.000,00		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	62.683.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	62.600.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	60.000,00		
4.1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	23.000,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	777.000,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	777.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	10.705.000,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	7.759.000,00		
4.1.7.2.1.35.52.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNATE	382.000,00		
4.1.7.2.1.35.53.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	2.547.000,00		
4.1.7.2.1.35.54.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	7.000,00		
4.1.7.2.1.35.55.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	5.000,00		
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	5.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	400.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	579.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	165.168.000,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	161.320.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	123.880.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	35.780.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.660.000,00		
4.1.7.2.2.34.00.00.00.00	Transfências do Estado para a educação - Transp Es	638.000,00		
4.1.7.2.2.34.99.00.00.00	Transfências do Estado para a educação - Transp Es	638.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	3.210.000,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	76.240.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	76.240.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		6.833.000,00	
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	5.074.000,00		
4.1.7.6.1.02.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	407.000,00		
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.667.000,00		
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	1.411.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.411.000,00		
4.1.7.6.4.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios Instituições Privadas	348.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		23.179.000,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		9.762.000,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	1.846.000,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	400.000,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	440.000,00		
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	43.000,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	963.000,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.484.000,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	740.000,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	260.000,00		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	484.000,00		
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	6.432.000,00		
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	6.432.000,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		371.000,00	
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	232.000,00		
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	232.000,00		
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	139.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	139.000,00		

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		6.444.000,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	6.444.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	2.760.000,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	940.000,00		
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria	636.000,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.108.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		6.602.000,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	6.602.000,00		
4.1.9.9.0.99.01.00.00.00	Outras Receitas	6.257.000,00		
4.1.9.9.0.99.91.00.00.00	Outras Receitas - Fumrebom	59.000,00		
4.1.9.9.0.99.92.00.00.00	Outras Receitas - FumPoc	143.000,00		
4.1.9.9.0.99.93.00.00.00	Outras Receitas - FumPom	143.000,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			71.806.000,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		18.303.000,00	
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		6.737.000,00	
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	5.000.000,00		
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	5.000.000,00		
4.2.1.1.9.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	1.737.000,00		
4.2.1.2.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		11.566.000,00	
4.2.1.2.3.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	11.566.000,00		
4.2.1.2.3.99.00.00.00.00	Outras Operações Créditos Externas - Contratuais	11.566.000,00		
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		813.000,00	
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		233.000,00	
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	233.000,00		
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		580.000,00	
4.2.2.2.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	580.000,00		
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		579.000,00	
4.2.3.0.0.99.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Diversos	579.000,00		
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		52.111.000,00	
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		44.932.000,00	
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	11.746.000,00		
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	11.746.000,00		
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	33.186.000,00		
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	33.186.000,00		
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		7.179.000,00	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	6.946.000,00		
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	6.946.000,00		
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	233.000,00		
4.2.4.7.2.02.00.00.00.00	Transf. de Convênio Destinado Programa de Educação	233.000,00		
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-46.976.000,00
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA.		-2.100.000,00	
9.1.1.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		-2.100.000,00	
9.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Deduções de Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	-1.260.000,00		
9.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Deduções de Receita do IPTU	-1.260.000,00		
9.1.1.1.2.02.91.00.00.00	Ded Rec - Renuncia Receita IPTU	-1.220.000,00		
9.1.1.1.2.02.92.00.00.00	Ded Rec - Dev Imposto s/propriedade pred e ter	-40.000,00		
9.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Dedução de Imposto s/ a Produção e a Circulação	-840.000,00		
9.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Ded Rec - Renuncia Receita ISS	-840.000,00		
9.1.1.1.3.05.91.00.00.00	Ded Rec - Renuncia Receita ISS	-700.000,00		
9.1.1.1.3.05.92.00.00.00	Ded Rec - Dev Imposto s/produção e a Circulação	-140.000,00		
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-44.876.000,00	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-44.876.000,00	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-12.612.000,00		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-12.532.000,00		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-12.520.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-12.000,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-80.000,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-32.264.000,00		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-32.264.000,00		

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-24.776.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-7.156.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-332.000,00		
<b>Total das receitas:</b>				<b>544.077.000,00</b>
<b>Total por entidade:</b>				<b>544.077.000,00</b>
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			129.453.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		339.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		339.000,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	339.000,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	5.000,00		
4.1.3.2.5.23.00.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - Convenio Saúde	13.000,00		
4.1.3.2.5.23.01.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - Cv Saúde - União	13.000,00		
4.1.3.2.5.57.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. SUS - SAMU	36.000,00		
4.1.3.2.5.64.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec.SUS - Atenção Bas	46.000,00		
4.1.3.2.5.65.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec.SUS - Atenção Mac	139.000,00		
4.1.3.2.5.66.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. SUS - Vigilância	36.000,00		
4.1.3.2.5.67.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. SUS - Assist Far	23.000,00		
4.1.3.2.5.68.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. SUS - Assist. Fa	5.000,00		
4.1.3.2.5.69.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. SUS Med de Disp.	5.000,00		
4.1.3.2.5.70.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. SUS - Gestão	26.000,00		
4.1.3.2.5.71.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. Outros Rec FNS	5.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		128.980.000,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		128.980.000,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	110.831.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	110.831.000,00		
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Programa - Centros de Especialidades Odontologicas	273.000,00		
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Programa FAEC AIH - Transplantes	455.000,00		
4.1.7.2.1.33.24.00.00.00	Gestão Plena do Sistema Municipal - Média e Alta C	78.703.000,00		
4.1.7.2.1.33.26.00.00.00	Incentivo de Atenção Básica dos Povos Indígenas	39.000,00		
4.1.7.2.1.33.29.00.00.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	807.000,00		
4.1.7.2.1.33.31.00.00.00	PAB Fixo	5.907.000,00		
4.1.7.2.1.33.32.00.00.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	4.062.000,00		
4.1.7.2.1.33.34.00.00.00	Programa Saúde Bucal	893.000,00		
4.1.7.2.1.33.35.00.00.00	Programa de Saúde da Família	3.927.000,00		
4.1.7.2.1.33.36.00.00.00	Receita Transf. de Recursos - NASF	1.144.000,00		
4.1.7.2.1.33.37.00.00.00	Incentivo no Ambito do Programa Nacional de HIV AI	130.000,00		
4.1.7.2.1.33.41.00.00.00	Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador	508.000,00		
4.1.7.2.1.33.42.00.00.00	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	455.000,00		
4.1.7.2.1.33.46.00.00.00	Vigilância em Saúde - Incentivo em ambito hospital	39.000,00		
4.1.7.2.1.33.50.00.00.00	Receita Programa FAEC - Mamografia p/ Rastreamento	820.000,00		
4.1.7.2.1.33.51.00.00.00	Receita Programa FAEC - Nefrologia	4.558.000,00		
4.1.7.2.1.33.53.00.00.00	Receita Programa FAEC - Transp. Org.Tec.e Células	846.000,00		
4.1.7.2.1.33.54.00.00.00	Receita Programa FAEC - Tratamento Oncologia	26.000,00		
4.1.7.2.1.33.55.00.00.00	Vigilância em Saúde - Incentivo Ativ Corop e Fisic	156.000,00		
4.1.7.2.1.33.56.00.00.00	Vigilância em Saúde - Incentivo Prev. Acid e Viol	79.000,00		
4.1.7.2.1.33.57.00.00.00	Vigilância em Saúde - Campanha de Vacinas	13.000,00		
4.1.7.2.1.33.58.00.00.00	Atenção Básica - PMAQ Prog Melhorias Aces Qual	4.915.000,00		
4.1.7.2.1.33.59.00.00.00	Atenção Básica - PSE Prog saude Escola	286.000,00		
4.1.7.2.1.33.61.00.00.00	Assistência Farmaceutica Básica - Parte Fixa	1.146.000,00		
4.1.7.2.1.33.71.00.00.00	Gestão do SUS	39.000,00		
4.1.7.2.1.33.72.00.00.00	Farmacia Popular	156.000,00		
4.1.7.2.1.33.75.00.00.00	Programa FAEC - Cirurgia Orofacial	13.000,00		
4.1.7.2.1.33.76.00.00.00	Receita - Outros recursos do FNS	59.000,00		
4.1.7.2.1.33.77.00.00.00	Programa MAC - REDE PSICOSSOCIAL	156.000,00		
4.1.7.2.1.33.79.00.00.00	Atenção Básica - Variavel Comp Especific Reg - 6400	39.000,00		
4.1.7.2.1.33.81.00.00.00	Programa MAC - Brasil sem Miséria - 6500	52.000,00		
4.1.7.2.1.33.82.00.00.00	Programa MAC - Rede viver sem limites - 6500	26.000,00		



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.33.83.00.00.00	Programa MAC - Rede saude mental - 6500	104.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	18.149.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	17.292.000,00		
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Receita de Transf. Recursos Estado - CEO	52.000,00		
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Receita de Transf. Recursos Estado - Farmácia Bas.	1.262.000,00		
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Receita de Transf. Rec. Est - Cof. Aten. Básica	1.694.000,00		
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Receita de Transf. Rec. Estado - Oxigenoterapia	182.000,00		
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	Receita de Transf. Recursos Estado - MAC	14.102.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	857.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		134.000,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		59.000,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	59.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	59.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		75.000,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	75.000,00		
4.1.9.9.0.99.01.00.00.00	Outras Receitas	75.000,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.866.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.866.000,00	
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.621.000,00	
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	1.331.000,00		
4.2.4.2.1.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS	1.331.000,00		
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	290.000,00		
4.2.4.2.2.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos p/ SUS	290.000,00		
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		245.000,00	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	245.000,00		
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	245.000,00		
	<b>Total das receitas:</b>			<b>131.319.000,00</b>
	<b>Total por entidade:</b>			<b>131.319.000,00</b>
<b>Entidade: 3 - INST. SIST. MUN. PREV. CHAPECO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			36.985.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		12.422.000,00	
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		12.422.000,00	
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	12.422.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	12.230.000,00		
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuições de Servidor Inativo para o RPPS	192.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		18.461.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		18.461.000,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.461.000,00		
4.1.3.2.5.03.00.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Poup. Rec. Vinc. - RPPS	18.461.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.102.000,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.102.000,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	6.102.000,00		
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financ entre Regime Geral e RPPS	6.020.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	82.000,00		
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			27.391.000,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		27.391.000,00	
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		27.391.000,00	
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.391.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.391.000,00		
	<b>Total das receitas:</b>			<b>64.376.000,00</b>
	<b>Total por entidade:</b>			<b>64.376.000,00</b>
<b>Entidade: 4 - PMC - FUNDO ASSIST. SERV. PUBLICO MUN. CHAPECO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.347.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		4.825.000,00	
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.825.000,00	

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 4 - PMC - FUNDO ASSIST. SERV. PUBLICO MUN. CHAPECO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.2.1.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	4.825.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		348.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		348.000,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	348.000,00		
4.1.3.2.5.99.00.00.00.00	Rec. Rem. Deposito Bancário - Rec. Ord	348.000,00		
4.1.3.2.5.99.04.00.00.00	Rec. Rem. Deposito Bancário - Rec. Ord FAS	348.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		174.000,00	
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		174.000,00	
4.1.7.6.3.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. dos Municípios e suas Entid.	174.000,00		
4.1.7.6.3.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	174.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>5.347.000,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>5.347.000,00</b>
<b>Entidade: 6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.686.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		24.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		24.000,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	24.000,00		
4.1.3.2.5.47.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS - API	5.000,00		
4.1.3.2.5.48.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS - PAC	3.000,00		
4.1.3.2.5.49.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS PPD	3.000,00		
4.1.3.2.5.50.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS - PETI	3.000,00		
4.1.3.2.5.51.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS Sentinela	5.000,00		
4.1.3.2.5.52.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS - Outros	5.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.649.000,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		3.069.000,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	3.069.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	3.069.000,00		
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa FNAS - Ação Continuada API	36.000,00		
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Programa FNAS - Ação Continuada PPD	128.000,00		
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa FNAS - Ação Continuada PAC	128.000,00		
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa FNAS - Ação Continuada SENTINELA	382.000,00		
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Programa FNAS - Ação Continuada BOLSA FAMILIA	208.000,00		
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	Programa FNAS - Ação Continuada PETI JORNADA	232.000,00		
4.1.7.2.1.34.51.00.00.00	Outros programas FMAS SUAS	1.955.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		580.000,00	
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	158.000,00		
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	118.000,00		
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Prog Assist Soc	59.000,00		
4.1.7.6.1.03.02.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Prog Assist Soc	59.000,00		
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	40.000,00		
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	422.000,00		
4.1.7.6.2.03.00.00.00.00	Prog. Proteção Social Especial ALTA COMPLEXIDADE	59.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	363.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.000,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		13.000,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	13.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	13.000,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			253.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		253.000,00	
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		253.000,00	
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	148.000,00		
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	148.000,00		
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	105.000,00		
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	105.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>3.939.000,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>3.939.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			149.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		5.000,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00		
4.1.3.2.5.99.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário	5.000,00		
4.1.3.2.5.99.08.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec Ord FIA	5.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		144.000,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		72.000,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	36.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	36.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	36.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	36.000,00		
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas		36.000,00	
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transf. de Pessoas		36.000,00	
			<b>Total das receitas:</b>	<b>149.000,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>149.000,00</b>
		<b>Total geral das transferências:</b>		<b>0,00</b>
		<b>Total geral das receitas:</b>		<b>749.207.000,00</b>
		<b>Total geral:</b>		<b>749.207.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ CLAÚDIO CARAMORI  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 THIAGO FELIPE ETGES  
 Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
 ROBERTO ZOLET  
 Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Página: 1/3

Data: 18/06/2015

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			334.714.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		189.868.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		5.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		172.048.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		17.815.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.050.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.050.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		143.796.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		7.736.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		8.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		136.017.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		35.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			108.368.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.908.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		100.903.000,00	
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		1.160.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.160.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		6.300.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		6.300.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			819.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		819.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		819.000,00	
<b>Total das despesas:</b>				<b>443.901.000,00</b>
<b>Total da entidade:</b>				<b>443.901.000,00</b>
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECÓ</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			207.970.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85.837.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		12.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		76.648.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		9.177.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		122.133.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		2.230.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		12.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		115.901.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		3.990.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			7.752.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.752.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		12.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		7.740.000,00	
<b>Total das despesas:</b>				<b>215.722.000,00</b>
<b>Total da entidade:</b>				<b>215.722.000,00</b>
<b>Entidade: 3 - INST. SIST. MUN. PREV. CHAPECÓ</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			36.637.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.029.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		30.992.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		37.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.608.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.608.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			348.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		348.000,00	

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Página: 2/3

Data: 18/06/2015

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 3 - INST. SIST. MUN. PREV. CHAPECO</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		348.000,00	
7.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS			27.391.000,00
7.7.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS		27.391.000,00	
7.7.99.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS		27.391.000,00	
7.7.99.99.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	27.391.000,00		
7.7.99.99.01.00.00.00	A Classificar	27.391.000,00		
			<b>Total das despesas:</b>	<b>64.376.000,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>64.376.000,00</b>
<b>Entidade: 4 - PMC - FUNDO ASSIST. SERV. PUBLICO MUN. CHAPECO</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.081.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.081.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.081.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			266.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		266.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		266.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>5.347.000,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>5.347.000,00</b>
<b>Entidade: 6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.854.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.492.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.492.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.362.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		331.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.031.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			438.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		438.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		438.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>5.292.000,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>5.292.000,00</b>
<b>Entidade: 8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			203.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		203.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		111.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		92.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		75.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		75.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>278.000,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>278.000,00</b>
<b>Entidade: 18 - CAMARA MUNICIPAL DE CHAPECO</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.955.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.862.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.500.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		362.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.093.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		58.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.035.000,00	

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Página: 3/3  
Data: 18/06/2015

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 18 - CAMARA MUNICIPAL DE CHAPECO</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			336.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		336.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		336.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>14.291.000,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>14.291.000,00</b>
				<b>Total geral das transferências: 0,00</b>
				<b>Total geral das despesas: 749.207.000,00</b>
				<b>Total geral: 749.207.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
THIAGO FELIPE ETGES  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	124 Controle Interno
4 Administração	126 Tecnologia da Informatização
4 Administração	129 Administração de Receitas
4 Administração	131 Comunicação Social
6 Segurança Pública	181 Policiamento
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	242 Assistência ao Portador de Deficiência
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	363 Ensino Profissional
12 Educação	364 Ensino Superior
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
15 Urbanismo	453 Transportes Coletivos Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
19 Ciência e Tecnologia	573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 Agricultura	601 Promoção da Produção Vegetal
20 Agricultura	604 Defesa Sanitária Animal
20 Agricultura	605 Abastecimento
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	691 Promoção Comercial
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
25 Energia	752 Energia Elétrica
26 Transporte	781 Transporte Aéreo
27 Desporto e Lazer	811 Desporto de Rendimento
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
THIAGO FELIPE ETGES  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>94.322.000,00</b>	<b>317.824.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>443.901.000,00</b>
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>0,00</b>	<b>21.324.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.324.000,00</b>
<b>Unidade: 02.02 Gabinete do Prefeito</b>		<b>0,00</b>	<b>21.324.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.324.000,00</b>
04	Administração		17.338.000,00		17.338.000,00
04.122	Administração Geral		9.572.000,00		9.572.000,00
04.122.0102	Gestão Compartilhada de Ações e Serviços Públicos		7.543.000,00		7.543.000,00
04.122.0102.2011	Manut. Gabinete do Prefeito		3.095.000,00		3.095.000,00
04.122.0102.2012	Manut. Gabinete Vice Prefeito		343.000,00		343.000,00
04.122.0102.2021	Manut. Superintendências Regionais		3.977.000,00		3.977.000,00
04.122.0102.2022	Manut. Atividades Ouvidoria Pública		128.000,00		128.000,00
04.122.0103	Apoio Administrativo		2.029.000,00		2.029.000,00
04.122.0103.2015	Manut. Procuradoria Geral do Município		1.955.000,00		1.955.000,00
04.122.0103.2027	Manut. Fundo de Reap. Procuradoria Mun. FURP		74.000,00		74.000,00
04.124	Controle Interno		1.858.000,00		1.858.000,00
04.124.0103	Apoio Administrativo		1.858.000,00		1.858.000,00
04.124.0103.2016	Manut. Contadoria Geral do Município		1.215.000,00		1.215.000,00
04.124.0103.2017	Manut. Controladoria Geral do Município		643.000,00		643.000,00
04.131	Comunicação Social		5.908.000,00		5.908.000,00
04.131.0102	Gestão Compartilhada de Ações e Serviços Públicos		5.908.000,00		5.908.000,00
04.131.0102.2018	Manut. Assessoria de Imprensa		5.908.000,00		5.908.000,00
08	Assistência Social		1.570.000,00		1.570.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.570.000,00		1.570.000,00
08.243.0105	Atendimento Integral à Família		1.570.000,00		1.570.000,00
08.243.0105.2023	Manut. Atividades do Conselho Tutelar		1.570.000,00		1.570.000,00
14	Direitos da Cidadania		1.479.000,00		1.479.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.479.000,00		1.479.000,00
14.422.0103	Apoio Administrativo		1.479.000,00		1.479.000,00
14.422.0103.2031	Manut. Atividades do PROCON		1.479.000,00		1.479.000,00
23	Comércio e Serviços		937.000,00		937.000,00
23.695	Turismo		937.000,00		937.000,00
23.695.0127	Chapecó Nossa Cidade		937.000,00		937.000,00
23.695.0127.2028	Manutenção das Atividades de Decoração Natalina		937.000,00		937.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>94.322.000,00</b>	<b>317.824.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>443.901.000,00</b>
<b>Órgão: 03.00 SECRETARIA DA FAZENDA</b>		<b>523.000,00</b>	<b>7.438.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.961.000,00</b>
<b>Unidade: 03.03 Secretaria da Fazenda</b>		<b>523.000,00</b>	<b>7.438.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.961.000,00</b>
04	Administração	523.000,00	7.438.000,00		7.961.000,00
04.122	Administração Geral	523.000,00			523.000,00
04.122.0104	Modernização da Estrutura Administrativa	523.000,00			523.000,00
04.122.0104.1011	Modernização da Adm Tributos	523.000,00			523.000,00
04.123	Administração Financeira		1.130.000,00		1.130.000,00
04.123.0103	Apoio Administrativo		1.130.000,00		1.130.000,00
04.123.0103.2041	Manut. Secretaria de Fazenda		1.130.000,00		1.130.000,00
04.129	Administração de Receitas		6.308.000,00		6.308.000,00
04.129.0103	Apoio Administrativo		6.308.000,00		6.308.000,00
04.129.0103.2042	Manut. Depto Tributos		1.950.000,00		1.950.000,00
04.129.0103.2043	Manut. Depto Fiscalização		4.358.000,00		4.358.000,00
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER</b>		<b>4.099.000,00</b>	<b>8.826.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.925.000,00</b>
<b>Unidade: 04.04 Secretaria de Juventude Esporte e Lazer</b>		<b>4.099.000,00</b>	<b>8.826.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.925.000,00</b>
27	Desporto e Lazer	4.099.000,00	8.826.000,00		12.925.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	2.398.000,00			2.398.000,00
27.811.0110	Atleta do Futuro	2.398.000,00			2.398.000,00
27.811.0110.1022	Conclusão Arena Indio Condá	1.840.000,00			1.840.000,00
27.811.0110.1023	Construção Arena Multiuso	558.000,00			558.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.701.000,00	8.826.000,00		10.527.000,00
27.812.0109	Esporte e Lazer para Todos	1.701.000,00	5.508.000,00		7.209.000,00
27.812.0109.1021	Construção e Ampliação Praças Poli Esportivas	1.701.000,00			1.701.000,00
27.812.0109.2051	Manut. Atividades Secretaria de Esportes e Lazer		3.999.000,00		3.999.000,00
27.812.0109.2052	Manut. Depto. Técnico Sec. Esportes e Lazer		761.000,00		761.000,00
27.812.0109.2053	Manut. Depto. Patrimônio e Materiais Sec. Esportes e Lazer		748.000,00		748.000,00
27.812.0110	Atleta do Futuro		3.318.000,00		3.318.000,00
27.812.0110.2054	Manut. Ativ. de Apoio ao Esporte		3.318.000,00		3.318.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade:</b>	<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>	<b>94.322.000,00</b>	<b>317.824.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>443.901.000,00</b>
<b>Órgão:</b>	<b>05.00 SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO</b>	<b>1.054.000,00</b>	<b>23.290.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.344.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>05.05 Secretaria de Defesa do Cidadão</b>	<b>1.054.000,00</b>	<b>23.290.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.344.000,00</b>
04	Administração		4.190.000,00		4.190.000,00
04.122	Administração Geral		4.190.000,00		4.190.000,00
04.122.0103	Apoio Administrativo		4.190.000,00		4.190.000,00
04.122.0103.2064	Manut. Depto de Segurança Patrimonial		4.190.000,00		4.190.000,00
06	Segurança Pública		19.100.000,00		19.100.000,00
06.181	Policiamento		15.500.000,00		15.500.000,00
06.181.0117	Chapecó Segurança máxima		15.500.000,00		15.500.000,00
06.181.0117.2063	Manut. da Guarda Municipal		4.792.000,00		4.792.000,00
06.181.0117.2065	Manut. Depto de Fiscalização de Trânsito		6.670.000,00		6.670.000,00
06.181.0117.2066	Manut. Depto de Fiscalização de Transporte Público		754.000,00		754.000,00
06.181.0117.2071	Manut. Atividades do Fundo - Bombeiros		2.016.000,00		2.016.000,00
06.181.0117.2072	Manut. Atividades do Fundo - Policia Militar		683.000,00		683.000,00
06.181.0117.2073	Manut. Atividades do Fundo - Policia Civil		585.000,00		585.000,00
06.182	Defesa Civil		3.600.000,00		3.600.000,00
06.182.0117	Chapecó Segurança máxima		3.600.000,00		3.600.000,00
06.182.0117.2061	Manut. da Secretaria de Defesa do Cidadão		3.532.000,00		3.532.000,00
06.182.0117.2062	Manut. Atividades Defesa Civil		68.000,00		68.000,00
15	Urbanismo	1.054.000,00			1.054.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	710.000,00			710.000,00
15.451.0117	Chapecó Segurança máxima	344.000,00			344.000,00
15.451.0117.1031	Modernização do Sistema de Transito	344.000,00			344.000,00
15.451.0124	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	366.000,00			366.000,00
15.451.0124.1033	Ampliação Construção e Modernização Terminais Urbanos	366.000,00			366.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	344.000,00			344.000,00
15.453.0117	Chapecó Segurança máxima	344.000,00			344.000,00
15.453.0117.1032	Modernização do Sistema de Transporte Coletivo	344.000,00			344.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>94.322.000,00</b>	<b>317.824.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>443.901.000,00</b>
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED</b>		<b>16.817.000,00</b>	<b>140.771.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.588.000,00</b>
<b>Unidade: 06.06 Secretaria de Educação</b>		<b>16.817.000,00</b>	<b>140.771.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.588.000,00</b>
10	Saúde		14.099.000,00		14.099.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		14.099.000,00		14.099.000,00
10.306.0108	Escola Forte		14.099.000,00		14.099.000,00
10.306.0108.2131	Manut. Merenda Escolar		14.099.000,00		14.099.000,00
12	Educação	16.817.000,00	126.672.000,00		143.489.000,00
12.361	Ensino Fundamental	12.048.000,00	81.512.000,00		93.560.000,00
12.361.0108	Escola Forte	12.048.000,00	81.512.000,00		93.560.000,00
12.361.0108.1101	Construção Ampliação Rede Fisica Ensino Fundamental	5.567.000,00			5.567.000,00
12.361.0108.1102	Construção Ampliação Rede Fisica Educ. Tempo Integral	3.479.000,00			3.479.000,00
12.361.0108.1104	Ampliação e Reforma Escola Agropecuária	970.000,00			970.000,00
12.361.0108.1111	Aquisição de Material Uso Permanente - Fundamental	2.032.000,00			2.032.000,00
12.361.0108.2101	Manut. Atividades Secretaria de Educação		6.854.000,00		6.854.000,00
12.361.0108.2102	Manut. Diretoria Administrativa Sec Educação		5.023.000,00		5.023.000,00
12.361.0108.2103	Manut. Diretoria Pedagogica		2.064.000,00		2.064.000,00
12.361.0108.2111	Manut. Profis. Magistério - Ensino Fundamental		54.023.000,00		54.023.000,00
12.361.0108.2121	Manut. Ensino Fundamental - Outros		8.601.000,00		8.601.000,00
12.361.0108.2129	Manut. Escola Agropecuária		155.000,00		155.000,00
12.361.0108.2132	Manut. do Transporte Escolar		4.792.000,00		4.792.000,00
12.363	Ensino Profissional		58.000,00		58.000,00
12.363.0108	Escola Forte		58.000,00		58.000,00
12.363.0108.2133	Manut. Ensino Profissional e Cooperativo		58.000,00		58.000,00
12.364	Ensino Superior		113.000,00		113.000,00
12.364.0108	Escola Forte		113.000,00		113.000,00
12.364.0108.2135	Manut. Convenio Ensino Superior e FUNDESTE		113.000,00		113.000,00
12.365	Educação Infantil	4.769.000,00	44.218.000,00		48.987.000,00
12.365.0108	Escola Forte	4.769.000,00	44.218.000,00		48.987.000,00
12.365.0108.1103	Construção Ampliação Rede Fisica Educação Infantil	3.075.000,00			3.075.000,00
12.365.0108.1112	Aquisição de Material Uso Permanente - Infantil	1.694.000,00			1.694.000,00
12.365.0108.2112	Manut. Profis. Magistério - Educação Infantil		35.515.000,00		35.515.000,00
12.365.0108.2122	Manut. Educação Infantil - Outros		8.703.000,00		8.703.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>94.322.000,00</b>	<b>317.824.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>443.901.000,00</b>
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED</b>		<b>16.817.000,00</b>	<b>140.771.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.588.000,00</b>
<b>Unidade: 06.06 Secretaria de Educação</b>		<b>16.817.000,00</b>	<b>140.771.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.588.000,00</b>
12	Educação	16.817.000,00	126.672.000,00		143.489.000,00
12.367	Educação Especial		771.000,00		771.000,00
12.367.0108	Escola Forte		771.000,00		771.000,00
12.367.0108.2134	Manut. Outros convenio FNDE		771.000,00		771.000,00
<b>Órgão: 07.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE</b>		<b>2.247.000,00</b>	<b>5.541.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.788.000,00</b>
<b>Unidade: 07.07 Secretaria de Desenvolvi. Rural e Meio Ambiente</b>		<b>2.247.000,00</b>	<b>5.541.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.788.000,00</b>
18	Gestão Ambiental		868.000,00		868.000,00
18.542	Controle Ambiental		868.000,00		868.000,00
18.542.0125	Desenvolvimento Ambiental Sustentável		868.000,00		868.000,00
18.542.0125.2211	Manut. das Atividades do Meio Ambiente		868.000,00		868.000,00
20	Agricultura	2.247.000,00	4.673.000,00		6.920.000,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	748.000,00	113.000,00		861.000,00
20.601.0121	Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	748.000,00	113.000,00		861.000,00
20.601.0121.1205	Implanção de Feiras Municipais	748.000,00			748.000,00
20.601.0121.2205	Manut. Operacionalização Mercado Publico		113.000,00		113.000,00
20.604	Defesa Sanitária Animal		910.000,00		910.000,00
20.604.0121	Agricultura Familiar e Segurança Alimentar		910.000,00		910.000,00
20.604.0121.2204	Manut. Depto de Inspeção de Produtos Origem Animal		910.000,00		910.000,00
20.605	Abastecimento		527.000,00		527.000,00
20.605.0121	Agricultura Familiar e Segurança Alimentar		527.000,00		527.000,00
20.605.0121.2203	Manut. Depto de Abastecimento Rural		527.000,00		527.000,00
20.606	Extensão Rural	1.499.000,00	3.123.000,00		4.622.000,00
20.606.0120	Difusão de tecnologias e inovações		511.000,00		511.000,00
20.606.0120.2202	Manut. Depto de Assist. e Difusão tecnológica		511.000,00		511.000,00
20.606.0121	Agricultura Familiar e Segurança Alimentar		151.000,00		151.000,00
20.606.0121.2215	Manut. Atividades do Fundo Municipal de Desenv. Rural		118.000,00		118.000,00
20.606.0121.2216	Manut. Atividades de Consórcios Públicos		33.000,00		33.000,00
20.606.0125	Desenvolvimento Ambiental Sustentável	1.499.000,00	2.461.000,00		3.960.000,00
20.606.0125.1201	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Agricultura	1.499.000,00			1.499.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>94.322.000,00</b>	<b>317.824.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>443.901.000,00</b>
<b>Órgão: 07.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE</b>		<b>2.247.000,00</b>	<b>5.541.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.788.000,00</b>
<b>Unidade: 07.07 Secretaria de Desenvolvi. Rural e Meio Ambiente</b>		<b>2.247.000,00</b>	<b>5.541.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.788.000,00</b>
20	Agricultura	2.247.000,00	4.673.000,00		6.920.000,00
20.606	Extensão Rural	1.499.000,00	3.123.000,00		4.622.000,00
20.606.0125	Desenvolvimento Ambiental Sustentável	1.499.000,00	2.461.000,00		3.960.000,00
20.606.0125.2201	Manut. da Secr. Agricultura e Serv.Rurais		2.461.000,00		2.461.000,00
<b>Órgão: 09.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		<b>35.690.000,00</b>	<b>55.652.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.342.000,00</b>
<b>Unidade: 09.09 Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura</b>		<b>35.690.000,00</b>	<b>55.652.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.342.000,00</b>
15	Urbanismo	33.552.000,00	30.820.000,00		64.372.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	33.552.000,00	23.276.000,00		56.828.000,00
15.451.0123	Chapecó Integrada - Requalificação dos Espaços Públicos	567.000,00			567.000,00
15.451.0123.1251	Revitalização de Parques e Praças Publicas	567.000,00			567.000,00
15.451.0124	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana		4.348.000,00		4.348.000,00
15.451.0124.2251	Manut. Ativ. Secret. de Serviços Urbanos e infraestrutura		4.122.000,00		4.122.000,00
15.451.0124.2260	Manut. Sinalização Viária		226.000,00		226.000,00
15.451.0127	Chapecó Nossa Cidade	32.985.000,00	18.928.000,00		51.913.000,00
15.451.0127.1252	Implantação e Revitalização de Passeios Publicos	451.000,00			451.000,00
15.451.0127.1255	Pavimentação de Vias com Pedras Irregulares	12.000,00			12.000,00
15.451.0127.1256	Recuperação e Pavimentação de Vias Públicas	31.300.000,00			31.300.000,00
15.451.0127.1271	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	1.222.000,00			1.222.000,00
15.451.0127.2253	Manut. Depto de Maquinas e Equipamentos		9.936.000,00		9.936.000,00
15.451.0127.2254	Manut. Depto de Obras		3.342.000,00		3.342.000,00
15.451.0127.2255	Manut. Depto de Estradas		4.788.000,00		4.788.000,00
15.451.0127.2256	Manut. da Usina de Asfalto		862.000,00		862.000,00
15.452	Serviços Urbanos		7.544.000,00		7.544.000,00
15.452.0124	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana		7.544.000,00		7.544.000,00
15.452.0124.2252	Manut. Depto de Serviços Urbanos		7.544.000,00		7.544.000,00
17	Saneamento	738.000,00	18.106.000,00		18.844.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	738.000,00	18.106.000,00		18.844.000,00
17.512.0126	Chapecó Limpa e Urbanizada - Qualidade de Vida e Bem estar social	738.000,00	18.106.000,00		18.844.000,00
17.512.0126.1253	Construção de Galerias - Micro e Macro Drenagem	713.000,00			713.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>94.322.000,00</b>	<b>317.824.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>443.901.000,00</b>
<b>Órgão: 09.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANHOS E INFRAESTRUTURA</b>		<b>35.690.000,00</b>	<b>55.652.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.342.000,00</b>
<b>Unidade: 09.09 Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura</b>		<b>35.690.000,00</b>	<b>55.652.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.342.000,00</b>
17	Saneamento	738.000,00	18.106.000,00		18.844.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	738.000,00	18.106.000,00		18.844.000,00
17.512.0126	Chapecó Limpa e Urbanizada - Qualidade de Vida e Bem estar social	738.000,00	18.106.000,00		18.844.000,00
17.512.0126.1254	Implantação de Sistema de Saneamento	25.000,00			25.000,00
17.512.0126.2281	Manut. Coleta Resíduos Sólidos Domiciliares e Seletiva		14.700.000,00		14.700.000,00
17.512.0126.2291	Manut. Fundo Municipal de Saneamento Basico		3.406.000,00		3.406.000,00
18	Gestão Ambiental		792.000,00		792.000,00
18.542	Controle Ambiental		792.000,00		792.000,00
18.542.0125	Desenvolvimento Ambiental Sustentável		792.000,00		792.000,00
18.542.0125.2257	Manut. Horto Florestal		792.000,00		792.000,00
25	Energia	1.400.000,00	5.934.000,00		7.334.000,00
25.752	Energia Elétrica	1.400.000,00	5.934.000,00		7.334.000,00
25.752.0124	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	1.400.000,00	5.934.000,00		7.334.000,00
25.752.0124.1261	Expansão da Iluminação Publica	1.400.000,00			1.400.000,00
25.752.0124.2271	Manut. da Iluminação Publica		5.934.000,00		5.934.000,00
<b>Órgão: 10.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. ECONÔMICO</b>		<b>2.064.000,00</b>	<b>2.672.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.736.000,00</b>
<b>Unidade: 10.10 Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>		<b>2.064.000,00</b>	<b>2.672.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.736.000,00</b>
19	Ciência e Tecnologia		232.000,00		232.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		232.000,00		232.000,00
19.573.0120	Difusão de tecnologias e inovações		232.000,00		232.000,00
19.573.0120.2305	Apoio a Inovação Tecnológica		232.000,00		232.000,00
22	Indústria	2.064.000,00			2.064.000,00
22.661	Promoção Industrial	2.064.000,00			2.064.000,00
22.661.0118	Chapecó Empreendedora	2.064.000,00			2.064.000,00
22.661.0118.1301	Implantação e Desenvolvimento de Distritos Industriais	1.382.000,00			1.382.000,00
22.661.0118.1302	Implantação Parque Tecnológico	682.000,00			682.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>94.322.000,00</b>	<b>317.824.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>443.901.000,00</b>
<b>Órgão: 10.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. ECONÔMICO</b>		<b>2.064.000,00</b>	<b>2.672.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.736.000,00</b>
<b>Unidade: 10.10 Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>		<b>2.064.000,00</b>	<b>2.672.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.736.000,00</b>
23	Comércio e Serviços		2.440.000,00		2.440.000,00
23.691	Promoção Comercial		2.323.000,00		2.323.000,00
23.691.0118	Chapecó Empreendedora		2.178.000,00		2.178.000,00
23.691.0118.2301	Manut. Atividades Secret.Desenvolv.Economico		2.178.000,00		2.178.000,00
23.691.0119	Chapecó de braços abertos		145.000,00		145.000,00
23.691.0119.2302	Manut. Realização EFAPI 2014/17				0,00
23.691.0119.2303	Manut. Realização Feiras		145.000,00		145.000,00
23.695	Turismo		117.000,00		117.000,00
23.695.0119	Chapecó de braços abertos		117.000,00		117.000,00
23.695.0119.2304	Manut. Atividades de Promoção do Turismo		117.000,00		117.000,00
<b>Órgão: 11.00 SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>		<b>8.200.000,00</b>	<b>2.523.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.723.000,00</b>
<b>Unidade: 11.11 Secretaria de Habitação</b>		<b>8.200.000,00</b>	<b>2.523.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.723.000,00</b>
16	Habitação	8.200.000,00	2.523.000,00		10.723.000,00
16.482	Habitação Urbana	8.200.000,00	2.523.000,00		10.723.000,00
16.482.0128	Produção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	8.200.000,00	2.523.000,00		10.723.000,00
16.482.0128.1331	Construção de Habitações e Conjuntos Habitacionais	2.539.000,00			2.539.000,00
16.482.0128.1332	Aquisição de Areas para Produção de Unid Habitacionais	1.105.000,00			1.105.000,00
16.482.0128.1333	Implantação Infra Estrutura em Loteamentos Populares	859.000,00			859.000,00
16.482.0128.1334	Implantação Programa Promoradia	3.697.000,00			3.697.000,00
16.482.0128.2331	Manut. Atividades Secretaria de Habitação		975.000,00		975.000,00
16.482.0128.2332	Manut. Depto de Habitação		813.000,00		813.000,00
16.482.0128.2333	Manut. Depto de Regularização Fundiária		227.000,00		227.000,00
16.482.0128.2341	Manut. Ativ Fundo Mun habitação e Interesse Social		170.000,00		170.000,00
16.482.0128.2342	Manut. Ativ Fundo Mun Regularização Fundiária		338.000,00		338.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>94.322.000,00</b>	<b>317.824.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>443.901.000,00</b>
<b>Órgão: 12.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		<b>20.081.000,00</b>	<b>6.848.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.929.000,00</b>
<b>Unidade: 12.12 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>		<b>20.081.000,00</b>	<b>6.848.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.929.000,00</b>
04	Administração	3.392.000,00			3.392.000,00
04.122	Administração Geral	3.392.000,00			3.392.000,00
04.122.0104	Modernização da Estrutura Administrativa	3.392.000,00			3.392.000,00
04.122.0104.1404	Construção e Modernização da Estrutura Administrativa	3.392.000,00			3.392.000,00
15	Urbanismo	16.689.000,00	6.848.000,00		23.537.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	15.775.000,00	6.848.000,00		22.623.000,00
15.451.0122	Chapecó do Futuro		3.582.000,00		3.582.000,00
15.451.0122.2403	Manut. Depto de Elaboração de Projetos e Obras Públicas		3.428.000,00		3.428.000,00
15.451.0122.2404	Manut. Depto de Análise e Aprovação de Projetos		154.000,00		154.000,00
15.451.0123	Chapecó Integrada - Requalificação dos Espaços Públicos	573.000,00	677.000,00		1.250.000,00
15.451.0123.1405	Revitalização de Avenidas Centrais	573.000,00			573.000,00
15.451.0123.2402	Manut. Depto de Fiscalização de Obras		677.000,00		677.000,00
15.451.0124	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	1.493.000,00	2.589.000,00		4.082.000,00
15.451.0124.1406	Requalificação de Espaços Públicos - Mobilidade Urbana	1.493.000,00			1.493.000,00
15.451.0124.2401	Manut. Atividades Secret. De Planejamento		2.051.000,00		2.051.000,00
15.451.0124.2405	Manut. Depto de Mobilidade Urbana		538.000,00		538.000,00
15.451.0127	Chapecó Nossa Cidade	13.709.000,00			13.709.000,00
15.451.0127.1402	Acesso ao Distrito Industrial e Vias Internas	803.000,00			803.000,00
15.451.0127.1403	Ligação Atilio Fontana SCT480	8.708.000,00			8.708.000,00
15.451.0127.1407	Expansão e Readequação de Vias Públicas	4.198.000,00			4.198.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	914.000,00			914.000,00
15.453.0127	Chapecó Nossa Cidade	914.000,00			914.000,00
15.453.0127.1401	Pavimentação Corredores Transporte Coletivo	914.000,00			914.000,00
<b>Órgão: 13.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>
<b>Unidade: 13.13 Encargos Gerais do Município</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>
28	Encargos Especiais			30.936.000,00	30.936.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			7.350.000,00	7.350.000,00
28.843.0103	Apoio Administrativo			7.350.000,00	7.350.000,00
28.843.0103.972	Amortização de Dívida			7.350.000,00	7.350.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>94.322.000,00</b>	<b>317.824.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>443.901.000,00</b>
<b>Órgão: 13.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>
<b>Unidade: 13.13 Encargos Gerais do Município</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>
28	Encargos Especiais			30.936.000,00	30.936.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			23.586.000,00	23.586.000,00
28.846.0103	Apoio Administrativo			23.586.000,00	23.586.000,00
28.846.0103.971	Encargos Especiais			17.660.000,00	17.660.000,00
28.846.0103.975	Precatórios			5.926.000,00	5.926.000,00
<b>Órgão: 31.00 SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO</b>		<b>2.069.000,00</b>	<b>17.796.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.865.000,00</b>
<b>Unidade: 31.31 Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão</b>		<b>2.069.000,00</b>	<b>17.796.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.865.000,00</b>
04	Administração	630.000,00	13.763.000,00		14.393.000,00
04.122	Administração Geral		12.854.000,00		12.854.000,00
04.122.0102	Gestão Compartilhada de Ações e Serviços Públicos		1.883.000,00		1.883.000,00
04.122.0102.2501	Manut. Gabinete Secretaria de Coord de Governo e Gestão		1.883.000,00		1.883.000,00
04.122.0103	Apoio Administrativo		10.971.000,00		10.971.000,00
04.122.0103.2502	Manut. Depto de Gestão de Compras		890.000,00		890.000,00
04.122.0103.2503	Manut. Depto de Planejamento e Gestão		640.000,00		640.000,00
04.122.0103.2504	Manut. Depto de Recursos Humanos		1.110.000,00		1.110.000,00
04.122.0103.2505	Manut. Serv. Atend. Saúde do Servidor Municipal		461.000,00		461.000,00
04.122.0103.2506	Manut. Segurança e Medicina do Trabalho		1.231.000,00		1.231.000,00
04.122.0103.2511	Manut. Depto de Serviços Gerais		5.713.000,00		5.713.000,00
04.122.0103.2512	Manut. Depto Almoxarifado Central		926.000,00		926.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	630.000,00	909.000,00		1.539.000,00
04.126.0103	Apoio Administrativo		909.000,00		909.000,00
04.126.0103.2513	Manut. Depto de Tecnologia de Informação - TI		909.000,00		909.000,00
04.126.0104	Modernização da Estrutura Administrativa	630.000,00			630.000,00
04.126.0104.1501	Ampliação e Manutenção da central de Dados e Internet	630.000,00			630.000,00
08	Assistência Social		25.000,00		25.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		25.000,00		25.000,00
08.241.0106	Atendimento a Grupos Especiais		25.000,00		25.000,00
08.241.0106.2524	Manut. Cidade do Idoso		25.000,00		25.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>94.322.000,00</b>	<b>317.824.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>443.901.000,00</b>
<b>Órgão: 31.00 SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO</b>		<b>2.069.000,00</b>	<b>17.796.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.865.000,00</b>
<b>Unidade: 31.31 Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão</b>		<b>2.069.000,00</b>	<b>17.796.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.865.000,00</b>
13	Cultura		482.000,00		482.000,00
13.392	Difusão Cultural		482.000,00		482.000,00
13.392.0116	Cultura Cidadã		482.000,00		482.000,00
13.392.0116.2522	Manut. Centro de Cultura e Eventos		482.000,00		482.000,00
23	Comércio e Serviços	691.000,00	1.305.000,00		1.996.000,00
23.691	Promoção Comercial	691.000,00	1.305.000,00		1.996.000,00
23.691.0119	Chapecó de braços abertos	691.000,00	1.305.000,00		1.996.000,00
23.691.0119.1503	Revitalização Parque de Exposições	691.000,00			691.000,00
23.691.0119.2521	Manut. Parque Trancredo Neves		1.305.000,00		1.305.000,00
26	Transporte	748.000,00	2.221.000,00		2.969.000,00
26.781	Transporte Aéreo	748.000,00	2.221.000,00		2.969.000,00
26.781.0119	Chapecó de braços abertos	748.000,00	2.221.000,00		2.969.000,00
26.781.0119.1502	Ampliação Estrutura Física Aeroporto Municipal	748.000,00			748.000,00
26.781.0119.2523	Manut. Atividades Aeroporto Municipal		2.221.000,00		2.221.000,00
<b>Órgão: 32.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>1.140.000,00</b>	<b>19.252.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.392.000,00</b>
<b>Unidade: 32.32 Secretaria de Assistência Social</b>		<b>1.140.000,00</b>	<b>19.252.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.392.000,00</b>
08	Assistência Social	1.140.000,00	18.997.000,00		20.137.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		3.619.000,00		3.619.000,00
08.242.0106	Atendimento a Grupos Especiais		3.619.000,00		3.619.000,00
08.242.0106.2544	Manut. Depto de Proteção Especial - SEASC		3.619.000,00		3.619.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		427.000,00		427.000,00
08.243.0105	Atendimento Integral à Família		427.000,00		427.000,00
08.243.0105.2547	Manut. Operac. Centro de Refer. de Assist. Social - CRAS		427.000,00		427.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.140.000,00	14.951.000,00		16.091.000,00
08.244.0104	Modernização da Estrutura Administrativa	174.000,00			174.000,00
08.244.0104.1541	Construção Ampliação Secretaria de Assistência Social - SEASC	174.000,00			174.000,00
08.244.0105	Atendimento Integral à Família	275.000,00	12.491.000,00		12.766.000,00
08.244.0105.1542	Instalação de Unidades de Assistência Social	275.000,00			275.000,00
08.244.0105.2541	Manut. Atividades Secretaria de Assistência Social - SEASC		5.773.000,00		5.773.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>94.322.000,00</b>	<b>317.824.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>443.901.000,00</b>
<b>Órgão: 32.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>1.140.000,00</b>	<b>19.252.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.392.000,00</b>
<b>Unidade: 32.32 Secretaria de Assistência Social</b>		<b>1.140.000,00</b>	<b>19.252.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.392.000,00</b>
08	Assistência Social	1.140.000,00	18.997.000,00		20.137.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.140.000,00	14.951.000,00		16.091.000,00
08.244.0105	Atendimento Integral à Família	275.000,00	12.491.000,00		12.766.000,00
08.244.0105.2542	Manut. Depto de Proteção Básica - SEASC		4.547.000,00		4.547.000,00
08.244.0105.2543	Manut. Depto de Relações Comunitárias - SEASC		2.171.000,00		2.171.000,00
08.244.0106	Atendimento a Grupos Especiais		189.000,00		189.000,00
08.244.0106.2548	Manut. Central de Resgate Social		189.000,00		189.000,00
08.244.0107	Segurança Alimentar e Nutricional.	691.000,00	2.271.000,00		2.962.000,00
08.244.0107.1543	Construção Ampliação Restaurante Popular	691.000,00			691.000,00
08.244.0107.2545	Manut. Depto de Segurança Alimentar - SEASC		966.000,00		966.000,00
08.244.0107.2546	Manut. Atividades Restaurante Popular		1.305.000,00		1.305.000,00
10	Saúde		255.000,00		255.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		255.000,00		255.000,00
10.306.0107	Segurança Alimentar e Nutricional.		255.000,00		255.000,00
10.306.0107.2549	Manut. Programa Aquisição de Alimentos - Compra Direta		255.000,00		255.000,00
<b>Órgão: 33.00 SECRETARIA DE CULTURA</b>		<b>338.000,00</b>	<b>4.909.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.247.000,00</b>
<b>Unidade: 33.33 Secretaria de Cultura</b>		<b>338.000,00</b>	<b>4.909.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.247.000,00</b>
13	Cultura	338.000,00	4.909.000,00		5.247.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		845.000,00		845.000,00
13.391.0116	Cultura Cidadã		845.000,00		845.000,00
13.391.0116.2574	Manut. Escola de Artes		845.000,00		845.000,00
13.392	Difusão Cultural	338.000,00	4.064.000,00		4.402.000,00
13.392.0116	Cultura Cidadã	338.000,00	4.014.000,00		4.352.000,00
13.392.0116.1571	Construção e Modernização Secretaria de Cultura	338.000,00			338.000,00
13.392.0116.2571	Manut. Atividades Secretaria de Cultura		2.078.000,00		2.078.000,00
13.392.0116.2572	Fundo Municipal de Cultura		1.462.000,00		1.462.000,00
13.392.0116.2573	Manut. Biblioteca Municipal		359.000,00		359.000,00
13.392.0116.2575	Manut. de Museus		115.000,00		115.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>94.322.000,00</b>	<b>317.824.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>443.901.000,00</b>
<b>Órgão: 33.00 SECRETARIA DE CULTURA</b>		<b>338.000,00</b>	<b>4.909.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.247.000,00</b>
<b>Unidade: 33.33 Secretaria de Cultura</b>		<b>338.000,00</b>	<b>4.909.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.247.000,00</b>
13	Cultura	338.000,00	4.909.000,00		5.247.000,00
13.392	Difusão Cultural	338.000,00	4.064.000,00		4.402.000,00
13.392.0127	Chapécó Nossa Cidade		50.000,00		50.000,00
13.392.0127.2576	Manutenção da PEC		50.000,00		50.000,00
<b>Órgão: 34.00 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E ACORDOS INSTITUCIONAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>982.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>982.000,00</b>
<b>Unidade: 34.34 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E ACORDOS INSTITUCIONAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>982.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>982.000,00</b>
04	Administração		982.000,00		982.000,00
04.122	Administração Geral		982.000,00		982.000,00
04.122.0103	Apoio Administrativo		982.000,00		982.000,00
04.122.0103.2591	Manut. Secretaria de Articulação Institucional - SAI.		982.000,00		982.000,00
<b>Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>819.000,00</b>
<b>Unidade: 99.99 Reserva de Contingência</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>819.000,00</b>
99	Reserva de Contingência				819.000,00
99.999	Reserva de Contingência				819.000,00
99.999.0103	Apoio Administrativo				819.000,00
99.999.0103.9999	Reserva de Contingência				819.000,00
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>		<b>3.102.000,00</b>	<b>212.620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.722.000,00</b>
<b>Órgão: 14.00 PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		<b>3.102.000,00</b>	<b>212.620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.722.000,00</b>
<b>Unidade: 14.01 PMC - Fundo Municipal da Saúde</b>		<b>3.102.000,00</b>	<b>212.620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.722.000,00</b>
10	Saúde	3.102.000,00	212.620.000,00		215.722.000,00
10.301	Atenção Básica	3.102.000,00	101.550.000,00		104.652.000,00
10.301.0103	Apoio Administrativo		964.000,00		964.000,00
10.301.0103.2604	Manut. Depto Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria		938.000,00		938.000,00
10.301.0103.2609	Manut. Conselho Municipal de Saúde		26.000,00		26.000,00
10.301.0104	Modernização da Estrutura Administrativa	481.000,00			481.000,00
10.301.0104.1604	Construção Sede Fundo Mun. Saúde	481.000,00			481.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>		<b>3.102.000,00</b>	<b>212.620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.722.000,00</b>
<b>Órgão: 14.00 PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		<b>3.102.000,00</b>	<b>212.620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.722.000,00</b>
<b>Unidade: 14.01 PMC - Fundo Municipal da Saúde</b>		<b>3.102.000,00</b>	<b>212.620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.722.000,00</b>
10	Saúde	3.102.000,00	212.620.000,00		215.722.000,00
10.301	Atenção Básica	3.102.000,00	101.550.000,00		104.652.000,00
10.301.0111	Atenção Básica em Saúde	2.621.000,00	85.173.000,00		87.794.000,00
10.301.0111.1601	Construção e Ampliação de Unid. De Saúde	657.000,00			657.000,00
10.301.0111.1602	Construção Unidades de Pronto Atendimento	1.236.000,00			1.236.000,00
10.301.0111.1603	Aquisição de Material de Uso Permanente - FMS	728.000,00			728.000,00
10.301.0111.2603	Manut. Diretoria de Atenção a Saúde		175.000,00		175.000,00
10.301.0111.2605	Manut. Atenção Basica em Saúde		61.730.000,00		61.730.000,00
10.301.0111.2621	Manut. - B1 - Atenção Basica - (PAB , NASF, PMAQ, COFIN)		11.930.000,00		11.930.000,00
10.301.0111.2622	Manut. - B1 - AB - PAB Var - Saúde Família		4.902.000,00		4.902.000,00
10.301.0111.2623	Manut. - B1 - AB - PAB Var - Agentes Comunitário Saúde		5.297.000,00		5.297.000,00
10.301.0111.2624	Manut. - B1 - AB - PAB Var - Fator Inc At Bas Pov Indig		28.000,00		28.000,00
10.301.0111.2625	Manut. - B1 - AB - PAB Var - Saúde Bucal		1.017.000,00		1.017.000,00
10.301.0111.2626	Manut. Do PROESF		94.000,00		94.000,00
10.301.0114	Assistência Farmacêutica e Laboratorial		2.587.000,00		2.587.000,00
10.301.0114.2651	Manut. - B4 - Assist.Farmacêut Básica		2.587.000,00		2.587.000,00
10.301.0115	Gestão e investimentos do Sistema Único de Saúde		12.826.000,00		12.826.000,00
10.301.0115.2601	Manut. Atividades do Fundo Municipal de Saúde		5.222.000,00		5.222.000,00
10.301.0115.2602	Manut. Diretoria Adnistrativa e Finanças		3.573.000,00		3.573.000,00
10.301.0115.2661	Manut. - B5 - Gestão do SUS		5.000,00		5.000,00
10.301.0115.2671	Manut. Das Atividades do CIS-AMOSC		4.026.000,00		4.026.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		105.787.000,00		105.787.000,00
10.302.0111	Atenção Básica em Saúde		5.209.000,00		5.209.000,00
10.302.0111.2606	Manut. Atenção Especializada em Saúde		5.209.000,00		5.209.000,00
10.302.0112	Atenção Especializada em Saúde		100.578.000,00		100.578.000,00
10.302.0112.2610	Manut. Atividades Hospital Materno Infantil		1.890.000,00		1.890.000,00
10.302.0112.2631	Manut. - B2 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		327.000,00		327.000,00
10.302.0112.2632	Manut. - B2 - Centro de Ref em Saúde do Trabalhador - CEREST		1.240.000,00		1.240.000,00
10.302.0112.2633	Manut. - B2 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		491.000,00		491.000,00
10.302.0112.2634	Manut. - B2 - Teto Financeiro Municipal MAC		74.813.000,00		74.813.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>		<b>3.102.000,00</b>	<b>212.620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.722.000,00</b>
<b>Órgão: 14.00 PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		<b>3.102.000,00</b>	<b>212.620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.722.000,00</b>
<b>Unidade: 14.01 PMC - Fundo Municipal da Saúde</b>		<b>3.102.000,00</b>	<b>212.620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.722.000,00</b>
10	Saúde	3.102.000,00	212.620.000,00		215.722.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		105.787.000,00		105.787.000,00
10.302.0112	Atenção Especializada em Saúde		100.578.000,00		100.578.000,00
10.302.0112.2635	Manut. - B2 - Out itens de Med e Alta Compl Ambulat e Hospitalar		20.732.000,00		20.732.000,00
10.302.0112.2636	Manut. - B2 - FAEC - Fundo de Ação Estrat e Compensação		1.085.000,00		1.085.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.899.000,00		2.899.000,00
10.303.0114	Assistência Farmacêutica e Laboratorial		2.899.000,00		2.899.000,00
10.303.0114.2608	Manut. Assistência Farmaceutica		2.899.000,00		2.899.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		2.384.000,00		2.384.000,00
10.304.0113	Vigilância e Promoção de Saúde		2.384.000,00		2.384.000,00
10.304.0113.2607	Manut. Vigilancia em Saúde		1.751.000,00		1.751.000,00
10.304.0113.2641	Manut. - B3 - Vigilância em Saúde		633.000,00		633.000,00
<b>Entidade: 3 - INST. SIST. MUN. PREV. CHAPECO</b>		<b>0,00</b>	<b>64.376.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.376.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 INSTITUTO DO SIST. MUN. DE PREVIDÊNCIA - SIMPREVI</b>		<b>0,00</b>	<b>64.376.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.376.000,00</b>
<b>Unidade: 15.01 Instituto do Sist. Mun. de Previdência - SIMPREVI</b>		<b>0,00</b>	<b>64.376.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.376.000,00</b>
09	Previdência Social		64.376.000,00		64.376.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		64.376.000,00		64.376.000,00
09.272.0103	Apoio Administrativo		64.376.000,00		64.376.000,00
09.272.0103.2801	Manut. Ativ Adm Sist Mun Previd. do Servidor - Simprevi		1.545.000,00		1.545.000,00
09.272.0103.2802	Manut. da Previdência Social Inativos e Pensionistas - Executivo		29.711.000,00		29.711.000,00
09.272.0103.2803	Manut. da Previdência Social Inativos e Pensionistas - Legislativo		717.000,00		717.000,00
09.272.0103.2804	Manut. De Beneficios da Previdência a ativos		5.012.000,00		5.012.000,00
09.272.0103.2811	Reserva Legal RPPS		27.391.000,00		27.391.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 4 - PMC - FUNDO ASSIST. SERV. PUBLICO MUN. CHAPECO</b>		<b>0,00</b>	<b>5.347.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.347.000,00</b>
<b>Órgão: 24.00 PMC - FUNDO ASSIST.SERVIDOR PUB. MUNICIPAL - FAS</b>		<b>0,00</b>	<b>5.347.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.347.000,00</b>
<b>Unidade: 24.01 PMC - Fundo Assist.Servidor Pub.Municipal - FAS</b>		<b>0,00</b>	<b>5.347.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.347.000,00</b>
10	Saúde		5.347.000,00		5.347.000,00
10.301	Atenção Básica		5.347.000,00		5.347.000,00
10.301.0103	Apoio Administrativo		5.347.000,00		5.347.000,00
10.301.0103.2851	Manut. Atividades do Fundo Mun Assist. do Servidor-F.A.S.		4.815.000,00		4.815.000,00
10.301.0103.2852	Manut. Centro de Atendimento do Servidor		532.000,00		532.000,00
<b>Entidade: 6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO</b>		<b>0,00</b>	<b>5.292.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.292.000,00</b>
<b>Órgão: 16.00 PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>5.292.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.292.000,00</b>
<b>Unidade: 16.01 PMC - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>0,00</b>	<b>5.292.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.292.000,00</b>
08	Assistência Social		5.292.000,00		5.292.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		1.492.000,00		1.492.000,00
08.241.0106	Atendimento a Grupos Especiais		1.492.000,00		1.492.000,00
08.241.0106.2901	Manut. Proteção Social Básica		1.492.000,00		1.492.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		1.028.000,00		1.028.000,00
08.242.0106	Atendimento a Grupos Especiais		1.028.000,00		1.028.000,00
08.242.0106.2903	Manut. Proteção Social Especial - Alta Complexidade		773.000,00		773.000,00
08.242.0106.2904	Manut. IGD-PBF		255.000,00		255.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		694.000,00		694.000,00
08.243.0106	Atendimento a Grupos Especiais		694.000,00		694.000,00
08.243.0106.2902	Manut. Proteção Social Especial - Média Complexidade		694.000,00		694.000,00
08.244	Assistência Comunitária		2.078.000,00		2.078.000,00
08.244.0106	Atendimento a Grupos Especiais		2.078.000,00		2.078.000,00
08.244.0106.2905	Manut. IGD-SUAS		232.000,00		232.000,00
08.244.0106.2911	Manut, Fundo Munic. de Assistência Social		1.846.000,00		1.846.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

Página: 17/17

Data: 18/06/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO</b>		<b>0,00</b>	<b>278.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>278.000,00</b>
<b>Órgão: 18.00 PMC - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA - FIA</b>		<b>0,00</b>	<b>278.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>278.000,00</b>
<b>Unidade: 18.01 PMC - Fundo Mun. Para Infância e Adolecência - FIA</b>		<b>0,00</b>	<b>278.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>278.000,00</b>
08	Assistência Social		278.000,00		278.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		278.000,00		278.000,00
08.243.0106	Atendimento a Grupos Especiais		278.000,00		278.000,00
08.243.0106.2951	Abrigo Domiciliar - Programa Proteção Integral		266.000,00		266.000,00
08.243.0106.2961	Manut. Ativ. Fundo Munic. Para Infância e Adolescência		12.000,00		12.000,00
<b>Entidade: 18 - CAMARA MUNICIPAL DE CHAPECO</b>		<b>0,00</b>	<b>14.291.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.291.000,00</b>
<b>Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>		<b>0,00</b>	<b>14.291.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.291.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01 Camara Municipal de Vereadores</b>		<b>0,00</b>	<b>14.291.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.291.000,00</b>
01	Legislativa		14.291.000,00		14.291.000,00
01.031	Ação Legislativa		14.291.000,00		14.291.000,00
01.031.0101	Apoio Legislativo		14.291.000,00		14.291.000,00
01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal de Vereadores		14.291.000,00		14.291.000,00
				<b>Total geral:</b>	<b>749.207.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
THIAGO FELIPE ETGES  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		14.291.000,00		14.291.000,00
01.031	Ação Legislativa		14.291.000,00		14.291.000,00
01.031.0101	Apoio Legislativo		14.291.000,00		14.291.000,00
04	Administração	4.545.000,00	43.711.000,00		48.256.000,00
04.122	Administração Geral	3.915.000,00	27.598.000,00		31.513.000,00
04.122.0102	Gestão Compartilhada de Ações e Serviços Públicos		9.426.000,00		9.426.000,00
04.122.0103	Apoio Administrativo		18.172.000,00		18.172.000,00
04.122.0104	Modernização da Estrutura Administrativa	3.915.000,00			3.915.000,00
04.123	Administração Financeira		1.130.000,00		1.130.000,00
04.123.0103	Apoio Administrativo		1.130.000,00		1.130.000,00
04.124	Controle Interno		1.858.000,00		1.858.000,00
04.124.0103	Apoio Administrativo		1.858.000,00		1.858.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	630.000,00	909.000,00		1.539.000,00
04.126.0103	Apoio Administrativo		909.000,00		909.000,00
04.126.0104	Modernização da Estrutura Administrativa	630.000,00			630.000,00
04.129	Administração de Receitas		6.308.000,00		6.308.000,00
04.129.0103	Apoio Administrativo		6.308.000,00		6.308.000,00
04.131	Comunicação Social		5.908.000,00		5.908.000,00
04.131.0102	Gestão Compartilhada de Ações e Serviços Públicos		5.908.000,00		5.908.000,00
06	Segurança Pública		19.100.000,00		19.100.000,00
06.181	Policimento		15.500.000,00		15.500.000,00
06.181.0117	Chapecó Segurança máxima		15.500.000,00		15.500.000,00
06.182	Defesa Civil		3.600.000,00		3.600.000,00
06.182.0117	Chapecó Segurança máxima		3.600.000,00		3.600.000,00
08	Assistência Social	1.140.000,00	26.162.000,00		27.302.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		1.517.000,00		1.517.000,00
08.241.0106	Atendimento a Grupos Especiais		1.517.000,00		1.517.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		4.647.000,00		4.647.000,00
08.242.0106	Atendimento a Grupos Especiais		4.647.000,00		4.647.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.969.000,00		2.969.000,00
08.243.0105	Atendimento Integral à Família		1.997.000,00		1.997.000,00
08.243.0106	Atendimento a Grupos Especiais		972.000,00		972.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	1.140.000,00	26.162.000,00		27.302.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.140.000,00	17.029.000,00		18.169.000,00
08.244.0104	Modernização da Estrutura Administrativa	174.000,00			174.000,00
08.244.0105	Atendimento Integral à Família	275.000,00	12.491.000,00		12.766.000,00
08.244.0106	Atendimento a Grupos Especiais		2.267.000,00		2.267.000,00
08.244.0107	Segurança Alimentar e Nutricional.	691.000,00	2.271.000,00		2.962.000,00
09	Previdência Social		64.376.000,00		64.376.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		64.376.000,00		64.376.000,00
09.272.0103	Apoio Administrativo		64.376.000,00		64.376.000,00
10	Saúde	3.102.000,00	232.321.000,00		235.423.000,00
10.301	Atenção Básica	3.102.000,00	106.897.000,00		109.999.000,00
10.301.0103	Apoio Administrativo		6.311.000,00		6.311.000,00
10.301.0104	Modernização da Estrutura Administrativa	481.000,00			481.000,00
10.301.0111	Atenção Básica em Saúde	2.621.000,00	85.173.000,00		87.794.000,00
10.301.0114	Assistência Farmacêutica e Laboratorial		2.587.000,00		2.587.000,00
10.301.0115	Gestão e investimentos do Sistema Único de Saúde		12.826.000,00		12.826.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		105.787.000,00		105.787.000,00
10.302.0111	Atenção Básica em Saúde		5.209.000,00		5.209.000,00
10.302.0112	Atenção Especializada em Saúde		100.578.000,00		100.578.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.899.000,00		2.899.000,00
10.303.0114	Assistência Farmacêutica e Laboratorial		2.899.000,00		2.899.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		2.384.000,00		2.384.000,00
10.304.0113	Vigilância e Promoção de Saúde		2.384.000,00		2.384.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		14.354.000,00		14.354.000,00
10.306.0107	Segurança Alimentar e Nutricional.		255.000,00		255.000,00
10.306.0108	Escola Forte		14.099.000,00		14.099.000,00
12	Educação	16.817.000,00	126.672.000,00		143.489.000,00
12.361	Ensino Fundamental	12.048.000,00	81.512.000,00		93.560.000,00
12.361.0108	Escola Forte	12.048.000,00	81.512.000,00		93.560.000,00
12.363	Ensino Profissional		58.000,00		58.000,00
12.363.0108	Escola Forte		58.000,00		58.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	16.817.000,00	126.672.000,00		143.489.000,00
12.364	Ensino Superior		113.000,00		113.000,00
12.364.0108	Escola Forte		113.000,00		113.000,00
12.365	Educação Infantil	4.769.000,00	44.218.000,00		48.987.000,00
12.365.0108	Escola Forte	4.769.000,00	44.218.000,00		48.987.000,00
12.367	Educação Especial		771.000,00		771.000,00
12.367.0108	Escola Forte		771.000,00		771.000,00
13	Cultura	338.000,00	5.391.000,00		5.729.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		845.000,00		845.000,00
13.391.0116	Cultura Cidadã		845.000,00		845.000,00
13.392	Difusão Cultural	338.000,00	4.546.000,00		4.884.000,00
13.392.0116	Cultura Cidadã	338.000,00	4.496.000,00		4.834.000,00
13.392.0127	Chapecó Nossa Cidade		50.000,00		50.000,00
14	Direitos da Cidadania		1.479.000,00		1.479.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.479.000,00		1.479.000,00
14.422.0103	Apoio Administrativo		1.479.000,00		1.479.000,00
15	Urbanismo	51.295.000,00	37.668.000,00		88.963.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	50.037.000,00	30.124.000,00		80.161.000,00
15.451.0117	Chapecó Segurança máxima	344.000,00			344.000,00
15.451.0122	Chapecó do Futuro		3.582.000,00		3.582.000,00
15.451.0123	Chapecó Integrada - Requalificação dos Espaços Públicos	1.140.000,00	677.000,00		1.817.000,00
15.451.0124	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	1.859.000,00	6.937.000,00		8.796.000,00
15.451.0127	Chapecó Nossa Cidade	46.694.000,00	18.928.000,00		65.622.000,00
15.452	Serviços Urbanos		7.544.000,00		7.544.000,00
15.452.0124	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana		7.544.000,00		7.544.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.258.000,00			1.258.000,00
15.453.0117	Chapecó Segurança máxima	344.000,00			344.000,00
15.453.0127	Chapecó Nossa Cidade	914.000,00			914.000,00
16	Habitação	8.200.000,00	2.523.000,00		10.723.000,00
16.482	Habitação Urbana	8.200.000,00	2.523.000,00		10.723.000,00
16.482.0128	Produção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	8.200.000,00	2.523.000,00		10.723.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habitação	8.200.000,00	2.523.000,00		10.723.000,00
16.482	Habitação Urbana	8.200.000,00	2.523.000,00		10.723.000,00
16.482.0128	Produção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	8.200.000,00	2.523.000,00		10.723.000,00
17	Saneamento	738.000,00	18.106.000,00		18.844.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	738.000,00	18.106.000,00		18.844.000,00
17.512.0126	Chapecó Limpa e Urbanizada - Qualidade de Vida e Bem estar social	738.000,00	18.106.000,00		18.844.000,00
18	Gestão Ambiental		1.660.000,00		1.660.000,00
18.542	Controle Ambiental		1.660.000,00		1.660.000,00
18.542.0125	Desenvolvimento Ambiental Sustentável		1.660.000,00		1.660.000,00
19	Ciência e Tecnologia		232.000,00		232.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		232.000,00		232.000,00
19.573.0120	Difusão de tecnologias e inovações		232.000,00		232.000,00
20	Agricultura	2.247.000,00	4.673.000,00		6.920.000,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	748.000,00	113.000,00		861.000,00
20.601.0121	Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	748.000,00	113.000,00		861.000,00
20.604	Defesa Sanitária Animal		910.000,00		910.000,00
20.604.0121	Agricultura Familiar e Segurança Alimentar		910.000,00		910.000,00
20.605	Abastecimento		527.000,00		527.000,00
20.605.0121	Agricultura Familiar e Segurança Alimentar		527.000,00		527.000,00
20.606	Extensão Rural	1.499.000,00	3.123.000,00		4.622.000,00
20.606.0120	Difusão de tecnologias e inovações		511.000,00		511.000,00
20.606.0121	Agricultura Familiar e Segurança Alimentar		151.000,00		151.000,00
20.606.0125	Desenvolvimento Ambiental Sustentável	1.499.000,00	2.461.000,00		3.960.000,00
22	Indústria	2.064.000,00			2.064.000,00
22.661	Promoção Industrial	2.064.000,00			2.064.000,00
22.661.0118	Chapecó Empreendedora	2.064.000,00			2.064.000,00
23	Comércio e Serviços	691.000,00	4.682.000,00		5.373.000,00
23.691	Promoção Comercial	691.000,00	3.628.000,00		4.319.000,00
23.691.0118	Chapecó Empreendedora		2.178.000,00		2.178.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços	691.000,00	4.682.000,00		5.373.000,00
23.691	Promoção Comercial	691.000,00	3.628.000,00		4.319.000,00
23.691.0119	Chapecó de braços abertos	691.000,00	1.450.000,00		2.141.000,00
23.695	Turismo		1.054.000,00		1.054.000,00
23.695.0119	Chapecó de braços abertos		117.000,00		117.000,00
23.695.0127	Chapecó Nossa Cidade		937.000,00		937.000,00
25	Energia	1.400.000,00	5.934.000,00		7.334.000,00
25.752	Energia Elétrica	1.400.000,00	5.934.000,00		7.334.000,00
25.752.0124	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	1.400.000,00	5.934.000,00		7.334.000,00
26	Transporte	748.000,00	2.221.000,00		2.969.000,00
26.781	Transporte Aéreo	748.000,00	2.221.000,00		2.969.000,00
26.781.0119	Chapecó de braços abertos	748.000,00	2.221.000,00		2.969.000,00
27	Desporto e Lazer	4.099.000,00	8.826.000,00		12.925.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	2.398.000,00			2.398.000,00
27.811.0110	Atleta do Futuro	2.398.000,00			2.398.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.701.000,00	8.826.000,00		10.527.000,00
27.812.0109	Esporte e Lazer para Todos	1.701.000,00	5.508.000,00		7.209.000,00
27.812.0110	Atleta do Futuro		3.318.000,00		3.318.000,00
28	Encargos Especiais			30.936.000,00	30.936.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			7.350.000,00	7.350.000,00
28.843.0103	Apoio Administrativo			7.350.000,00	7.350.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			23.586.000,00	23.586.000,00
28.846.0103	Apoio Administrativo			23.586.000,00	23.586.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
99	Reserva de Contingência				819.000,00	
99.999	Reserva de Contingência				819.000,00	
99.999.0103	Apoio Administrativo				819.000,00	
		<b>Total:</b>	<b>97.424.000,00</b>	<b>620.028.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>749.207.000,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>97.424.000,00</b>	<b>620.028.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>749.207.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
THIAGO FELIPE ETGES  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	14.291.000,00		14.291.000,00
01.031	Ação Legislativa	14.291.000,00		14.291.000,00
01.031.0101	Apoio Legislativo	14.291.000,00		14.291.000,00
04	Administração	45.297.000,00	2.959.000,00	48.256.000,00
04.122	Administração Geral	28.961.000,00	2.552.000,00	31.513.000,00
04.122.0102	Gestão Compartilhada de Ações e Serviços Públicos	9.426.000,00		9.426.000,00
04.122.0103	Apoio Administrativo	18.172.000,00		18.172.000,00
04.122.0104	Modernização da Estrutura Administrativa	1.363.000,00	2.552.000,00	3.915.000,00
04.123	Administração Financeira	1.130.000,00		1.130.000,00
04.123.0103	Apoio Administrativo	1.130.000,00		1.130.000,00
04.124	Controle Interno	1.858.000,00		1.858.000,00
04.124.0103	Apoio Administrativo	1.858.000,00		1.858.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	1.132.000,00	407.000,00	1.539.000,00
04.126.0103	Apoio Administrativo	909.000,00		909.000,00
04.126.0104	Modernização da Estrutura Administrativa	223.000,00	407.000,00	630.000,00
04.129	Administração de Receitas	6.308.000,00		6.308.000,00
04.129.0103	Apoio Administrativo	6.308.000,00		6.308.000,00
04.131	Comunicação Social	5.908.000,00		5.908.000,00
04.131.0102	Gestão Compartilhada de Ações e Serviços Públicos	5.908.000,00		5.908.000,00
06	Segurança Pública	18.693.000,00	407.000,00	19.100.000,00
06.181	Policimento	15.500.000,00		15.500.000,00
06.181.0117	Chapecó Segurança máxima	15.500.000,00		15.500.000,00
06.182	Defesa Civil	3.193.000,00	407.000,00	3.600.000,00
06.182.0117	Chapecó Segurança máxima	3.193.000,00	407.000,00	3.600.000,00
08	Assistência Social	21.750.000,00	5.552.000,00	27.302.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	12.000,00	1.505.000,00	1.517.000,00
08.241.0106	Atendimento a Grupos Especiais	12.000,00	1.505.000,00	1.517.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.619.000,00	1.028.000,00	4.647.000,00
08.242.0106	Atendimento a Grupos Especiais	3.619.000,00	1.028.000,00	4.647.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.203.000,00	766.000,00	2.969.000,00
08.243.0105	Atendimento Integral à Família	1.997.000,00		1.997.000,00
08.243.0106	Atendimento a Grupos Especiais	206.000,00	766.000,00	972.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	21.750.000,00	5.552.000,00	27.302.000,00
08.244	Assistência Comunitária	15.916.000,00	2.253.000,00	18.169.000,00
08.244.0104	Modernização da Estrutura Administrativa	57.000,00	117.000,00	174.000,00
08.244.0105	Atendimento Integral à Família	11.922.000,00	844.000,00	12.766.000,00
08.244.0106	Atendimento a Grupos Especiais	1.555.000,00	712.000,00	2.267.000,00
08.244.0107	Segurança Alimentar e Nutricional.	2.382.000,00	580.000,00	2.962.000,00
09	Previdência Social		64.376.000,00	64.376.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		64.376.000,00	64.376.000,00
09.272.0103	Apoio Administrativo		64.376.000,00	64.376.000,00
10	Saúde	101.635.000,00	133.788.000,00	235.423.000,00
10.301	Atenção Básica	77.413.000,00	32.586.000,00	109.999.000,00
10.301.0103	Apoio Administrativo	6.311.000,00		6.311.000,00
10.301.0104	Modernização da Estrutura Administrativa	248.000,00	233.000,00	481.000,00
10.301.0111	Atenção Básica em Saúde	62.893.000,00	24.901.000,00	87.794.000,00
10.301.0114	Assistência Farmacêutica e Laboratorial		2.587.000,00	2.587.000,00
10.301.0115	Gestão e investimentos do Sistema Único de Saúde	7.961.000,00	4.865.000,00	12.826.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.826.000,00	97.961.000,00	105.787.000,00
10.302.0111	Atenção Básica em Saúde	5.209.000,00		5.209.000,00
10.302.0112	Atenção Especializada em Saúde	2.617.000,00	97.961.000,00	100.578.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.899.000,00		2.899.000,00
10.303.0114	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	2.899.000,00		2.899.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	1.751.000,00	633.000,00	2.384.000,00
10.304.0113	Vigilância e Promoção de Saúde	1.751.000,00	633.000,00	2.384.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	11.746.000,00	2.608.000,00	14.354.000,00
10.306.0107	Segurança Alimentar e Nutricional.	196.000,00	59.000,00	255.000,00
10.306.0108	Escola Forte	11.550.000,00	2.549.000,00	14.099.000,00
12	Educação	50.688.000,00	92.801.000,00	143.489.000,00
12.361	Ensino Fundamental	41.383.000,00	52.177.000,00	93.560.000,00
12.361.0108	Escola Forte	41.383.000,00	52.177.000,00	93.560.000,00
12.363	Ensino Profissional	58.000,00		58.000,00
12.363.0108	Escola Forte	58.000,00		58.000,00
12.364	Ensino Superior	113.000,00		113.000,00
12.364.0108	Escola Forte	113.000,00		113.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	50.688.000,00	92.801.000,00	143.489.000,00
12.365	Educação Infantil	9.021.000,00	39.966.000,00	48.987.000,00
12.365.0108	Escola Forte	9.021.000,00	39.966.000,00	48.987.000,00
12.367	Educação Especial	113.000,00	658.000,00	771.000,00
12.367.0108	Escola Forte	113.000,00	658.000,00	771.000,00
13	Cultura	4.799.000,00	930.000,00	5.729.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	845.000,00		845.000,00
13.391.0116	Cultura Cidadã	845.000,00		845.000,00
13.392	Difusão Cultural	3.954.000,00	930.000,00	4.884.000,00
13.392.0116	Cultura Cidadã	3.929.000,00	905.000,00	4.834.000,00
13.392.0127	Chapecó Nossa Cidade	25.000,00	25.000,00	50.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.479.000,00		1.479.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.479.000,00		1.479.000,00
14.422.0103	Apoio Administrativo	1.479.000,00		1.479.000,00
15	Urbanismo	40.841.000,00	48.122.000,00	88.963.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	32.852.000,00	47.309.000,00	80.161.000,00
15.451.0117	Chapecó Segurança máxima	111.000,00	233.000,00	344.000,00
15.451.0122	Chapecó do Futuro	3.582.000,00		3.582.000,00
15.451.0123	Chapecó Integrada - Requalificação dos Espaços Públicos	1.234.000,00	583.000,00	1.817.000,00
15.451.0124	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	7.404.000,00	1.392.000,00	8.796.000,00
15.451.0127	Chapecó Nossa Cidade	20.521.000,00	45.101.000,00	65.622.000,00
15.452	Serviços Urbanos	7.544.000,00		7.544.000,00
15.452.0124	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	7.544.000,00		7.544.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	445.000,00	813.000,00	1.258.000,00
15.453.0117	Chapecó Segurança máxima	111.000,00	233.000,00	344.000,00
15.453.0127	Chapecó Nossa Cidade	334.000,00	580.000,00	914.000,00
16	Habitação	3.717.000,00	7.006.000,00	10.723.000,00
16.482	Habitação Urbana	3.717.000,00	7.006.000,00	10.723.000,00
16.482.0128	Produção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	3.717.000,00	7.006.000,00	10.723.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	15.297.000,00	3.547.000,00	18.844.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	15.297.000,00	3.547.000,00	18.844.000,00
17.512.0126	Chapecó Limpa e Urbanizada - Qualidade de Vida e Bem estar social	15.297.000,00	3.547.000,00	18.844.000,00
18	Gestão Ambiental	1.593.000,00	67.000,00	1.660.000,00
18.542	Controle Ambiental	1.593.000,00	67.000,00	1.660.000,00
18.542.0125	Desenvolvimento Ambiental Sustentável	1.593.000,00	67.000,00	1.660.000,00
19	Ciência e Tecnologia	173.000,00	59.000,00	232.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	173.000,00	59.000,00	232.000,00
19.573.0120	Difusão de tecnologias e inovações	173.000,00	59.000,00	232.000,00
20	Agricultura	4.935.000,00	1.985.000,00	6.920.000,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	281.000,00	580.000,00	861.000,00
20.601.0121	Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	281.000,00	580.000,00	861.000,00
20.604	Defesa Sanitária Animal	910.000,00		910.000,00
20.604.0121	Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	910.000,00		910.000,00
20.605	Abastecimento	527.000,00		527.000,00
20.605.0121	Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	527.000,00		527.000,00
20.606	Extensão Rural	3.217.000,00	1.405.000,00	4.622.000,00
20.606.0120	Difusão de tecnologias e inovações	511.000,00		511.000,00
20.606.0121	Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	89.000,00	62.000,00	151.000,00
20.606.0125	Desenvolvimento Ambiental Sustentável	2.617.000,00	1.343.000,00	3.960.000,00
22	Indústria	557.000,00	1.507.000,00	2.064.000,00
22.661	Promoção Industrial	557.000,00	1.507.000,00	2.064.000,00
22.661.0118	Chapecó Empreendedora	557.000,00	1.507.000,00	2.064.000,00
23	Comércio e Serviços	4.675.000,00	698.000,00	5.373.000,00
23.691	Promoção Comercial	3.680.000,00	639.000,00	4.319.000,00
23.691.0118	Chapecó Empreendedora	2.178.000,00		2.178.000,00
23.691.0119	Chapecó de braços abertos	1.502.000,00	639.000,00	2.141.000,00
23.695	Turismo	995.000,00	59.000,00	1.054.000,00
23.695.0119	Chapecó de braços abertos	58.000,00	59.000,00	117.000,00
23.695.0127	Chapecó Nossa Cidade	937.000,00		937.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25	Energia	6.754.000,00	580.000,00	7.334.000,00
25.752	Energia Elétrica	6.754.000,00	580.000,00	7.334.000,00
25.752.0124	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	6.754.000,00	580.000,00	7.334.000,00
26	Transporte	2.389.000,00	580.000,00	2.969.000,00
26.781	Transporte Aéreo	2.389.000,00	580.000,00	2.969.000,00
26.781.0119	Chapecó de braços abertos	2.389.000,00	580.000,00	2.969.000,00
27	Desporto e Lazer	9.039.000,00	3.886.000,00	12.925.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	544.000,00	1.854.000,00	2.398.000,00
27.811.0110	Atleta do Futuro	544.000,00	1.854.000,00	2.398.000,00
27.812	Desporto Comunitário	8.495.000,00	2.032.000,00	10.527.000,00
27.812.0109	Esporte e Lazer para Todos	5.702.000,00	1.507.000,00	7.209.000,00
27.812.0110	Atleta do Futuro	2.793.000,00	525.000,00	3.318.000,00
28	Encargos Especiais	30.936.000,00		30.936.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	7.350.000,00		7.350.000,00
28.843.0103	Apoio Administrativo	7.350.000,00		7.350.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	23.586.000,00		23.586.000,00
28.846.0103	Apoio Administrativo	23.586.000,00		23.586.000,00
99	Reserva de Contingência			819.000,00
99.999	Reserva de Contingência			819.000,00
99.999.0103	Apoio Administrativo			819.000,00
	<b>Total:</b>	<b>380.357.000,00</b>	<b>368.850.000,00</b>	<b>749.207.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>380.357.000,00</b>	<b>368.850.000,00</b>	<b>749.207.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
THIAGO FELIPE ETGES  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	17.338.000,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	7.961.000,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO		0,00	0,00	0,00	4.190.000,00	0,00	19.100.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	3.392.000,00	0,00	0,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.00 - SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO		0,00	0,00	0,00	14.393.000,00	0,00	0,00
32.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00 - SECRETARIA DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.00 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E ACORDOS INSTITUCIONAIS		0,00	0,00	0,00	982.000,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.256.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.100.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED		0,00	0,00	0,00	14.099.000,00	0,00	143.489.000,00
07.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.00 - SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO		0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	20.137.000,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00
33.00 - SECRETARIA DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.00 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E ACORDOS INSTITUCIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>21.732.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.354.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143.489.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.479.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO		0,00	0,00	1.054.000,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868.000,00
09.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	64.372.000,00	0,00	18.844.000,00	792.000,00
10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	10.723.000,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	23.537.000,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.00 - SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO		482.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00 - SECRETARIA DE CULTURA		5.247.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.00 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E ACORDOS INSTITUCIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>5.729.000,00</b>	<b>1.479.000,00</b>	<b>88.963.000,00</b>	<b>10.723.000,00</b>	<b>18.844.000,00</b>	<b>1.660.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	937.000,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE		0,00	6.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. ECONÔMICO		232.000,00	0,00	0,00	2.064.000,00	2.440.000,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.00 - SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	1.996.000,00	0,00
32.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00 - SECRETARIA DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.00 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E ACORDOS INSTITUCIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>232.000,00</b>	<b>6.920.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.064.000,00</b>	<b>5.373.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.324.000,00
03.00 - SECRETARIA DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.961.000,00
04.00 - SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	12.925.000,00	0,00	0,00	12.925.000,00
05.00 - SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.344.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.588.000,00
07.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.788.000,00
09.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		7.334.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.342.000,00
10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.736.000,00
11.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.723.000,00
12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.929.000,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	30.936.000,00	0,00	30.936.000,00
31.00 - SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO		0,00	2.969.000,00	0,00	0,00	0,00	19.865.000,00
32.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.392.000,00
33.00 - SECRETARIA DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.247.000,00
34.00 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E ACORDOS INSTITUCIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	982.000,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	819.000,00	819.000,00
	<b>Total:</b>	<b>7.334.000,00</b>	<b>2.969.000,00</b>	<b>12.925.000,00</b>	<b>30.936.000,00</b>	<b>819.000,00</b>	<b>443.901.000,00</b>





**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO**

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
14.00 - PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	215.722.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.722.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>









**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**Entidade: 3 - INST. SIST. MUN. PREV. CHAPECO**

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
15.00 - INSTITUTO DO SIST. MUN. DE PREVIDÊNCIA - SIMPREVI		0,00	0,00	64.376.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.376.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>











**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**Entidade: 4 - PMC - FUNDO ASSIST. SERV. PUBLICO MUN. CHAPECO**

<b>Órgão</b>	<b>Funções</b>	<b>Relações Exteriores</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>Saúde</b>	<b>Trabalho</b>	<b>Educação</b>
24.00 - PMC - FUNDO ASSIST.SERVIDOR PUB. MUNICIPAL - FAS		0,00	0,00	0,00	5.347.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.347.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>











**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**Entidade: 6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO**

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
16.00 - PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	5.292.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.292.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>









**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Entidade: 8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
18.00 - PMC - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA - FIA		0,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>278.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>









**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Entidade: 18 - CAMARA MUNICIPAL DE CHAPECO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		14.291.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>14.291.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>







Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Entidade: 18 - CAMARA MUNICIPAL DE CHAPECO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.291.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.291.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>						<b>749.207.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
THIAGO FELIPE ETGES  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>								
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	354.037.999,23	363.745.299,82	406.850.998,68	547.792.000,00	591.053.000,00	650.925.000,00	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	331.628.400,61	350.306.613,37	390.135.520,14	474.183.000,00	519.247.000,00	575.771.000,00	0,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	83.100.031,37	94.605.827,64	117.263.444,64	146.853.000,00	164.034.000,00	183.427.000,00	0,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	67.414.441,24	77.763.593,28	91.777.616,18	118.840.000,00	133.920.000,00	151.020.000,00	0,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	28.981.551,13	35.052.705,14	42.934.867,41	58.780.000,00	64.560.000,00	70.900.000,00	0,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	15.719.314,59	17.660.476,03	17.660.476,03	30.880.000,00	34.040.000,00	37.520.000,00	0,00
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - 60%	9.431.696,87	10.592.281,27	11.717.700,37	16.150.240,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana - IPTU - 15%	3.929.754,90	4.415.114,75	4.882.373,27	8.028.800,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.357.862,82	2.653.080,01	2.929.434,00	6.700.960,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	6.570.891,73	8.382.880,57	11.282.146,75	14.280.000,00	15.500.000,00	16.820.000,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	6.181.062,82	7.730.259,29	8.641.296,56	12.700.000,00	13.740.000,00	14.860.000,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Educação	4.089.838,67	4.638.155,58	5.184.777,86	6.642.100,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saúde	1.307.098,87	1.932.564,84	2.160.324,20	3.302.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saúde	784.125,28	1.159.538,87	1.296.194,50	2.755.900,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	389.828,91	652.621,28	2.640.850,19	1.580.000,00	1.760.000,00	1.960.000,00	0,00
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF PJ - Ordinário	267.614,86	391.572,64	1.584.536,73	826.340,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF PJ - 25% Educação	76.387,07	163.155,26	660.195,76	410.800,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF PJ - 15% Saúde	45.826,98	97.893,38	396.117,70	342.860,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.691.344,81	9.009.348,54	12.123.213,02	13.620.000,00	15.020.000,00	16.560.000,00	0,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm de Bens Imoveis	4.014.805,61	5.405.607,78	7.273.926,51	7.123.260,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI - 25% Educação	1.672.834,88	2.252.335,98	3.030.801,93	3.541.200,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm de Bens Imoveis - Saúde	1.003.704,32	1.351.404,78	1.818.484,58	2.955.540,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	38.432.890,11	42.710.888,14	48.842.748,77	60.060.000,00	69.360.000,00	80.120.000,00	0,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	38.432.890,11	42.710.888,14	48.842.748,77	60.060.000,00	69.360.000,00	80.120.000,00	0,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	38.432.890,11	42.710.888,14	48.842.748,77	60.060.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISSQN - Ordinário	23.053.366,73	25.573.565,95	29.293.688,26	31.411.380,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Educação	9.612.319,29	10.710.818,66	12.218.155,06	15.615.600,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Saude	5.767.204,09	6.426.503,53	7.330.905,45	13.033.020,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	14.763.478,90	16.364.849,85	25.347.437,10	26.928.000,00	28.975.000,00	31.211.000,00	0,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.749.664,41	4.956.216,42	4.444.693,79	7.890.000,00	8.858.000,00	9.945.000,00	0,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.074.927,64	1.176.759,06	1.228.644,95	1.603.000,00	1.801.000,00	2.023.000,00	0,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	2.266.909,28	2.418.087,52	2.584.975,17	3.173.000,00	3.565.000,00	4.005.000,00	0,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.143.633,43	1.053.174,47	221.585,40	2.060.000,00	2.314.000,00	2.600.000,00	0,00
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	254.308,51	269.470,63	251.649,85	331.000,00	372.000,00	418.000,00	0,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.885,55	38.724,74	157.838,42	723.000,00	806.000,00	899.000,00	0,00
4.1.1.2.1.99.01.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	0,00	0,00	157.838,42	91.000,00	96.000,00	101.000,00	0,00
4.1.1.2.1.99.06.00.00.00	Taxa do - Fumpoc	0,00	0,00	0,00	316.000,00	355.000,00	399.000,00	0,00
4.1.1.2.1.99.07.00.00.00	Taxa do - Fumpom	0,00	0,00	0,00	316.000,00	355.000,00	399.000,00	0,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.013.814,49	11.408.633,43	20.902.743,31	19.038.000,00	20.117.000,00	21.266.000,00	0,00
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	2.011.532,35	2.452.021,08	5.499.173,12	3.308.000,00	3.473.000,00	3.647.000,00	0,00
4.1.1.2.2.12.01.00.00.00	Emolumentos e Custas de Apreç de Atos e Contratos	0,00	0,00	5.499.173,12	3.308.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	6.939.135,90	7.675.544,71	13.620.803,28	14.000.000,00	14.700.000,00	15.435.000,00	0,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.063.146,24	1.281.067,64	1.782.766,91	1.730.000,00	1.944.000,00	2.184.000,00	0,00
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Reeq. Bombeiros - Fumre	470.117,96	520.979,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.99.05.00.00.00	Taxa do - Fumrebom	0,00	0,00	1.782.766,91	1.730.000,00	1.944.000,00	2.184.000,00	0,00
4.1.1.2.2.99.99.00.00.00	Outras taxas de Prestação de Serviços	593.028,28	760.087,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	922.111,23	477.384,51	138.391,36	1.085.000,00	1.139.000,00	1.196.000,00	0,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	922.111,23	477.384,51	138.391,36	1.085.000,00	1.139.000,00	1.196.000,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>								
4.1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.771.252,92	5.043.181,36	6.501.947,27	6.208.000,00	6.844.000,00	7.546.000,00	0,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	4.771.252,92	5.043.181,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	6.501.947,27	6.208.000,00	6.844.000,00	7.546.000,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.594.047,29	1.904.062,60	1.836.739,85	1.363.000,00	1.401.000,00	1.433.000,00	0,00
4.1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	510.195,61	371.246,97	325.655,50	707.000,00	743.000,00	780.000,00	0,00
4.1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	490.028,73	369.293,37	325.521,40	685.000,00	720.000,00	756.000,00	0,00
4.1.3.1.1.99.00.00.00	Aluguéis	490.028,73	369.293,37	325.521,40	685.000,00	720.000,00	756.000,00	0,00
4.1.3.1.1.99.01.00.00	Aluguel - Centro de Eventos e Arena	406.770,53	288.418,04	238.036,97	497.000,00	522.000,00	548.000,00	0,00
4.1.3.1.1.99.02.00.00	Aluguel Parque EFAPI	83.258,20	80.875,33	87.484,43	110.000,00	116.000,00	122.000,00	0,00
4.1.3.1.1.99.99.00.00	Aluguel outros próprios municipais	0,00	0,00	0,00	78.000,00	82.000,00	86.000,00	0,00
4.1.3.1.9.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	20.166,88	1.953,60	134,10	22.000,00	23.000,00	24.000,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	879.198,47	813.500,41	1.413.345,27	514.000,00	509.000,00	497.000,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	879.198,47	813.500,41	1.413.345,27	514.000,00	509.000,00	497.000,00	0,00
4.1.3.2.5.16.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	23,46	344,26	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.17.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	9.613,49	1.435,34	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.18.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - FUNDEB - Magisté	88.430,25	56.389,35	121.126,87	77.000,00	81.000,00	85.000,00	0,00
4.1.3.2.5.18.01.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - FUNDEB - 60%	88.430,25	39.472,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.18.02.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - FUNDEB - 40%	0,00	16.916,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.19.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - FUNDEB - Magisté	0,00	0,00	0,00	51.000,00	54.000,00	57.000,00	0,00
4.1.3.2.5.22.01.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Conv. Educ União	20.303,03	542,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.22.02.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Conv. Educ Estado	703,21	1.526,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.24.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - Convenio união	384.795,35	418.842,93	641.116,09	14.000,00	15.000,00	16.000,00	0,00
4.1.3.2.5.24.01.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - Convenio união	302.326,70	410.189,62	472.541,26	12.000,00	13.000,00	14.000,00	0,00
4.1.3.2.5.24.02.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Conv. Estado	76.631,73	8.653,31	168.574,83	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.24.04.00.00	Rec. Rem. Depósito Bancário - Conv. Estado	5.836,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.46.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec FNAS - PEJA	3.455,30	4.717,63	14.704,46	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.58.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec FNDE - Salario Ed	39.514,22	16.223,68	51.976,10	34.000,00	36.000,00	38.000,00	0,00
4.1.3.2.5.59.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec FNDE - PDDE	530,61	618,73	176,35	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.60.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. FNDE - PNAE	18.854,98	7.306,69	16.102,68	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.61.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec FNDE - PNATE	5.446,04	859,55	4.279,71	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.62.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec FNDE - Outros	362,70	0,00	264,32	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.83.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec Op Cred Interna	6.198,77	1.071,65	1.579,05	4.000,00	5.000,00	6.000,00	0,00
4.1.3.2.5.86.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec Op Cred Ext	34.749,32	11.189,41	444,08	10.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00
4.1.3.2.5.98.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário	0,00	0,00	3.368,27	302.000,00	285.000,00	262.000,00	0,00
4.1.3.2.5.98.01.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - REC ORD FUNREBOM	0,00	0,00	3.368,27	12.000,00	13.000,00	14.000,00	0,00
4.1.3.2.5.98.02.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - REC ORD FUMPOC	0,00	0,00	0,00	83.000,00	87.000,00	91.000,00	0,00
4.1.3.2.5.98.03.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - REC ORD FUMPOM	0,00	0,00	0,00	207.000,00	185.000,00	157.000,00	0,00
4.1.3.2.5.99.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec Ord	266.217,74	292.432,29	558.207,29	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.99.01.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec Ord. - Pref	266.217,74	292.432,29	558.207,29	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.3.9.99.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	179.885,91	716.190,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	24.767,30	3.124,92	97.739,08	142.000,00	149.000,00	156.000,00	0,00
4.1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.548,90	136.891,79	0,00	281.000,00	295.000,00	310.000,00	0,00
4.1.4.9.0.00.00.00.00	Outras Rec. Agropecuárias	1.548,90	136.891,79	0,00	281.000,00	295.000,00	310.000,00	0,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	377.286,26	197.669,96	283.010,14	104.000,00	109.000,00	114.000,00	0,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00	Outros Serviços	377.286,26	197.669,96	283.010,14	104.000,00	109.000,00	114.000,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	230.991.289,36	236.886.998,20	249.521.799,35	297.655.000,00	323.385.000,00	357.146.000,00	0,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	210.402.503,88	230.074.824,41	247.574.628,96	288.662.000,00	316.552.000,00	347.215.000,00	0,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	53.312.006,56	61.703.086,53	61.568.015,01	69.198.000,00	75.144.000,00	81.614.000,00	0,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>								
4.1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Receita da União	43.614.401,77	50.574.159,61	49.697.444,02	57.682.000,00	62.683.000,00	68.124.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	43.319.008,63	50.485.634,54	49.579.792,30	57.600.000,00	62.600.000,00	68.040.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00	Cota-Parte do F.P.M.	25.991.405,09	30.291.380,70	29.747.875,36	30.124.800,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00	Cota-Parte do F.P.M. - Educação	10.829.752,24	12.621.408,66	12.394.948,10	14.976.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00	FPM - 15% Saúde	6.497.851,30	7.572.845,18	7.436.968,84	12.499.200,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	59.820,85	76.502,24	100.275,84	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00	Cota-Parte do I.T.R.	35.892,50	45.901,32	60.165,47	31.380,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00	ITR - 25% Educação	14.955,22	19.125,60	25.069,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.03.00	ITR - 15% Saúde	8.973,13	11.475,32	15.041,37	13.020,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	235.572,29	12.022,83	17.375,88	22.000,00	23.000,00	24.000,00	0,00
4.1.7.2.1.09.99.00.00	Demais Transf. da União	580.242,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	1.225.514,39	1.610.285,58	772.408,31	740.000,00	777.000,00	816.000,00	0,00
4.1.7.2.1.22.11.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	559.819,59	921.588,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	665.694,80	688.696,64	772.408,31	740.000,00	777.000,00	816.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	7.478.676,68	9.107.889,98	9.594.324,65	9.845.000,00	10.705.000,00	11.646.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. do Salário-Educação	5.137.436,13	5.816.660,00	6.746.624,85	7.038.000,00	7.759.000,00	8.554.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.52.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNATE	307.284,84	388.153,12	320.181,81	364.000,00	382.000,00	401.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.53.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	2.030.580,00	2.373.642,40	2.524.427,99	2.426.000,00	2.547.000,00	2.674.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.54.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	3.282,60	6.200,00	3.090,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.55.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	93,11	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	523.234,46	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	413.171,34	410.751,36	398.783,04	380.000,00	400.000,00	420.000,00	0,00
4.1.7.2.1.36.01.00.00	ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 - Ordinário	247.902,78	246.450,83	239.269,80	198.740,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.02.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - 25% Educação	103.292,82	102.687,84	99.695,76	98.800,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00	Transf. Financ. L.C.Nº 87/96 - Saúde	61.975,74	61.612,69	59.817,48	82.460,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	1.105.054,99	551.000,00	579.000,00	608.000,00	0,00
4.1.7.2.1.99.01.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	1.105.054,99	551.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	104.858.678,95	111.032.425,93	120.448.546,10	149.304.000,00	165.168.000,00	182.741.000,00	0,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	103.392.865,92	110.432.425,93	120.178.474,10	145.640.000,00	161.320.000,00	178.700.000,00	0,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	81.253.361,17	87.314.962,03	94.036.504,70	111.300.000,00	123.880.000,00	137.880.000,00	0,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	48.752.016,48	52.388.976,94	56.421.902,51	58.209.900,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00	ICMS - 25% Educação	20.313.340,53	21.828.740,70	23.509.126,42	28.938.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	12.188.004,16	13.097.244,39	14.105.475,77	24.152.100,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	20.846.180,30	21.773.636,38	24.680.035,04	32.760.000,00	35.780.000,00	39.080.000,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00	Cota-Parte do IPVA	12.503.810,51	13.063.905,43	14.807.857,51	17.133.480,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00	IPVA - 25% Educação	5.213.981,22	5.443.581,96	6.170.111,06	8.517.600,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00	IPVA - 15% Saúde	3.128.388,57	3.266.148,99	3.702.066,47	7.108.920,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.293.324,45	1.343.827,52	1.461.934,36	1.580.000,00	1.660.000,00	1.740.000,00	0,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00	IPI - Ordinário	775.994,62	806.296,45	877.160,53	826.340,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00	IPI - 25% Educação	323.331,17	335.956,93	365.483,64	410.800,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.04.03.00	IPI - 15% Saúde	193.998,66	201.574,14	219.290,19	342.860,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.09.02.99.00	Outras Transf. dos Estados	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.34.00.00.00	Transfências do Estado para a educação - Transp Es	665.813,03	600.000,00	0,00	607.000,00	638.000,00	670.000,00	0,00
4.1.7.2.2.34.01.00.00	Transf. do Estado para a Educação - Transp.Escolar	665.813,03	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.34.99.00.00	Transfências do Estado para a educação - Transp Es	0,00	0,00	0,00	607.000,00	638.000,00	670.000,00	0,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	270.072,00	3.057.000,00	3.210.000,00	3.371.000,00	0,00
4.1.7.2.2.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	270.072,00	3.057.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	52.231.818,37	57.339.311,95	65.558.067,85	70.160.000,00	76.240.000,00	82.860.000,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>								
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	52.231.818,37	57.339.311,95	65.558.067,85	70.160.000,00	76.240.000,00	82.860.000,00	0,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	36.516.984,98	40.209.646,76	45.924.262,84	49.112.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	15.714.833,39	17.129.665,19	19.633.805,01	21.048.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	20.588.785,48	6.812.173,79	1.947.170,39	8.993.000,00	6.833.000,00	9.931.000,00	0,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	3.248.798,42	3.304.515,09	678.777,57	5.815.000,00	5.074.000,00	6.353.000,00	0,00
4.1.7.6.1.02.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	1.470.347,48	11.552,62	5.180,47	387.000,00	407.000,00	428.000,00	0,00
4.1.7.6.1.02.01.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	0,00	0,00	5.180,47	387.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.778.450,94	3.292.962,47	673.597,10	5.428.000,00	4.667.000,00	5.925.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.99.00.00.00	Outras Transf. de Conv. União	1.778.450,94	3.292.962,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	16.424.278,87	2.956.898,67	884.847,94	2.847.000,00	1.411.000,00	3.213.000,00	0,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	16.424.278,87	2.956.898,67	884.847,94	2.847.000,00	1.411.000,00	3.213.000,00	0,00
4.1.7.6.2.99.99.00.00.00	Outras Transf. de Conv. Estados	16.424.278,87	2.956.898,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.4.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios Instituições Privadas	915.708,19	550.760,03	383.544,88	331.000,00	348.000,00	365.000,00	0,00
4.1.7.6.4.01.00.00.00.00	Transferência de Convênios Instituições Privadas	0,00	0,00	383.544,88	331.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.792.944,51</b>	<b>11.531.981,82</b>	<b>14.728.578,89</b>	<b>21.719.000,00</b>	<b>23.179.000,00</b>	<b>25.795.000,00</b>	<b>0,00</b>
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	5.220.027,95	5.472.716,44	8.211.689,24	8.993.000,00	9.762.000,00	10.595.000,00	0,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	1.203.523,10	1.451.415,06	1.397.836,58	1.758.000,00	1.846.000,00	1.936.000,00	0,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	243.505,91	341.939,34	401.008,73	380.000,00	400.000,00	420.000,00	0,00
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinário	146.099,85	205.159,24	240.601,38	198.740,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - 25% Educação	60.872,99	85.480,74	100.248,48	98.800,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	36.533,07	51.299,36	60.158,87	82.460,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	301.681,79	359.221,05	424.336,61	420.000,00	440.000,00	460.000,00	0,00
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	181.005,26	215.527,99	254.597,45	219.660,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - 25% Educação	75.416,84	89.800,96	106.080,07	109.200,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saúde	45.259,69	53.892,10	63.659,09	91.140,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	58.802,65	47.931,31	31.727,78	41.000,00	43.000,00	45.000,00	0,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	599.532,75	702.323,36	540.763,46	917.000,00	963.000,00	1.011.000,00	0,00
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	540.763,46	917.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	924.960,21	1.190.316,29	1.670.494,51	1.401.000,00	1.484.000,00	1.568.000,00	0,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	385.253,76	421.217,11	670.921,16	700.000,00	740.000,00	780.000,00	0,00
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Ordinário	231.149,01	252.726,62	402.548,98	366.100,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - 25% Educação	96.310,42	105.300,78	167.726,89	182.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Saúde	57.794,33	63.189,71	100.645,29	151.900,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	170.650,32	273.119,26	231.589,80	240.000,00	260.000,00	280.000,00	0,00
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	102.388,20	163.869,19	138.951,34	125.520,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - 25% Educação	42.660,60	68.277,57	57.895,27	62.400,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - 15% Saúde	25.601,52	40.972,50	34.743,19	52.080,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	369.056,13	495.979,92	767.983,55	461.000,00	484.000,00	508.000,00	0,00
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	3.091.544,64	2.830.985,09	5.143.358,15	5.834.000,00	6.432.000,00	7.091.000,00	0,00
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.069.139,63	2.812.406,44	5.143.358,15	5.834.000,00	6.432.000,00	7.091.000,00	0,00
4.1.9.1.9.98.00.00.00.00	Multa, Juros e correção - Fumrebom	16.722,59	17.609,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.9.99.98.00.00.00	Multas por Infração	3.813,20	842,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.9.99.99.00.00.00	Outras Multas - Div	1.869,22	126,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>239.924,57</b>	<b>55.218,42</b>	<b>942.027,29</b>	<b>353.000,00</b>	<b>371.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>0,00</b>
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>28.662,73</b>	<b>18.326,92</b>	<b>0,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>232.000,00</b>	<b>244.000,00</b>	<b>0,00</b>
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	28.662,73	18.326,92	0,00	221.000,00	232.000,00	244.000,00	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>211.261,84</b>	<b>36.891,50</b>	<b>942.027,29</b>	<b>132.000,00</b>	<b>139.000,00</b>	<b>146.000,00</b>	<b>0,00</b>
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	211.261,84	36.891,50	942.027,29	132.000,00	139.000,00	146.000,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>								
4.1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.778.424,61	2.979.286,69	3.072.189,27	6.134.000,00	6.444.000,00	6.761.000,00	0,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.767.953,50	2.972.755,08	3.072.189,27	6.134.000,00	6.444.000,00	6.761.000,00	0,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.441.079,36	1.044.676,93	1.286.100,96	2.620.000,00	2.760.000,00	2.900.000,00	0,00
4.1.9.3.1.11.01.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinário	864.644,61	626.802,95	771.656,82	1.370.260,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.02.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	360.266,84	261.165,90	321.521,76	681.200,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.03.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - 15% Saúde	216.167,91	156.708,08	192.922,38	568.540,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	801.808,65	665.106,22	482.311,50	900.000,00	940.000,00	980.000,00	0,00
4.1.9.3.1.13.01.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	481.083,11	399.061,23	289.384,27	470.700,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.02.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	200.450,13	166.274,28	120.575,59	234.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.03.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde	120.275,41	99.770,71	72.351,64	195.300,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00	Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria	474.942,68	277.435,55	284.604,29	606.000,00	636.000,00	668.000,00	0,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.050.122,81	985.536,38	1.019.172,52	2.008.000,00	2.108.000,00	2.213.000,00	0,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	0,00	0,00	1.019.172,52	2.008.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.2.98.00.00.00	Receita de Dívida Ativa do Funrebom	10.471,11	6.531,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.554.567,38	3.024.760,27	2.502.673,09	6.239.000,00	6.602.000,00	8.049.000,00	0,00
4.1.9.9.0.95.00.00.00	Receitas da Efapi	231,63	1.681.951,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	1.554.335,75	1.342.808,91	2.502.673,09	6.239.000,00	6.602.000,00	8.049.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.01.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	2.502.673,09	5.929.000,00	6.257.000,00	7.665.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.91.00.00	Outras Receitas - Fumrebom	0,00	0,00	0,00	56.000,00	59.000,00	62.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.92.00.00	Outras Receitas - FumPoc	0,00	0,00	0,00	127.000,00	143.000,00	161.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.93.00.00	Outras Receitas - FumPom	0,00	0,00	0,00	127.000,00	143.000,00	161.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.00.00	Outras Receitas	1.554.335,75	1.342.808,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	22.409.598,62	13.438.686,45	16.715.478,54	73.609.000,00	71.806.000,00	75.154.000,00	0,00
4.2.1.0.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.980.275,51	7.581.744,04	225.999,75	22.669.000,00	18.303.000,00	18.969.000,00	0,00
4.2.1.1.0.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	9.483.728,49	5.281.876,43	0,00	11.654.000,00	6.737.000,00	6.824.000,00	0,00
4.2.1.1.4.0.0.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	9.483.728,49	5.281.876,43	0,00	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
4.2.1.1.4.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	9.483.728,49	5.281.876,43	0,00	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
4.2.1.1.4.99.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas Contratuais -	9.483.728,49	5.281.876,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	1.654.000,00	1.737.000,00	1.824.000,00	0,00
4.2.1.2.0.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	4.496.547,02	2.299.867,61	225.999,75	11.015.000,00	11.566.000,00	12.145.000,00	0,00
4.2.1.2.3.0.0.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	4.496.547,02	2.299.867,61	225.999,75	11.015.000,00	11.566.000,00	12.145.000,00	0,00
4.2.1.2.3.99.00.00	Outras Operações Créditos Externas - Contratuais	4.496.547,02	2.299.867,61	225.999,75	11.015.000,00	11.566.000,00	12.145.000,00	0,00
4.2.2.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	39.600,00	71.383,60	773.000,00	813.000,00	854.000,00	0,00
4.2.2.1.0.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	71.383,60	221.000,00	233.000,00	245.000,00	0,00
4.2.2.1.9.0.0.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	71.383,60	221.000,00	233.000,00	245.000,00	0,00
4.2.2.2.0.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	39.600,00	0,00	552.000,00	580.000,00	609.000,00	0,00
4.2.2.2.9.0.0.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	39.600,00	0,00	552.000,00	580.000,00	609.000,00	0,00
4.2.3.0.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	343.710,24	320.351,95	427.901,65	551.000,00	579.000,00	608.000,00	0,00
4.2.3.0.0.99.00.00	Amortização de Empréstimos Diversos	343.710,24	320.351,95	427.901,65	551.000,00	579.000,00	608.000,00	0,00
4.2.4.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.085.612,87	5.496.990,46	15.990.193,54	49.616.000,00	52.111.000,00	54.723.000,00	0,00
4.2.4.2.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.085.612,87	5.496.990,46	15.208.617,76	42.780.000,00	44.932.000,00	47.184.000,00	0,00
4.2.4.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	28.470,00	496.990,46	935,51	11.175.000,00	11.746.000,00	12.338.000,00	0,00
4.2.4.2.1.02.00.00.00	Transf. de Recur. Destinados a Programas de Educaç	0,00	377.216,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.1.99.00.00.00	Outras Transferências da União	28.470,00	119.773,78	935,51	11.175.000,00	11.746.000,00	12.338.000,00	0,00
4.2.4.2.1.99.99.00.00	Outras Transf. da União - Div	28.470,00	119.773,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	8.057.142,87	5.000.000,00	15.207.682,25	31.605.000,00	33.186.000,00	34.846.000,00	0,00
4.2.4.2.2.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	8.057.142,87	5.000.000,00	15.207.682,25	31.605.000,00	33.186.000,00	34.846.000,00	0,00
4.2.4.2.2.99.99.00.00	Outras Transf. do Estado - Div	8.057.142,87	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>								
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-82.634,22	-82.150,22	-79.756,56	-76.000,00	-80.000,00	-84.000,00	0,00
9.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-20.292.878,22	-22.074.616,26	-24.034.340,32	-29.128.000,00	-32.264.000,00	-35.740.000,00	0,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-20.292.878,22	-22.074.616,26	-24.034.340,32	-29.128.000,00	-32.264.000,00	-35.740.000,00	0,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-15.865.235,76	-17.451.717,39	-18.807.299,87	-22.260.000,00	-24.776.000,00	-27.576.000,00	0,00
9.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-22.260.000,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPVA	-4.168.977,84	-4.354.133,32	-4.934.653,75	-6.552.000,00	-7.156.000,00	-7.816.000,00	0,00
9.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	-6.552.000,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPI Exp.	-258.664,62	-268.765,55	-292.386,70	-316.000,00	-332.000,00	-348.000,00	0,00
9.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-316.000,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.6.1.99.99.00.00.00	Devolução de Convênios da União	-32.349,38	-69.659,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.6.2.99.99.00.00.00	Dev. Outras Transf. de Convenios Estado	-1.359,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Devol. Multas Previstas na Legislação Transito	-670.850,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.9.0.99.99.00.00.00	Devolução Outras Receitas	-303,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>324.207.986,84</b>	<b>331.916.762,18</b>	<b>372.635.669,86</b>	<b>505.216.000,00</b>	<b>544.077.000,00</b>	<b>599.101.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECÓ</b>								
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	82.173.665,40	88.397.481,41	100.440.090,18	120.008.000,00	131.319.000,00	143.713.000,00	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	81.853.688,86	88.204.083,41	100.400.090,18	118.235.000,00	129.453.000,00	141.748.000,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	317.022,17	332.359,56	297.807,73	323.000,00	339.000,00	355.000,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	317.022,17	332.359,56	297.807,73	323.000,00	339.000,00	355.000,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	317.022,17	332.359,56	297.807,73	323.000,00	339.000,00	355.000,00	0,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	32.197,91	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.23.00.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - Convenio Saúde	47.230,98	122.995,76	59.843,06	12.000,00	13.000,00	14.000,00	0,00
4.1.3.2.5.23.01.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Conv Saúde União	14.109,20	23.121,56	59.843,06	12.000,00	13.000,00	14.000,00	0,00
4.1.3.2.5.23.02.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Conv Saúde Estado	33.121,78	99.874,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.57.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. SUS - SAMU	0,00	50.000,00	0,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00	0,00
4.1.3.2.5.64.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec.SUS - Atenção Bas	39.452,64	18.838,74	39.116,12	44.000,00	46.000,00	48.000,00	0,00
4.1.3.2.5.65.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec.SUS - Atenção Mac	126.457,61	64.304,97	63.447,92	132.000,00	139.000,00	146.000,00	0,00
4.1.3.2.5.66.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. SUS - Vigilância	26.038,90	36.567,19	27.547,95	34.000,00	36.000,00	38.000,00	0,00
4.1.3.2.5.67.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. SUS - Assist Far	9.233,78	15.463,74	3.242,70	22.000,00	23.000,00	24.000,00	0,00
4.1.3.2.5.68.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. SUS - Assist. Fa	0,00	0,00	5.660,82	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.69.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. SUS Med de Disp.	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.70.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. SUS - Gestão	22.150,95	21.500,29	39.190,68	25.000,00	26.000,00	27.000,00	0,00
4.1.3.2.5.71.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. Outros Rec FNS	74,06	0,00	27.560,57	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.99.02.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec ord Saúde	46.383,25	2.688,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.487.485,21	87.808.100,70	100.060.604,79	117.785.000,00	128.980.000,00	141.252.000,00	0,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	80.709.485,21	86.583.614,70	100.060.604,79	117.785.000,00	128.980.000,00	141.252.000,00	0,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	68.318.177,96	75.981.858,95	90.153.970,45	101.133.000,00	110.831.000,00	121.469.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	68.318.177,96	75.981.858,95	90.153.970,45	101.133.000,00	110.831.000,00	121.469.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Programa - Centros de Especialidades Odontologicas	188.653,25	234.850,00	308.000,00	250.000,00	273.000,00	298.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Programa FAEC AIH - Transplantes	322.305,02	456.673,55	319.478,61	417.000,00	455.000,00	497.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.24.00.00.00	Gestão Plena do Sistema Municipal - Média e Alta C	46.591.454,14	47.505.901,55	62.511.780,43	72.072.000,00	78.703.000,00	85.944.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.26.00.00.00	Incentivo de Atenção Básica dos Povos Indígenas	14.750,00	0,00	0,00	36.000,00	39.000,00	43.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.29.00.00.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	574.012,96	427.409,32	1.016.984,79	739.000,00	807.000,00	881.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.31.00.00.00	PAB Fixo	3.480.485,51	4.233.772,75	4.537.248,00	5.046.000,00	5.907.000,00	6.894.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.32.00.00.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	3.390.840,75	3.386.796,00	3.686.230,00	3.720.000,00	4.062.000,00	4.436.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.33.00.00.00	Estruturação Tecnológica da Vigilancia em Saude	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.34.00.00.00	Programa Saúde Bucal	727.340,00	754.050,00	691.300,00	818.000,00	893.000,00	975.000,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>								
4.1.7.2.1.33.35.00.00.00	Programa de Saúde da Família	3.362.510,00	3.321.615,00	2.909.930,00	3.596.000,00	3.927.000,00	4.288.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.36.00.00.00	Receita Transf. de Recursos - NASF	960.000,00	960.000,00	800.000,00	1.048.000,00	1.144.000,00	1.249.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.37.00.00.00	Incentivo no Ambito do Programa Nacional de HIV A1	86.748,31	86.748,31	14.500,00	119.000,00	130.000,00	142.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.41.00.00.00	Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador	360.000,00	390.000,00	210.000,00	465.000,00	508.000,00	555.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.42.00.00.00	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	325.000,00	250.000,00	117.575,19	417.000,00	455.000,00	497.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.46.00.00.00	Vigilância em Saúde - Incentivo em ambito hospital	24.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	39.000,00	43.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.47.00.00.00	Vigilância em Saúde - Piso fixo de Vigilância - PF	0,00	648.797,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.50.00.00.00	Programa FAEC - Mamografia para Rastreamento	587.610,00	497.970,00	420.378,51	751.000,00	820.000,00	895.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.51.00.00.00	Receita Programa FAEC - Nefrologia	3.264.472,53	3.928.617,85	3.896.558,20	4.174.000,00	4.558.000,00	4.977.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.53.00.00.00	Receita Programa FAEC - Transp. Org.Tec.e Células	599.696,17	678.791,67	1.173.249,52	775.000,00	846.000,00	924.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.54.00.00.00	Receita Programa FAEC - Tratamento Oncologia	14.859,00	163.918,28	610.914,95	24.000,00	26.000,00	28.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.55.00.00.00	Vigilância em Saúde - Incentivo Ativ Corop e Fisic	112.000,00	0,00	0,00	143.000,00	156.000,00	170.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.56.00.00.00	Vigilância em Saúde - Incentivo Prev. Acid e Viol	50.000,00	0,00	6.000,00	72.000,00	79.000,00	86.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.57.00.00.00	Vigilância em Saúde - Campanha de Vacinas	7.964,46	0,00	0,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.58.00.00.00	Atenção Básica - PMAQ Prog Melhoria Aces Qual	2.048.300,00	4.741.704,00	3.238.922,80	4.501.000,00	4.915.000,00	5.367.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.59.00.00.00	Atenção Básica - PSE Prog saude Escola	18.760,00	15.640,00	0,00	262.000,00	286.000,00	312.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.61.00.00.00	Assistência Farmaceutica Básica - Parte Fixa	814.324,28	945.150,34	881.130,20	1.049.000,00	1.146.000,00	1.251.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.71.00.00.00	Gestão do SUS	26.583,65	613.630,10	20.000,00	36.000,00	39.000,00	43.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.72.00.00.00	Farmacia Popular	110.000,00	120.108,85	110.000,00	143.000,00	156.000,00	170.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.75.00.00.00	Programa FAEC - Cirurgia Orofacial	5.750,68	4.585,28	152.500,35	12.000,00	13.000,00	14.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.76.00.00.00	Receita - Outros recursos do FNS	2.650,00	0,00	594.885,00	54.000,00	59.000,00	64.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.77.00.00.00	Programa MAC - REDE PSICOSSOCIAL	108.535,86	0,00	423.889,65	143.000,00	156.000,00	170.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.79.00.00.00	Atenção Básica - Variavel Comp Especif Reg - 6400	17.928,00	11.952,00	0,00	36.000,00	39.000,00	43.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.81.00.00.00	Programa MAC - Brasil sem Miséria - 6500	36.591,66	219.549,96	366.950,80	48.000,00	52.000,00	57.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.82.00.00.00	Programa MAC - Rede viver sem limites - 6500	9.972,30	535.592,92	89.217,92	24.000,00	26.000,00	28.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.83.00.00.00	Programa MAC - Rede saude mental - 6500	74.079,43	771.534,10	1.046.345,53	95.000,00	104.000,00	114.000,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	12.391.307,25	10.601.755,75	9.906.634,34	16.652.000,00	18.149.000,00	19.783.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	12.303.307,25	10.601.755,75	9.882.041,23	15.836.000,00	17.292.000,00	18.883.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Receita de Transf. Recursos Estado - CEO	34.100,00	61.658,73	49.500,00	48.000,00	52.000,00	57.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Receita de Transf. Recursos Estado - Farmácia Bas.	900.054,04	826.122,06	777.991,04	1.156.000,00	1.262.000,00	1.378.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Receita de Transf. Rec. Est - Cof. Aten. Básica	1.126.091,39	1.049.541,70	1.023.620,80	1.551.000,00	1.694.000,00	1.850.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Receita de Transf. Rec. Estado - Oxigenoterapia	123.088,84	153.493,92	137.128,80	167.000,00	182.000,00	199.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	Receita de Transf. Recursos Estado - MAC	10.119.972,98	8.510.939,34	7.893.800,59	12.914.000,00	14.102.000,00	15.399.000,00	0,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	88.000,00	0,00	24.593,11	816.000,00	857.000,00	900.000,00	0,00
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	24.593,11	816.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas	778.000,00	77.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS	0,00	1.146.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.181,48	63.623,15	41.677,66	127.000,00	134.000,00	141.000,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.650,00	23.051,16	34.057,85	56.000,00	59.000,00	62.000,00	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	24.650,00	23.051,16	34.057,85	56.000,00	59.000,00	62.000,00	0,00
4.1.9.2.2.98.00.00.00.00	Outras Restituicoes	26,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	24.623,97	23.051,16	34.057,85	56.000,00	59.000,00	62.000,00	0,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	24.531,48	40.571,99	7.619,81	71.000,00	75.000,00	79.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	24.531,48	40.571,99	7.619,81	71.000,00	75.000,00	79.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.01.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	7.619,81	71.000,00	75.000,00	79.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00	Outras Receitas	24.531,48	40.571,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	319.976,54	193.398,00	40.000,00	1.773.000,00	1.866.000,00	1.965.000,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	319.976,54	193.398,00	40.000,00	1.773.000,00	1.866.000,00	1.965.000,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014			2015	2016
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>								
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	313.755,54	154.306,00	0,00	1.544.000,00	1.621.000,00	1.703.000,00	0,00
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	269.505,54	154.306,00	0,00	1.268.000,00	1.331.000,00	1.398.000,00	0,00
4.2.4.2.1.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS	269.505,54	154.306,00	0,00	1.268.000,00	1.331.000,00	1.398.000,00	0,00
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	44.250,00	0,00	0,00	276.000,00	290.000,00	305.000,00	0,00
4.2.4.2.2.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos p/ SUS	44.250,00	0,00	0,00	276.000,00	290.000,00	305.000,00	0,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.221,00	39.092,00	40.000,00	229.000,00	245.000,00	262.000,00	0,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	6.221,00	39.092,00	40.000,00	229.000,00	245.000,00	262.000,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	6.221,00	39.092,00	40.000,00	229.000,00	245.000,00	262.000,00	0,00
9.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Dedução de Outras Transf. dos Estados	-6.191,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>82.167.474,39</b>	<b>88.397.481,41</b>	<b>100.440.090,18</b>	<b>120.008.000,00</b>	<b>131.319.000,00</b>	<b>143.713.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Entidade: 3 - INST. SIST. MUN. PREV. CHAPECO</b>								
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	42.063.831,92	36.587.812,07	43.928.706,93	57.135.000,00	64.376.000,00	71.823.000,00	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	27.455.553,52	20.530.395,12	27.158.407,99	32.976.000,00	36.985.000,00	40.776.000,00	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.018.827,20	9.396.096,55	10.396.520,99	11.482.000,00	12.422.000,00	13.439.000,00	0,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.018.827,20	9.396.096,55	10.396.520,99	11.482.000,00	12.422.000,00	13.439.000,00	0,00
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio	9.018.827,20	9.396.096,55	10.396.520,99	11.482.000,00	12.422.000,00	13.439.000,00	0,00
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib. de Servidor Ativo Civil	8.896.567,14	9.256.722,95	10.241.183,76	11.308.000,00	12.230.000,00	13.227.000,00	0,00
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuições de Servidor Inativo para o RPPS	122.260,06	139.373,60	155.337,23	174.000,00	192.000,00	212.000,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	17.539.486,85	7.514.668,28	16.016.786,40	15.683.000,00	18.461.000,00	20.930.000,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	17.539.486,85	7.514.668,28	16.016.786,40	15.683.000,00	18.461.000,00	20.930.000,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Poup. Rec. Vinc. - RPPS	17.539.486,85	7.514.668,28	16.016.786,40	15.683.000,00	18.461.000,00	20.930.000,00	0,00
4.1.3.2.5.03.00.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Poup. Rec. Vinc. - RPPS	17.539.486,85	7.514.668,28	16.016.786,40	15.683.000,00	18.461.000,00	20.930.000,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	897.239,47	3.619.630,29	745.100,60	5.811.000,00	6.102.000,00	6.407.000,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	897.239,47	3.619.630,29	745.100,60	5.811.000,00	6.102.000,00	6.407.000,00	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	897.239,47	3.619.630,29	745.100,60	5.811.000,00	6.102.000,00	6.407.000,00	0,00
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Reg Geral e RPPS	895.326,47	3.570.458,35	669.793,66	5.733.000,00	6.020.000,00	6.321.000,00	0,00
4.1.9.2.2.10.01.00.00.00	Comp. Financ. entre Reg. Geral e R.P.P./principal	0,00	0,00	0,00	5.733.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	1.913,00	49.171,94	75.306,94	78.000,00	82.000,00	86.000,00	0,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.608.278,40	16.057.416,95	16.770.298,94	24.159.000,00	27.391.000,00	31.047.000,00	0,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.608.278,40	16.057.416,95	16.770.298,94	24.159.000,00	27.391.000,00	31.047.000,00	0,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.608.278,40	16.057.416,95	16.770.298,94	24.159.000,00	27.391.000,00	31.047.000,00	0,00
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.608.278,40	16.057.416,95	16.770.298,94	24.159.000,00	27.391.000,00	31.047.000,00	0,00
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.	14.608.278,40	16.057.416,95	16.770.298,94	24.159.000,00	27.391.000,00	31.047.000,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>42.063.831,92</b>	<b>36.587.812,07</b>	<b>43.928.706,93</b>	<b>57.135.000,00</b>	<b>64.376.000,00</b>	<b>71.823.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Entidade: 4 - PMC - FUNDO ASSIST. SERV. PUBLICO MUN. CHAPECO</b>								
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	3.970.776,72	6.278.700,98	6.015.199,29	4.873.000,00	5.347.000,00	5.868.000,00	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.970.776,72	6.278.700,98	6.015.199,29	4.873.000,00	5.347.000,00	5.868.000,00	0,00
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	62.590,08	530,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.365.073,55	5.910.911,84	5.488.624,52	4.376.000,00	4.825.000,00	5.320.000,00	0,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.365.073,55	5.910.911,84	5.488.624,52	4.376.000,00	4.825.000,00	5.320.000,00	0,00
4.1.2.1.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	3.365.073,55	5.910.911,84	5.488.624,52	4.376.000,00	4.825.000,00	5.320.000,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	378.113,09	352.259,09	391.574,77	331.000,00	348.000,00	365.000,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	378.113,09	352.259,09	391.574,77	331.000,00	348.000,00	365.000,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	378.113,09	352.259,09	391.574,77	331.000,00	348.000,00	365.000,00	0,00
4.1.3.2.5.99.00.00.00.00	Rec. Rem. Deposito Bancário	378.113,09	352.259,09	391.574,77	331.000,00	348.000,00	365.000,00	0,00
4.1.3.2.5.99.04.00.00.00	Rec. Rem. Deposito Bancário - Rec. Ord FAS	378.113,09	352.259,09	391.574,77	331.000,00	348.000,00	365.000,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	165.000,00	15.000,00	135.000,00	166.000,00	174.000,00	183.000,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014			2015	2016
<b>Entidade: 4 - PMC - FUNDO ASSIST. SERV. PUBLICO MUN. CHAPECO</b>								
4.1.7.6.0.00.00.00.00	Transf. de Conv.	165.000,00	15.000,00	135.000,00	166.000,00	174.000,00	183.000,00	0,00
4.1.7.6.3.00.00.00.00	Transf. de Conv. dos Municípios e suas Entid.	165.000,00	15.000,00	135.000,00	166.000,00	174.000,00	183.000,00	0,00
4.1.7.6.3.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	165.000,00	15.000,00	135.000,00	166.000,00	174.000,00	183.000,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>3.970.776,72</b>	<b>6.278.700,98</b>	<b>6.015.199,29</b>	<b>4.873.000,00</b>	<b>5.347.000,00</b>	<b>5.868.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Entidade: 5 - FUNDACAO DE CULTURA DE CHAPECO</b>								
4.1.3.2.5.24.01.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Conv. União	4.635,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.99.05.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec Ord FCC	1.266,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União	21.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.99.99.00.00.00	Outras Transf. de Conv. União	848.908,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.9.99.99.00.00.00	Outras Multas - Div	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00	Outras Receitas	19.584,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>896.689,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Entidade: 6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO</b>								
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	2.047.529,70	2.557.684,87	2.477.948,68	3.747.000,00	3.939.000,00	4.138.000,00	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.957.241,70	2.449.972,87	1.861.162,72	3.506.000,00	3.686.000,00	3.873.000,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	78.099,96	47.297,31	108.963,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	78.099,96	47.297,31	108.963,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	78.099,96	47.297,31	108.963,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
4.1.3.2.5.47.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS - API	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.48.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS - PAC	2.403,04	2.140,18	9.164,29	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4.1.3.2.5.49.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS PPD	10.506,90	4.198,57	12.281,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4.1.3.2.5.50.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS - PETI	174,66	347,87	698,80	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4.1.3.2.5.51.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS Sentinela	6.517,78	10.648,89	29.800,79	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.52.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS - Outros	3.178,02	149,23	57.018,12	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.53.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - IGD - Bolsa Familia	1.285,87	4.845,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.54.00.00.00.00	Rec. Rem. Depósitos Bancários - PAIF	3.845,78	4.930,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.00.00.00.00	Rec. Rem. Depósitos Bancários - PMC III	2.757,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.56.00.00.00.00	Rec. Rem. Depósitos Bancários - PMC II	334,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.63.00.00.00.00	Rec. Rem Deposito FNAS - IGD - SUAS	776,58	772,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.80.00.00.00.00	Rec. Rem. Depósito Bancário - Custeio - Estado	5.459,65	5.309,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.81.00.00.00.00	Rec. Rem. Depósito Bancário - Investimento - Estad	39.834,12	7.847,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.82.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito FNAS IGD - SUAS - TRABALHO	0,00	5.903,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.86.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS - SUAS	566,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.99.06.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec Ord FMAS	459,25	203,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.877.541,47	2.402.675,56	1.739.099,32	3.470.000,00	3.649.000,00	3.835.000,00	0,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.703.432,47	2.190.168,54	1.072.759,91	2.919.000,00	3.069.000,00	3.225.000,00	0,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	1.703.432,47	2.190.168,54	1.072.759,91	2.919.000,00	3.069.000,00	3.225.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	1.703.432,47	2.190.168,54	1.072.759,91	2.919.000,00	3.069.000,00	3.225.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa FNAS - Ação Continuada API	0,00	0,00	0,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Programa FNAS - Ação Continuada PPD	95.904,60	104.623,20	97.186,00	122.000,00	128.000,00	134.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa FNAS - Ação Continuada PAC	99.000,00	108.000,00	157.000,00	122.000,00	128.000,00	134.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa FNAS - Ação Continuada - Sentinela CREAM	301.200,00	422.400,00	258.000,00	364.000,00	382.000,00	401.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Programa FNAS - Bolsa Familia - IGD	166.671,99	272.515,88	27.722,29	198.000,00	208.000,00	218.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	Programa FNAS - Ação Continuada PETI JORNADA	180.000,00	150.000,00	94.500,00	221.000,00	232.000,00	244.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.14.00.00.00	Programa FNAS - PFMC3	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.15.00.00.00	Programa FNAS - PAIF	702.000,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.16.00.00.00	Programa FNAS - IGD - SUAS	145.455,88	265.333,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Entidade: 6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO</b>								
4.1.7.2.1.34.17.00.00.00	Programa FNAS - IGD - SUAS - TRABALHO	0,00	16.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.18.00.00.00	Programa FNAS - Ação Continuada PPD -PAC II Manute	0,00	110.499,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.19.00.00.00	Programa FNAS - Serviço de Convivencia	0,00	56.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.51.00.00.00	Outros programas FMAS SUAS	0,00	0,00	438.351,62	1.858.000,00	1.955.000,00	2.056.000,00	0,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	174.109,00	212.507,02	666.339,41	551.000,00	580.000,00	610.000,00	0,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	0,00	1.880,00	395.764,09	150.000,00	158.000,00	166.000,00	0,00
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	0,00	0,00	0,00	112.000,00	118.000,00	124.000,00	0,00
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Prog Assist Soc	0,00	0,00	0,00	56.000,00	59.000,00	62.000,00	0,00
4.1.7.6.1.03.02.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Prog Assist Soc	0,00	0,00	0,00	56.000,00	59.000,00	62.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	1.880,00	395.764,09	38.000,00	40.000,00	42.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.99.00.00.00	Outras Transf. de Conv. União	0,00	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	174.109,00	210.627,02	270.575,32	401.000,00	422.000,00	444.000,00	0,00
4.1.7.6.2.03.00.00.00.00	Prog. Proteção Social Especial ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	56.000,00	59.000,00	62.000,00	0,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	174.109,00	210.627,02	270.575,32	345.000,00	363.000,00	382.000,00	0,00
4.1.7.6.2.99.99.00.00.00	Outras Transf. de Conv. Estado - Custeio	174.109,00	210.627,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.600,27	0,00	13.100,40	12.000,00	13.000,00	14.000,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.600,27	0,00	13.100,40	12.000,00	13.000,00	14.000,00	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.600,27	0,00	13.100,40	12.000,00	13.000,00	14.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	1.600,27	0,00	13.100,40	12.000,00	13.000,00	14.000,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	90.288,00	107.712,00	616.785,96	241.000,00	253.000,00	265.000,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.288,00	107.712,00	616.785,96	241.000,00	253.000,00	265.000,00	0,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	90.288,00	107.712,00	616.785,96	241.000,00	253.000,00	265.000,00	0,00
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	290.040,00	141.000,00	148.000,00	155.000,00	0,00
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	290.040,00	141.000,00	148.000,00	155.000,00	0,00
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	90.288,00	107.712,00	326.745,96	100.000,00	105.000,00	110.000,00	0,00
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	90.288,00	107.712,00	326.745,96	100.000,00	105.000,00	110.000,00	0,00
4.2.4.2.2.99.99.00.00.00	Outras Transf. do Estado - invest	90.288,00	107.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>2.047.529,70</b>	<b>2.557.684,87</b>	<b>2.477.948,68</b>	<b>3.747.000,00</b>	<b>3.939.000,00</b>	<b>4.138.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Entidade: 8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO</b>								
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	32.391,00	17.736,52	103,45	141.000,00	149.000,00	157.000,00	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	32.391,00	17.736,52	103,45	141.000,00	149.000,00	157.000,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	728,28	314,07	29,34	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	728,28	314,07	29,34	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	728,28	314,07	29,34	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.99.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário	728,28	314,07	29,34	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.99.08.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec Ord FIA	728,28	314,07	29,34	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.662,72	17.422,45	74,11	136.000,00	144.000,00	152.000,00	0,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00	0,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00	0,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00	0,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00	0,00
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas	18.043,04	15.754,45	74,11	34.000,00	36.000,00	38.000,00	0,00
4.1.7.3.0.01.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas	0,00	0,00	74,11	34.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transf. de Pessoas	13.619,68	1.668,00	0,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00	0,00
4.1.7.5.0.01.00.00.00.00	Transf. de Pessoas	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>32.391,00</b>	<b>17.736,52</b>	<b>103,45</b>	<b>141.000,00</b>	<b>149.000,00</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Entidade: 9 - PMC - FM REEQ. ORG. BOMBEIROS CHAPECÓ</b>								
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Reeq. Bombeiros - Fumre	1.062.074,14	1.057.706,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.99.99.00.00.00	Outras taxas de Prestação de Serviços	0,00	12.629,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.99.09.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec Ord Fumrebom	15.629,70	6.580,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>1.077.703,84</b>	<b>1.076.916,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Entidade: 15 - FUNDACAO DE ACAO SOCIAL DE CHAPECÓ</b>								
4.1.3.2.5.24.01.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Conv. União	139.361,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.24.03.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Conv. União RC	11.542,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.99.15.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec Ord FASC	9.102,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.99.99.00.00.00	Outras Transf. de Conv. União	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00	Outras Receitas	1.038.948,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>1.498.955,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Entidade: 16 - FUNDACAO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE DE CHAPECÓ</b>								
4.1.3.2.5.99.16.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec Ord FUNDEMA	559,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00	Outras Receitas	2.646,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>3.206,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Entidade: 17 - PMC - FUMPOMPOC DE CHAPECÓ</b>								
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	53.882,90	54.003,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.99.17.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec Ord FUMPOMPOC	14.920,93	8.508,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00	Outras Receitas	132.579,75	19.270,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>201.383,58</b>	<b>81.782,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>458.167.929,65</b>	<b>466.914.876,74</b>	<b>525.497.718,39</b>	<b>691.120.000,00</b>	<b>749.207.000,00</b>	<b>824.800.000,00</b>	<b>0,00</b>

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
 Prefeito Municipal

THIAGO FELIPE ETGES  
 Secretário da Fazenda

ROBERTO ZOLET  
 Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015; Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2012	2013	2014	2015	2016
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	190.356.556,87	193.068.452,01	259.687.484,10	306.308.000,00	334.714.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.795.572,75	107.919.855,01	149.656.099,54	171.179.000,00	189.868.000,00
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos - Pessoal	0,00	1.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	93.831.135,58	98.549.451,27	137.231.610,04	155.479.000,00	172.048.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	7.964.437,17	9.369.403,74	12.424.489,50	15.695.000,00	17.815.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.169.708,18	4.346.243,30	4.121.497,49	1.000.000,00	1.050.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.169.708,18	4.346.243,30	4.121.497,49	1.000.000,00	1.050.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.391.275,94	80.802.353,70	105.909.887,07	134.129.000,00	143.796.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	4.878.657,01	5.180.059,58	6.436.793,64	7.343.000,00	7.736.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	6.000,00	8.000,00	11.500,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	79.506.618,93	75.614.294,12	99.461.593,43	126.744.000,00	136.017.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos,	0,00	0,00	0,00	34.000,00	35.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	74.896.466,44	33.297.010,92	44.106.683,25	108.065.000,00	108.368.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	66.271.492,75	25.235.232,70	31.891.180,74	100.961.000,00	100.908.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	66.271.492,75	25.235.232,70	31.891.180,74	100.956.000,00	100.903.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	2.229.146,04	480.199,60	0,00	1.104.000,00	1.160.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.229.146,04	480.199,60	0,00	1.104.000,00	1.160.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.395.827,65	7.581.578,62	12.215.502,51	6.000.000,00	6.300.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	6.395.827,65	7.581.578,62	12.215.502,51	6.000.000,00	6.300.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	780.000,00	819.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	780.000,00	819.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	780.000,00	819.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>265.253.023,31</b>	<b>226.365.462,93</b>	<b>303.794.167,35</b>	<b>415.153.000,00</b>	<b>443.901.000,00</b>
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	128.017.988,63	133.877.544,19	165.294.047,77	187.860.000,00	207.970.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.243.588,48	53.742.860,89	71.778.463,56	75.865.000,00	85.837.000,00
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos - Pessoal	0,00	5.130,00	0,00	11.000,00	12.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	45.120.576,50	48.848.014,67	65.630.284,77	67.769.000,00	76.648.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	4.123.011,98	4.889.716,22	6.148.178,79	8.085.000,00	9.177.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.774.400,15	80.134.683,30	93.515.584,21	111.995.000,00	122.133.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	3.589.776,06	3.493.965,74	1.701.504,96	2.111.000,00	2.230.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	576.000,00	1.206.615,00	0,00	11.000,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	74.608.624,09	75.434.102,56	91.814.079,25	106.073.000,00	115.901.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.990.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.599.320,33	3.139.203,13	2.422.984,09	7.190.000,00	7.752.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015; Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2012	2013	2014	2015	2016
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>						
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.599.320,33	3.139.203,13	2.422.984,09	7.190.000,00	7.752.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	266,25	0,00	11.000,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.599.320,33	3.138.936,88	2.422.984,09	7.179.000,00	7.740.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>130.617.308,96</b>	<b>137.016.747,32</b>	<b>167.717.031,86</b>	<b>195.050.000,00</b>	<b>215.722.000,00</b>
<b>Entidade: 3 - INST. SIST. MUN. PREV. CHAPECO</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.819.253,50	17.614.820,09	22.913.369,84	32.645.000,00	36.637.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.274.302,72	13.734.343,23	18.127.409,28	27.358.000,00	31.029.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	12.274.302,72	13.734.343,23	18.127.409,28	27.324.000,00	30.992.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	34.000,00	37.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.544.950,78	3.880.476,86	4.785.960,56	5.287.000,00	5.608.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.544.950,78	3.880.476,86	4.785.960,56	5.287.000,00	5.608.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.485,00	6.284,00	17.907,00	331.000,00	348.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.485,00	6.284,00	17.907,00	331.000,00	348.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.485,00	6.284,00	17.907,00	331.000,00	348.000,00
7.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	24.159.000,00	27.391.000,00
7.7.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	24.159.000,00	27.391.000,00
7.7.99.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	24.159.000,00	27.391.000,00
7.7.99.99.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	24.159.000,00	27.391.000,00
7.7.99.99.01.00.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	24.159.000,00	27.391.000,00
7.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA LEGAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA LEGAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>15.820.738,50</b>	<b>17.621.104,09</b>	<b>22.931.276,84</b>	<b>57.135.000,00</b>	<b>64.376.000,00</b>
<b>Entidade: 4 - PMC - FUNDO ASSIST. SERV. PUBLICO MUN. CHAPECO</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.152.933,27	5.650.283,26	4.249.456,63	4.631.000,00	5.081.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.152.933,27	5.650.283,26	4.249.456,63	4.631.000,00	5.081.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.152.933,27	5.650.283,26	4.249.456,63	4.631.000,00	5.081.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.724,00	1.240,00	6.540,00	242.000,00	266.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.724,00	1.240,00	6.540,00	242.000,00	266.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.724,00	1.240,00	6.540,00	242.000,00	266.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>5.154.657,27</b>	<b>5.651.523,26</b>	<b>4.255.996,63</b>	<b>4.873.000,00</b>	<b>5.347.000,00</b>
<b>Entidade: 5 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CHAPECO</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESA	3.006.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.289.765,44	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.10.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.506.374,98	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.19.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.397.773,30	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015; Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2012	2013	2014	2015	2016
<b>Entidade: 5 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CHAPECO</b>						
3.3.19.10.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	108.601,68	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	783.390,46	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.35.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	92.278,40	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.39.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	691.112,06	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	716.911,56	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.40.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	716.911,56	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.49.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	716.911,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>3.006.677,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Entidade: 6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.804.386,66	2.378.599,53	2.431.415,27	4.619.000,00	4.854.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	1.420.000,00	1.492.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	1.420.000,00	1.492.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.804.386,66	2.378.599,53	2.431.415,27	3.199.000,00	3.362.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	62.833,96	0,00	315.000,00	331.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.804.386,66	2.315.765,57	2.431.415,27	2.884.000,00	3.031.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	196.137,60	138.691,97	0,00	416.000,00	438.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	196.137,60	138.691,97	0,00	416.000,00	438.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	196.137,60	138.691,97	0,00	416.000,00	438.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>2.000.524,26</b>	<b>2.517.291,50</b>	<b>2.431.415,27</b>	<b>5.035.000,00</b>	<b>5.292.000,00</b>
<b>Entidade: 8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	959.789,06	230.359,47	9.011,41	193.000,00	203.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	959.789,06	230.359,47	9.011,41	193.000,00	203.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	94.984,50	0,00	0,00	106.000,00	111.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	864.804,56	230.359,47	9.011,41	87.000,00	92.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.952,00	0,00	71.000,00	75.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	4.952,00	0,00	71.000,00	75.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	4.952,00	0,00	71.000,00	75.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>959.789,06</b>	<b>235.311,47</b>	<b>9.011,41</b>	<b>264.000,00</b>	<b>278.000,00</b>
<b>Entidade: 9 - PMC - FM REEQ. ORG. BOMBEIROS CHAPECO</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS	1.316.602,79	1.213.537,98	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	734.645,82	905.724,56	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	734.645,82	905.724,56	0,00	0,00	0,00
3.3.39.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	734.645,82	905.724,56	0,00	0,00	0,00
3.4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	581.956,97	307.813,42	0,00	0,00	0,00
3.4.40.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	581.956,97	307.813,42	0,00	0,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015; Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2012	2013	2014	2015	2016
<b>Entidade: 9 - PMC - FM REEQ. ORG. BOMBEIROS CHAPECO</b>						
3.4.49.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	581.956,97	307.813,42	0,00	0,00	0,00
<b>Total por entidade:</b>		<b>1.316.602,79</b>	<b>1.213.537,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Entidade: 15 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DE CHAPECO</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS	11.365.677,97	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.702.082,50	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.10.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.444.626,34	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.19.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.880.089,58	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.19.10.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	564.536,76	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.257.456,16	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.35.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	156.243,14	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.39.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.101.213,02	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	663.595,47	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.40.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	663.595,47	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.49.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	663.595,47	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por entidade:</b>		<b>11.365.677,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Entidade: 16 - FUNDAÇÃO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE DE CHAPECO</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESA	1.171.869,64	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.167.676,64	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.10.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.011.889,82	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.19.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	934.254,43	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.19.10.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	77.635,39	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.786,82	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.39.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	155.786,82	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.40.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.49.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por entidade:</b>		<b>1.171.869,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Entidade: 17 - PMC - FUMPOMPOC DE CHAPECO</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS	218.714,09	606.435,57	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	195.781,09	563.261,72	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.781,09	563.261,72	0,00	0,00	0,00
3.3.39.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	195.781,09	563.261,72	0,00	0,00	0,00
3.4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.933,00	43.173,85	0,00	0,00	0,00
3.4.40.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.933,00	43.173,85	0,00	0,00	0,00
3.4.49.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	22.933,00	43.173,85	0,00	0,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015; Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2012	2013	2014	2015	2016
<b>Entidade: 17 - PMC - FUMPOMPOC DE CHAPECO</b>						
<b>Total por entidade:</b>		<b>218.714,09</b>	<b>606.435,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Entidade: 18 - CAMARA MUNICIPAL DE CHAPECO</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	8.684.302,76	9.241.214,59	13.290.000,00	13.955.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.692.963,54	7.069.244,42	10.345.000,00	10.862.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	6.497.162,73	6.862.100,97	10.000.000,00	10.500.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0,00	195.800,81	207.143,45	345.000,00	362.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.991.339,22	2.171.970,17	2.945.000,00	3.093.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	33.630,00	38.310,00	55.000,00	58.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	1.957.709,22	2.133.660,17	2.890.000,00	3.035.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	203.737,09	110.472,33	320.000,00	336.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	203.737,09	110.472,33	320.000,00	336.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	203.737,09	110.472,33	320.000,00	336.000,00
<b>Total por entidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>8.888.039,85</b>	<b>9.351.686,92</b>	<b>13.610.000,00</b>	<b>14.291.000,00</b>
<b>Total geral:</b>		<b>436.885.582,85</b>	<b>400.115.453,97</b>	<b>510.490.586,28</b>	<b>691.120.000,00</b>	<b>749.207.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 THIAGO FELIPE ETGES  
 Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
 ROBERTO ZOLET  
 Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2016**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto s/ Propriedade I	0.1.1000 - Recursos Ordinários	17.802.920,00	101 - Apoio Legislativo	14.291.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 - IRRF s/ os Rendimentos	0.1.1000 - Recursos Ordinários	7.186.020,00	102 - Gestão Compartilhada de Ações e Serviços Públicos	15.334.000,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00 - IRRF s/ Outros Rendime	0.1.1000 - Recursos Ordinários	920.480,00	103 - Apoio Administrativo	61.611.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 - ITBI e de Direitos Reais	0.1.1000 - Recursos Ordinários	7.855.460,00	104 - Modernização da Estrutura Administrativa	1.177.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.1000 - Recursos Ordinários	36.275.280,00	105 - Atendimento Integral à Família	13.919.000,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.801.000,00	106 - Atendimento a Grupos Especiais	5.392.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 - Tx de Funcionamento E	0.1.1000 - Recursos Ordinários	3.565.000,00	107 - Segurança Alimentar e Nutricional.	2.578.000,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00 - Taxa de Licença para Ex	0.1.1000 - Recursos Ordinários	2.314.000,00	108 - Escola Forte	13.294.600,00
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00 - Taxa de Aprovação do P	0.1.1000 - Recursos Ordinários	372.000,00	109 - Esporte e Lazer para Todos	5.702.000,00
4.1.1.2.1.99.01.00.00.00 - Outras Tx pelo Exercício	0.1.1000 - Recursos Ordinários	96.000,00	110 - Atleta do Futuro	3.337.000,00
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00 - Emolumentos e Custas I	0.1.1000 - Recursos Ordinários	3.473.000,00	111 - Atenção Básica em Saúde	5.411.420,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	0.1.1000 - Recursos Ordinários	14.700.000,00	112 - Atenção Especializada em Saúde	727.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00 - Contrib p/ Pavimentaçã	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.139.000,00	116 - Cultura Cidadã	4.774.000,00
4.1.3.1.1.99.01.00.00.00 - Aluguel - Centro de Ever	0.1.1000 - Recursos Ordinários	522.000,00	117 - Chapecó Segurança máxima	15.631.000,00
4.1.3.1.1.99.02.00.00.00 - Aluguel Parque EFAPI	0.1.1000 - Recursos Ordinários	116.000,00	118 - Chapecó Empreendedora	2.735.000,00
4.1.3.1.1.99.99.00.00.00 - Aluguel outros próprios r	0.1.1000 - Recursos Ordinários	82.000,00	119 - Chapecó de braços abertos	3.949.000,00
4.1.3.1.9.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliá	0.1.1000 - Recursos Ordinários	23.000,00	120 - Difusão de tecnologias e inovações	684.000,00
4.1.3.2.5.99.01.00.00.00 - Rec.Rem. Deposito Ban	0.1.1000 - Recursos Ordinários	5.000,00	121 - Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	1.807.000,00
4.1.3.2.5.99.08.00.00.00 - Rec.Rem. Deposito Ban	0.1.1000 - Recursos Ordinários	5.000,00	122 - Chapecó do Futuro	3.582.000,00
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimo	0.1.1000 - Recursos Ordinários	149.000,00	123 - Chapecó Integrada - Requalificação dos Espaços Públicos	1.234.000,00
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Agropec	0.1.1000 - Recursos Ordinários	295.000,00	124 - Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	15.116.000,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00 - Outros Serviços	0.1.1000 - Recursos Ordinários	109.000,00	125 - Desenvolvimento Ambiental Sustentável	4.210.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.1000 - Recursos Ordinários	32.739.800,00	126 - Chapecó Limpa e Urbanizada - Qualidade de Vida e Bem e	15.297.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Cota-Parte do Imp. s/ a I	0.1.1000 - Recursos Ordinários	31.380,00	127 - Chapecó Nossa Cidade	21.529.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Es	0.1.1000 - Recursos Ordinários	777.000,00	128 - Produção de Unidades Habitacionais e Regularização Fun	3.717.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Transf. Financ. ICMS - D	0.1.1000 - Recursos Ordinários	209.200,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	0.1.1000 - Recursos Ordinários	64.789.240,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	0.1.1000 - Recursos Ordinários	18.712.940,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Cota-Parte do IPI sobre	0.1.1000 - Recursos Ordinários	868.180,00		
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00 - Transf. de Instituições Pi	0.1.1000 - Recursos Ordinários	36.000,00		
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00 - Transf. de Pessoas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	36.000,00		
4.1.7.6.4.00.00.00.00.00 - Transferência de Convêr	0.1.1000 - Recursos Ordinários	348.000,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/	0.1.1000 - Recursos Ordinários	209.200,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/	0.1.1000 - Recursos Ordinários	230.120,00		
			<b>Subtotal:</b>	<b>237.039.020,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora de	0.1.1000 - Recursos Ordinários	43.000,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de	0.1.1000 - Recursos Ordinários	963.000,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora Di	0.1.1000 - Recursos Ordinários	387.020,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora Di	0.1.1000 - Recursos Ordinários	135.980,00		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora Di	0.1.1000 - Recursos Ordinários	484.000,00		
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00 - Multas Previstas na Legi	0.1.1000 - Recursos Ordinários	6.432.000,00		
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Indenizações	0.1.1000 - Recursos Ordinários	232.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Restituicoes	0.1.1000 - Recursos Ordinários	152.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 - Rec. Div. Ativ. do IPTU	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.443.480,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 - Rec. Div. Ativ. do ISS	0.1.1000 - Recursos Ordinários	491.620,00		
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00 - Rec. Div. Ativ. das Contri	0.1.1000 - Recursos Ordinários	636.000,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa (	0.1.1000 - Recursos Ordinários	2.108.000,00		
4.1.9.9.0.99.01.00.00.00 - Outras Receitas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	6.257.000,00		
4.2.3.0.0.99.00.00.00.00 - Amortização de Emprést	0.1.1000 - Recursos Ordinários	579.000,00		
9.1.1.1.2.02.91.00.00.00 - Ded Rec - Renuncia Rec	0.1.1000 - Recursos Ordinários	-638.060,00		
9.1.1.1.2.02.92.00.00.00 - Ded Rec - Dev Imposto :	0.1.1000 - Recursos Ordinários	-20.920,00		
9.1.1.1.3.05.91.00.00.00 - Ded Rec - Renuncia Rec	0.1.1000 - Recursos Ordinários	-366.100,00		
9.1.1.1.3.05.92.00.00.00 - Ded Rec - Dev Imposto :	0.1.1000 - Recursos Ordinários	-73.220,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>237.039.020,00</b>		
4.1.2.1.0.99.00.00.00.00 - Outras Contribuições So	0.1.1004 - Recursos Ordinários - FAS	4.825.000,00	103 - Apoio Administrativo	5.347.000,00
4.1.3.2.5.99.04.00.00.00 - Rec. Rem. Deposito Bar	0.1.1004 - Recursos Ordinários - FAS	348.000,00		<b>Subtotal: 5.347.000,00</b>
4.1.7.6.3.99.00.00.00.00 - Outras Transferências di	0.1.1004 - Recursos Ordinários - FAS	174.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>5.347.000,00</b>		
4.1.1.2.2.99.05.00.00.00 - Taxa do - Fumrebom	0.1.1005 - Recursos Ordinários - Fundo Bombe	1.944.000,00	117 - Chapecó Segurança máxima	2.016.000,00
4.1.3.2.5.98.01.00.00.00 - Rec. Remuner. Deposito	0.1.1005 - Recursos Ordinários - Fundo Bombe	13.000,00		<b>Subtotal: 2.016.000,00</b>
4.1.9.9.0.99.91.00.00.00 - Outras Receitas - Fumre	0.1.1005 - Recursos Ordinários - Fundo Bombe	59.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>2.016.000,00</b>		
4.1.1.2.1.99.07.00.00.00 - Taxa do - Fumpom	0.1.1006 - Recursos Ordinários - Fundo Policia	355.000,00	117 - Chapecó Segurança máxima	683.000,00
4.1.3.2.5.98.03.00.00.00 - Rec. Remuner. Deposito	0.1.1006 - Recursos Ordinários - Fundo Policia	185.000,00		<b>Subtotal: 683.000,00</b>
4.1.9.9.0.99.92.00.00.00 - Outras Receitas - FumPi	0.1.1006 - Recursos Ordinários - Fundo Policia	143.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>683.000,00</b>		

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2016**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.2.1.99.06.00.00.00 - Taxa do - Fumpoc	0.1.1007 - Recurso Ordinário - Fundo Policia C	355.000,00	117 - Chapecó Segurança máxima	585.000,00
4.1.3.2.5.98.02.00.00.00 - Rec. Remuner. Deposito	0.1.1007 - Recurso Ordinário - Fundo Policia C	87.000,00		<b>Subtotal: 585.000,00</b>
4.1.9.0.99.93.00.00.00 - Outras Receitas - FumPi	0.1.1007 - Recurso Ordinário - Fundo Policia C	143.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>585.000,00</b>		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto s/ Propriedade I	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	8.850.400,00	104 - Modernização da Estrutura Administrativa	233.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 - IRRF s/ os Rendimentos	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	3.572.400,00	108 - Escola Forte	48.943.400,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00 - IRRF s/ Outros Rendime	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	457.600,00		<b>Subtotal: 49.176.400,00</b>
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 - ITBI e de Direitos Reais	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	3.905.200,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	18.033.600,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	16.276.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Cota-Parte do Imp. s/ a I	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	15.600,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Transf. Financ. ICMS - C	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	104.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	32.208.800,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	9.302.800,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Cota-Parte do IPI sobre	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	431.600,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	104.000,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	114.400,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora Di	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	192.400,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora Di	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	67.600,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 - Rec. Div. Ativ. do IPTU	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	717.600,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 - Rec. Div. Ativ. do ISS	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	244.400,00		
9.1.1.1.2.02.91.00.00.00 - Ded Rec - Renuncia Rec	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-317.200,00		
9.1.1.1.2.02.92.00.00.00 - Ded Rec - Dev Imposto :	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-10.400,00		
9.1.1.1.3.05.91.00.00.00 - Ded Rec - Renuncia Rec	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-182.000,00		
9.1.1.1.3.05.92.00.00.00 - Ded Rec - Dev Imposto :	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-36.400,00		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Dedução Cota-Parte do	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-12.520.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Dedução de Receita p/ F	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-12.000,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Ded Rec p/ Form do FUI	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-80.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Dedução do ICMS para	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-24.776.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Dedução de Receita par	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-7.156.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Ded Cota Parte IPI-Exp	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-332.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>49.176.400,00</b>		

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2016**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto s/ Propriedade I	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	7.386.680,00	103 - Apoio Administrativo	964.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 - IRRF s/ os Rendimentos	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	2.981.580,00	104 - Modernização da Estrutura Administrativa	481.000,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00 - IRRF s/ Outros Rendime	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	381.920,00	111 - Atenção Básica em Saúde	62.690.580,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 - ITBI e de Direitos Reais	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	3.259.340,00	112 - Atenção Especializada em Saúde	1.890.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	15.051.120,00	113 - Vigilância e Promoção de Saúde	1.751.000,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 - Remun. de Depósito de	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	5.000,00	114 - Assistência Farmacêutica e Laboratorial	2.899.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	13.584.200,00	115 - Gestão e investimentos do Sistema Único de Saúde	7.961.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Cota-Parte do Imp. s/ a I	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	13.020,00	<b>Subtotal:</b>	<b>78.636.580,00</b>
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Transf. Financ. ICMS - D	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	86.800,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	26.881.960,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	7.764.260,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Cota-Parte do IPI sobre	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	360.220,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	86.800,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	95.480,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora Di	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	160.580,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora Di	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	56.420,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Restituicoes	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	59.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 - Rec. Div. Ativ. do IPTU	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	598.920,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 - Rec. Div. Ativ. do ISS	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	203.980,00		
4.1.9.9.0.99.01.00.00.00 - Outras Receitas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	75.000,00		
9.1.1.1.2.02.91.00.00.00 - Ded Rec - Renuncia Rec	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	-264.740,00		
9.1.1.1.2.02.92.00.00.00 - Ded Rec - Dev Imposto s	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	-8.680,00		
9.1.1.1.3.05.91.00.00.00 - Ded Rec - Renuncia Rec	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	-151.900,00		
9.1.1.1.3.05.92.00.00.00 - Ded Rec - Dev Imposto s	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. - I	-30.380,00		
<b>Subtotal:</b>		<b>78.636.580,00</b>		
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00 - Contrib de Servidor Ativo	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. Soci	12.230.000,00	103 - Apoio Administrativo	64.376.000,00
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00 - Contribuições de Servid	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. Soci	192.000,00	<b>Subtotal:</b>	<b>64.376.000,00</b>
4.1.3.2.5.03.00.00.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Pc	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. Soci	18.461.000,00		
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00 - Compensações Financ e	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. Soci	6.020.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Restituicoes	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. Soci	82.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00 - RECEITA DE CONTRIBI	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. Soci	27.391.000,00		
<b>Subtotal:</b>		<b>64.376.000,00</b>		

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.3.2.5.16.00.00.00.00 - Remuneração de Depós	0.1.1070 - Contrib. de Intervenção do Domínio	2.000,00	127 - Chapecó Nossa Cidade	25.000,00
4.1.7.2.1.01.13.00.00.00 - Cota-Parte da Contrib. d	0.1.1070 - Contrib. de Intervenção do Domínio	23.000,00		<b>Subtotal: 25.000,00</b>
	<b>Subtotal:</b>	<b>25.000,00</b>		
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00 - CONTRIB P/CUSTEIO I	0.1.1080 - Contrib. p/Custeio dos Serv. e Ilumir	6.844.000,00	124 - Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	6.586.000,00
4.1.3.2.5.17.00.00.00.00 - Remuneração de Depós	0.1.1080 - Contrib. p/Custeio dos Serv. e Ilumir	5.000,00	127 - Chapecó Nossa Cidade	263.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>6.849.000,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>6.849.000,00</b>
4.1.3.2.5.18.00.00.00.00 - Rec. Remuner. Deposito	0.1.1180 - Transf. Do FUNDEB (Apl Rem Profis	81.000,00	108 - Escola Forte	53.449.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 - Transf. de Recursos do I	0.1.1180 - Transf. Do FUNDEB (Apl Rem Profis	53.368.000,00		<b>Subtotal: 53.449.000,00</b>
	<b>Subtotal:</b>	<b>53.449.000,00</b>		
4.1.3.2.5.19.00.00.00.00 - Rec. Remuner. Deposito	0.1.1190 - Transf. Do FUNDEB (Apl outras Des	54.000,00	108 - Escola Forte	22.926.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 - Transf. de Recursos do I	0.1.1190 - Transf. Do FUNDEB (Apl outras Des	22.872.000,00		<b>Subtotal: 22.926.000,00</b>
	<b>Subtotal:</b>	<b>22.926.000,00</b>		
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00 - Transf. de Conv. da Uniã	0.1.1310 - Transferência de Convênios - União	59.000,00	106 - Atendimento a Grupos Especiais	306.000,00
4.1.7.6.1.03.02.00.00.00 - Transf. de Conv. da Uniã	0.1.1310 - Transferência de Convênios - União	59.000,00		<b>Subtotal: 306.000,00</b>
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.1310 - Transferência de Convênios - União	40.000,00		
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.1310 - Transferência de Convênios - União	148.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>306.000,00</b>		
4.1.7.6.1.02.00.00.00.00 - Transf. de Conv. da Uniã	0.1.1320 - Transferência de Convênios - União	407.000,00	108 - Escola Forte	7.353.000,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00 - Transf. Convênios da Ur	0.1.1320 - Transferência de Convênios - União	6.946.000,00		<b>Subtotal: 7.353.000,00</b>
	<b>Subtotal:</b>	<b>7.353.000,00</b>		
4.1.3.2.5.23.01.00.00.00 - Rec. Remuner. Deposito	0.1.1330 - Transferência de Convênios - União	13.000,00	104 - Modernização da Estrutura Administrativa	233.000,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.1330 - Transferência de Convênios - União	857.000,00	111 - Atenção Básica em Saúde	1.343.000,00
4.2.4.2.1.01.00.00.00.00 - Transf. de Recursos do S	0.1.1330 - Transferência de Convênios - União	1.331.000,00	115 - Gestão e investimentos do Sistema Único de Saúde	870.000,00
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00 - Transf. de Convênio p/ S	0.1.1330 - Transferência de Convênios - União	245.000,00		<b>Subtotal: 2.446.000,00</b>
	<b>Subtotal:</b>	<b>2.446.000,00</b>		

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.3.2.5.24.01.00.00.00 - Rec. Remuner. Deposito	0.1.1340 - Transferência de Convênios - União	13.000,00	104 - Modernização da Estrutura Administrativa	1.061.000,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências de	0.1.1340 - Transferência de Convênios - União	615.000,00	105 - Atendimento Integral à Família	421.000,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências de	0.1.1340 - Transferência de Convênios - União	4.667.000,00	106 - Atendimento a Grupos Especiais	42.000,00
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências de	0.1.1340 - Transferência de Convênios - União	11.746.000,00	107 - Segurança Alimentar e Nutricional.	58.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>17.041.000,00</b>	109 - Esporte e Lazer para Todos	626.000,00
			110 - Atleta do Futuro	24.000,00
			116 - Cultura Cidadã	452.000,00
			117 - Chapecó Segurança máxima	227.000,00
			118 - Chapecó Empreendedora	418.000,00
			119 - Chapecó de braços abertos	638.000,00
			120 - Difusão de tecnologias e inovações	29.000,00
			121 - Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	42.000,00
			123 - Chapecó Integrada - Requalificação dos Espaços Públicos	128.000,00
			124 - Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	99.000,00
			125 - Desenvolvimento Ambiental Sustentável	414.000,00
			126 - Chapecó Limpa e Urbanizada - Qualidade de Vida e Bem €	895.000,00
			127 - Chapecó Nossa Cidade	5.162.000,00
			128 - Produção de Unidades Habitacionais e Regularização Fun	6.305.000,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>17.041.000,00</b>
4.1.3.2.5.47.00.00.00.00 - Rec.Rem Deposito Banc	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Assis	5.000,00	106 - Atendimento a Grupos Especiais	3.093.000,00
4.1.3.2.5.48.00.00.00.00 - Rec.Rem Deposito Banc	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Assis	3.000,00		<b>Subtotal:</b> <b>3.093.000,00</b>
4.1.3.2.5.49.00.00.00.00 - Rec.Rem Deposito Banc	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Assis	3.000,00		
4.1.3.2.5.50.00.00.00.00 - Rec.Rem Deposito Banc	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Assis	3.000,00		
4.1.3.2.5.51.00.00.00.00 - Rec.Rem Deposito Banc	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Assis	5.000,00		
4.1.3.2.5.52.00.00.00.00 - Rec.Rem Deposito Banc	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Assis	5.000,00		
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00 - Programa FNAS - Ação	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Assis	36.000,00		
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00 - Programa FNAS - Ação	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Assis	128.000,00		
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00 - Programa FNAS - Ação	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Assis	128.000,00		
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00 - Programa FNAS - Ação	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Assis	382.000,00		
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00 - Programa FNAS - Ação	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Assis	208.000,00		
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00 - Programa FNAS - Ação	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Assis	232.000,00		
4.1.7.2.1.34.51.00.00.00 - Outros programas FNAS	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Assis	1.955.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>3.093.000,00</b>		

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.3.2.5.58.00.00.00.00 - Rec.Rem. Deposito Ban	0.1.1360 - Salário Educação	36.000,00	108 - Escola Forte	7.795.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 - Transferências do Salári	0.1.1360 - Salário Educação	7.759.000,00		<b>Subtotal: 7.795.000,00</b>
	<b>Subtotal:</b>	<b>7.795.000,00</b>		
4.1.3.2.5.62.00.00.00.00 - Rec.Rem. Deposito Ban	0.1.1370 - Outras Transferencias do FNDE	2.000,00	108 - Escola Forte	7.000,00
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00 - Outras Transferências D	0.1.1370 - Outras Transferencias do FNDE	5.000,00		<b>Subtotal: 7.000,00</b>
	<b>Subtotal:</b>	<b>7.000,00</b>		
4.1.3.2.5.46.00.00.00.00 - Rec.Rem. Deposito Ban	0.1.1371 - Outras Transf. FNDE - PEJA	2.000,00	108 - Escola Forte	7.000,00
4.1.7.2.1.35.55.00.00.00 - Transf Diretas do FNDE	0.1.1371 - Outras Transf. FNDE - PEJA	5.000,00		<b>Subtotal: 7.000,00</b>
	<b>Subtotal:</b>	<b>7.000,00</b>		
4.1.3.2.5.59.00.00.00.00 - Rec.Rem Deposito Banc	0.1.1372 - Outras Transf. FNDE - PDDE	2.000,00	108 - Escola Forte	9.000,00
4.1.7.2.1.35.54.00.00.00 - Transf Diretas do FNDE	0.1.1372 - Outras Transf. FNDE - PDDE	7.000,00		<b>Subtotal: 9.000,00</b>
	<b>Subtotal:</b>	<b>9.000,00</b>		
4.1.3.2.5.60.00.00.00.00 - Rec.Rem. Deposito Ban	0.1.1373 - Outras Transf. FNDE - PNAE	2.000,00	108 - Escola Forte	2.549.000,00
4.1.7.2.1.35.53.00.00.00 - Transf Diretas do FNDE	0.1.1373 - Outras Transf. FNDE - PNAE	2.547.000,00		<b>Subtotal: 2.549.000,00</b>
	<b>Subtotal:</b>	<b>2.549.000,00</b>		
4.1.3.2.5.61.00.00.00.00 - Rec.Rem. Deposito Ban	0.1.1374 - Outras Transf. FNDE - PNATE	2.000,00	108 - Escola Forte	384.000,00
4.1.7.2.1.35.52.00.00.00 - Transf. Diretas do FNDE	0.1.1374 - Outras Transf. FNDE - PNATE	382.000,00		<b>Subtotal: 384.000,00</b>
	<b>Subtotal:</b>	<b>384.000,00</b>		
4.1.3.2.5.71.00.00.00.00 - Rec.Rem. Deposito Ban	0.1.1380 - Transferências do Sist Unico de Saú	5.000,00	111 - Atenção Básica em Saúde	64.000,00
4.1.7.2.1.33.76.00.00.00 - Receita - Outros recurso	0.1.1380 - Transferências do Sist Unico de Saú	59.000,00		<b>Subtotal: 64.000,00</b>
	<b>Subtotal:</b>	<b>64.000,00</b>		
4.1.3.2.5.64.00.00.00.00 - Rec.Rem. Deposito Ban	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção Bã	46.000,00	111 - Atenção Básica em Saúde	21.258.000,00
4.1.7.2.1.33.26.00.00.00 - Incentivo de Atenção Bá	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção Bã	39.000,00		<b>Subtotal: 21.258.000,00</b>
4.1.7.2.1.33.31.00.00.00 - PAB Fixo	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção Bã	5.907.000,00		
4.1.7.2.1.33.32.00.00.00 - Programa de Agentes Cr	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção Bã	4.062.000,00		
4.1.7.2.1.33.34.00.00.00 - Programa Saúde Bucal	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção Bã	893.000,00		
4.1.7.2.1.33.35.00.00.00 - Programa de Saúde da I	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção Bã	3.927.000,00		
4.1.7.2.1.33.36.00.00.00 - Receita Transf. de Recu	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção Bã	1.144.000,00		
4.1.7.2.1.33.58.00.00.00 - Atenção Básica - PMAQ	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção Bã	4.915.000,00		
4.1.7.2.1.33.59.00.00.00 - Atenção Básica - PSE Pi	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção Bã	286.000,00		
4.1.7.2.1.33.79.00.00.00 - Atenção Básica - Variavc	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção Bã	39.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>21.258.000,00</b>		

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.3.2.5.65.00.00.00.00 - Rec.Rem. Deposito Ban	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	139.000,00	112 - Atenção Especializada em Saúde	82.689.000,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00 - Programa - Centros de E	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	273.000,00	115 - Gestão e investimentos do Sistema Único de Saúde	3.990.000,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00 - Programa FAEC AIH - Tr	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	455.000,00		
4.1.7.2.1.33.24.00.00.00 - Gestão Plena do Sistem	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	78.703.000,00		
4.1.7.2.1.33.41.00.00.00 - Centro de Referencia en	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	508.000,00		
4.1.7.2.1.33.50.00.00.00 - Receita Programa FAEC	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	820.000,00		
4.1.7.2.1.33.51.00.00.00 - Receita Programa FAEC	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	4.558.000,00		
4.1.7.2.1.33.53.00.00.00 - Receita Programa FAEC	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	846.000,00		
4.1.7.2.1.33.54.00.00.00 - Receita Programa FAEC	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	26.000,00		
4.1.7.2.1.33.75.00.00.00 - Programa FAEC - Cirurg	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	13.000,00		
4.1.7.2.1.33.77.00.00.00 - Programa MAC - REDE	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	156.000,00		
4.1.7.2.1.33.81.00.00.00 - Programa MAC - Brasil e	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	52.000,00		
4.1.7.2.1.33.82.00.00.00 - Programa MAC - Rede v	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	26.000,00		
4.1.7.2.1.33.83.00.00.00 - Programa MAC - Rede s	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	104.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>86.679.000,00</b>		<b>86.679.000,00</b>
4.1.3.2.5.66.00.00.00.00 - Rec.Rem. Deposito Ban	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	36.000,00	112 - Atenção Especializada em Saúde	627.000,00
4.1.7.2.1.33.29.00.00.00 - Ações Básicas de Vigilâ	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	807.000,00	113 - Vigilância e Promoção de Saúde	633.000,00
4.1.7.2.1.33.37.00.00.00 - Incentivo no Ambito do F	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	130.000,00		
4.1.7.2.1.33.46.00.00.00 - Vigilância em Saúde - In	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	39.000,00		
4.1.7.2.1.33.55.00.00.00 - Vigilância em Saúde - In	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	156.000,00		
4.1.7.2.1.33.56.00.00.00 - Vigilância em Saúde - In	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	79.000,00		
4.1.7.2.1.33.57.00.00.00 - Vigilância em Saúde - C:	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	13.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>1.260.000,00</b>		<b>1.260.000,00</b>
4.1.3.2.5.67.00.00.00.00 - Rec.Rem. Deposito Ban	0.1.1384 - Transferências do SUS - Assist. Farr	23.000,00	114 - Assistência Farmacêutica e Laboratorial	1.325.000,00
4.1.7.2.1.33.61.00.00.00 - Assistência Farmaceutic	0.1.1384 - Transferências do SUS - Assist. Farr	1.146.000,00		
4.1.7.2.1.33.72.00.00.00 - Farmacia Popular	0.1.1384 - Transferências do SUS - Assist. Farr	156.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>1.325.000,00</b>		<b>1.325.000,00</b>
4.1.3.2.5.68.00.00.00.00 - Rec.Rem. Deposito Ban	0.1.1385 - Transferências do SUS - Assist. Farr	5.000,00	115 - Gestão e investimentos do Sistema Único de Saúde	5.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>
4.1.3.2.5.69.00.00.00.00 - Rec.Rem. Deposito Ban	0.1.1386 - Transferências do SUS - Medicamer	5.000,00	111 - Atenção Básica em Saúde	5.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.3.2.5.70.00.00.00.00 - Rec.Rem. Deposito Ban	0.1.1387 - Transferências do SUS - Gestão	26.000,00	111 - Atenção Básica em Saúde	65.000,00
4.1.7.2.1.33.71.00.00.00 - Gestão do SUS	0.1.1387 - Transferências do SUS - Gestão	39.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>65.000,00</b>		<b>Subtotal: 65.000,00</b>
4.1.3.2.5.57.00.00.00.00 - Rec.Rem. Deposito Ban	0.1.1388 - Serviço Atendimento Urgencia Emer	36.000,00	112 - Atenção Especializada em Saúde	491.000,00
4.1.7.2.1.33.42.00.00.00 - Serviço de Atendimento	0.1.1388 - Serviço Atendimento Urgencia Emer	455.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>491.000,00</b>		<b>Subtotal: 491.000,00</b>
4.1.7.6.2.03.00.00.00.00 - Prog. Proteção Social E	0.1.1610 - Transferências de Convênios - Esta	59.000,00	106 - Atendimento a Grupos Especiais	527.000,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.1610 - Transferências de Convênios - Esta	363.000,00		
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.1610 - Transferências de Convênios - Esta	105.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>527.000,00</b>		<b>Subtotal: 527.000,00</b>
4.2.4.7.2.02.00.00.00.00 - Transf. de Convênio Des	0.1.1620 - Transferências de Convênios - Esta	233.000,00	108 - Escola Forte	233.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>233.000,00</b>		<b>Subtotal: 233.000,00</b>
4.2.4.2.2.01.00.00.00.00 - Transferências de Recur	0.1.1630 - Transferências de Convênios - Esta	290.000,00	111 - Atenção Básica em Saúde	290.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>290.000,00</b>		<b>Subtotal: 290.000,00</b>
4.1.3.2.5.24.02.00.00.00 - Rec. Remuner. Deposito	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Esta	2.000,00	104 - Modernização da Estrutura Administrativa	855.000,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Esta	3.246.000,00	105 - Atendimento Integral à Família	423.000,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Esta	1.411.000,00	106 - Atendimento a Grupos Especiais	43.000,00
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Esta	33.186.000,00	107 - Segurança Alimentar e Nutricional.	581.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>37.845.000,00</b>	109 - Esporte e Lazer para Todos	881.000,00
			110 - Atleta do Futuro	2.355.000,00
			116 - Cultura Cidadã	453.000,00
			117 - Chapecó Segurança máxima	646.000,00
			118 - Chapecó Empreendedora	1.089.000,00
			119 - Chapecó de braços abertos	640.000,00
			120 - Difusão de tecnologias e inovações	30.000,00
			121 - Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	600.000,00
			123 - Chapecó Integrada - Requalificação dos Espaços Públicos	338.000,00
			124 - Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	1.873.000,00
			125 - Desenvolvimento Ambiental Sustentável	879.000,00
			126 - Chapecó Limpa e Urbanizada - Qualidade de Vida e Bem e	2.652.000,00
			127 - Chapecó Nossa Cidade	22.806.000,00
			128 - Produção de Unidades Habitacionais e Regularização Fun	701.000,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>37.845.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.7.2.2.34.99.00.00.00 - Transfências do Estado	0.1.1660 - Transf. Legais e Const do Estado p/	638.000,00	108 - Escola Forte	638.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>638.000,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>638.000,00</b>
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00 - Receita de Transf. Rec.	0.1.1671 - Transf. do SUS Estado - Atenção Bá	1.694.000,00	111 - Atenção Básica em Saúde	1.876.000,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 - Receita de Transf. Rec.	0.1.1671 - Transf. do SUS Estado - Atenção Bá	182.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>1.876.000,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>1.876.000,00</b>
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00 - Receita de Transf. Recu	0.1.1672 - Transf. do SUS Estado - MAC	52.000,00	112 - Atenção Especializada em Saúde	14.154.000,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00 - Receita de Transf. Recu	0.1.1672 - Transf. do SUS Estado - MAC	14.102.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>14.154.000,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>14.154.000,00</b>
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 - Receita de Transf. Recu	0.1.1674 - Transf. do SUS Estado - Assist. Farr	1.262.000,00	114 - Assistência Farmacêutica e Laboratorial	1.262.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>1.262.000,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>1.262.000,00</b>
4.1.3.2.5.83.00.00.00.00 - Rec.Rem. Deposito Ban	0.1.1830 - Operação de Crédito Interna	5.000,00	104 - Modernização da Estrutura Administrativa	580.000,00
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00 - Outras Operações de Cr	0.1.1830 - Operação de Crédito Interna	5.000.000,00	123 - Chapecó Integrada - Requalificação dos Espaços Públicos	117.000,00
4.2.1.1.9.00.00.00.00.00 - Outras Operações de Cr	0.1.1830 - Operação de Crédito Interna	1.737.000,00	125 - Desenvolvimento Ambiental Sustentável	117.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>6.742.000,00</b>	127 - Chapecó Nossa Cidade	5.928.000,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>6.742.000,00</b>
4.1.3.2.5.86.00.00.00.00 - Rec.Rem. Deposito Ban	0.1.1860 - Operação de Crédito Externa	11.000,00	127 - Chapecó Nossa Cidade	11.577.000,00
4.2.1.2.3.99.00.00.00.00 - Outras Operações Crédi	0.1.1860 - Operação de Crédito Externa	11.566.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>11.577.000,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>11.577.000,00</b>
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00 - Alienação de Outros Ber	0.1.1890 - Alienação de Bens	233.000,00	104 - Modernização da Estrutura Administrativa	580.000,00
4.2.2.2.9.00.00.00.00.00 - Alienação de Outros Ber	0.1.1890 - Alienação de Bens	580.000,00	127 - Chapecó Nossa Cidade	233.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>813.000,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>813.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>749.207.000,00</b>		<b>749.207.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 THIAGO FELIPE ETGES  
 Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
 ROBERTO ZOLET  
 Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	749.207.000,00	749.207.000,00	----	824.800.000,00	824.800.000,00	----	0,00	0,00	----
Receitas Primárias (I)	709.826.000,00	709.826.000,00	----	782.193.000,00	782.193.000,00	----	0,00	0,00	----
Despesa Total	749.207.000,00	749.207.000,00	----	824.800.000,00	824.800.000,00	----	----	----	----
Despesas Primárias (II)	727.566.000,00	727.566.000,00	----	802.076.000,00	802.076.000,00	----	0,00	0,00	----
Resultado Primário III = (I-II)	(17.740.000,00)	(17.740.000,00)	----	(19.883.000,00)	(19.883.000,00)	----	0,00	0,00	----
Resultado Nominal	(7.450.000,00)	(7.450.000,00)	----	(6.550.000,00)	(6.550.000,00)	----	(4.900.000,00)	(4.900.000,00)	----
Dívida Pública Consolidada	57.050.000,00	57.050.000,00	----	51.650.000,00	51.650.000,00	----	47.750.000,00	47.750.000,00	----
Dívida Consolidada Líquida	700.000,00	700.000,00	----	(5.850.000,00)	(5.850.000,00)	----	(10.750.000,00)	(10.750.000,00)	----

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
THIAGO FELIPE ETGES  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Página: 1/1  
Data: 18/06/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	522.650.500,00	608.183.000,00	16,370	691.120.000,00	13,640	749.207.000,00	8,400	824.800.000,00	10,090	0,00	(100,000)
Receitas Primárias (I)	481.936.674,00	549.555.000,00	14,030	626.088.000,00	13,930	709.826.000,00	13,370	782.193.000,00	10,200	0,00	(100,000)
Despesa Total	522.650.500,00	608.183.000,00	16,370	691.120.000,00	13,640	749.207.000,00	8,400	824.800.000,00	10,090	----	----
Despesas Primárias (II)	522.650.500,00	608.183.000,00	16,370	659.961.000,00	8,510	727.566.000,00	10,240	802.076.000,00	0,00	0,00	(100,000)
Resultado Primário III = (I-II)	(40.713.826,00)	(58.628.000,00)	44,000	(33.873.000,00)	(42,220)	(17.740.000,00)	(47,630)	(19.883.000,00)	12,080	0,00	(100,000)
Resultado Nominal	8.281.920,36	(49.918.053,61)	(702,740)	18.784.598,09	(137,630)	(7.450.000,00)	(139,660)	(6.550.000,00)	(12,080)	(4.900.000,00)	(25,190)
Dívida Pública Consolidada	61.848.934,41	71.733.452,52	15,980	60.550.000,00	(15,590)	57.050.000,00	(5,780)	51.650.000,00	(9,470)	47.750.000,00	(7,550)
Dívida Consolidada Líquida	39.283.455,52	(10.634.598,09)	(127,070)	8.150.000,00	(176,640)	700.000,00	(91,410)	(5.850.000,00)	(935,710)	(10.750.000,00)	83,760

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	522.650.500,00	608.183.000,00	16,370	691.120.000,00	13,640	749.207.000,00	8,400	824.800.000,00	10,090	0,00	(100,000)
Receitas Primárias (I)	481.936.674,00	549.555.000,00	14,030	626.088.000,00	13,930	709.826.000,00	13,370	782.193.000,00	10,200	0,00	(100,000)
Despesa Total	522.650.500,00	608.183.000,00	16,370	691.120.000,00	13,640	749.207.000,00	8,400	824.800.000,00	10,090	----	----
Despesas Primárias (II)	522.650.500,00	608.183.000,00	16,370	659.961.000,00	8,510	727.566.000,00	10,240	802.076.000,00	0,00	0,00	(100,000)
Resultado Primário III = (I-II)	(40.713.826,00)	(58.628.000,00)	44,000	(33.873.000,00)	(42,220)	(17.740.000,00)	(47,630)	(19.883.000,00)	12,080	0,00	(100,000)
Resultado Nominal	8.281.920,36	(49.918.053,61)	(702,740)	18.784.598,09	(137,630)	(7.450.000,00)	(139,660)	(6.550.000,00)	(12,080)	(4.900.000,00)	(25,190)
Dívida Pública Consolidada	61.848.934,41	71.733.452,52	15,980	60.550.000,00	(15,590)	57.050.000,00	(5,780)	51.650.000,00	(9,470)	47.750.000,00	(7,550)
Dívida Consolidada Líquida	39.283.455,52	(10.634.598,09)	(127,070)	8.150.000,00	(176,640)	700.000,00	(91,410)	(5.850.000,00)	(935,710)	(10.750.000,00)	83,760

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
THIAGO FELIPE ETGES  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/2  
 Data: 18/06/2015

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.480.203,52	20.530.395,12	27.158.407,99
RECEITAS CORRENTES	27.480.203,52	20.530.395,12	27.158.407,99
Receita de Contribuições dos Segurados	9.018.827,20	9.396.096,55	10.396.520,99
Pessoal Civil	9.018.827,20	9.396.096,55	10.396.520,99
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.539.486,85	7.514.668,28	16.016.786,40
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	921.889,47	3.619.630,29	745.100,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	895.326,47	3.570.458,35	669.793,66
Demais Receitas Correntes	26.563,00	49.171,94	75.306,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.608.278,40	16.057.416,95	16.770.298,94
RECEITAS CORRENTES	14.608.278,40	16.057.416,95	16.770.298,94
Receita de Contribuições Patronais	14.608.278,40	16.057.416,95	16.770.298,94
Pessoal Civil	14.608.278,40	16.057.416,95	16.770.298,94
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>42.088.481,92</b>	<b>36.587.812,07</b>	<b>43.928.706,93</b>
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2/2  
 Data: 18/06/2015

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>DESPESAS</b>	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>42.088.481,92</b>	<b>36.587.812,07</b>	<b>43.928.706,93</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 THIAGO FELIPE ETGES  
 Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
 ROBERTO ZOLET  
 Contador Geral

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Portaria 637/2012

R\$ 1,00

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setor/ Programa/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2016	2017	2018	
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	Remissão	Município	750.000,00	800.000,00	885.000,00	Compensado pela ampliação da base contributiva com a adição de novas unidades habitacionais edificadas no Município, e por estar impactado na previsão da Lei Orçamentária com previsão a menor da despesa.
	Isenção		350.000,00	400.000,00	450.000,00	
	Outros Benefícios que correspondem a tratamento diferenciado		250.000,00	300.000,00	350.000,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Subsídio	Município	440.000,00	460.000,00	480.000,00	A compensação está impactada com a redução na previsão da despesas na Lei Orçamentária Anual e pelo aumento da base contributiva.
	Remissão		300.000,00	350.000,00	400.000,00	
	Isenção		250.000,00	300.000,00	350.000,00	
Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	Outros Benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Município	105.000,00	110.000,00	115.000,00	A compensação está impactada com a redução na previsão da despesas na Lei Orçamentária Anual e pelo aumento da base contributiva.
	Isenção		90.000,00	100.000,00	110.000,00	
Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	Remissão	Município	90.000,00	100.000,00	110.000,00	A compensação está impactada com a redução na previsão da despesas na Lei Orçamentária Anual e pelo aumento da base contributiva.
	Isenção		90.000,00	100.000,00	110.000,00	
Taxa de Limpeza Pública	Remissão	Município	650.000,00	700.000,00	750.000,00	A compensação está impactada com a redução na previsão da despesa na Lei Orçamentária Anual e pelo aumento da base contributiva.
	Isenção		150.000,00	180.000,00	200.000,00	

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Portaria 637/2012

Página: 1/2

Data: 18/06/2015

R\$ 1,00

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setor/ Programa/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2016	2017	2018	
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Remissão	Município	100.000,00	100.000,00	100.000,00	A compensação está impactada com a redução na previsão da despesa na Lei Orçamentária Anual e pelo aumento da base contributiva.
	Isenção		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	Outros Benefícios que correspondem a tratamento diferenciado		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Total			3.905.000,00	4.300.000,00	4.720.000,00	

**JOSÉ CLAUDIO CARAMORI**

Prefeito Municipal

**THIAGO FELIPE ETGES**

Secretário da Fazenda

**ROBERTO ZOLET**

Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO</b>			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	591.053.000,00	650.925.000,00	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	519.247.000,00	575.771.000,00	0,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	164.034.000,00	183.427.000,00	0,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS	133.920.000,00	151.020.000,00	0,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	64.560.000,00	70.900.000,00	0,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	34.040.000,00	37.520.000,00	0,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.500.000,00	16.820.000,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	13.740.000,00	14.860.000,00	0,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00 IRRF s/ Outros Rendimentos	1.760.000,00	1.960.000,00	0,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.020.000,00	16.560.000,00	0,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	69.360.000,00	80.120.000,00	0,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	69.360.000,00	80.120.000,00	0,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS	28.975.000,00	31.211.000,00	0,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.858.000,00	9.945.000,00	0,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.801.000,00	2.023.000,00	0,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	3.565.000,00	4.005.000,00	0,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	2.314.000,00	2.600.000,00	0,00
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00 Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	372.000,00	418.000,00	0,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	806.000,00	899.000,00	0,00
4.1.1.2.1.99.01.00.00.00 Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	96.000,00	101.000,00	0,00
4.1.1.2.1.99.06.00.00.00 Taxa do - Fumpoc	355.000,00	399.000,00	0,00
4.1.1.2.1.99.07.00.00.00 Taxa do - Fumpom	355.000,00	399.000,00	0,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	20.117.000,00	21.266.000,00	0,00
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00 Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	3.473.000,00	3.647.000,00	0,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública	14.700.000,00	15.435.000,00	0,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.944.000,00	2.184.000,00	0,00
4.1.1.2.2.99.05.00.00.00 Taxa do - Fumrebom	1.944.000,00	2.184.000,00	0,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.139.000,00	1.196.000,00	0,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00 Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	1.139.000,00	1.196.000,00	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.844.000,00	7.546.000,00	0,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00 CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	6.844.000,00	7.546.000,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.401.000,00	1.433.000,00	0,00
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	743.000,00	780.000,00	0,00
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00 ALUGUÉIS	720.000,00	756.000,00	0,00
4.1.3.1.1.99.00.00.00.00 Aluguéis	720.000,00	756.000,00	0,00
4.1.3.1.1.99.01.00.00.00 Aluguel - Centro de Eventos e Arena	522.000,00	548.000,00	0,00
4.1.3.1.1.99.02.00.00.00 Aluguel Parque EFAP	116.000,00	122.000,00	0,00
4.1.3.1.1.99.99.00.00.00 Aluguel outros próprios municipais	82.000,00	86.000,00	0,00
4.1.3.1.9.00.00.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias	23.000,00	24.000,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	509.000,00	497.000,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	509.000,00	497.000,00	0,00
4.1.3.2.5.16.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.17.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.18.00.00.00.00 Rec. Remuner. Deposito Bancário - FUNDEB - Magisté	81.000,00	85.000,00	0,00
4.1.3.2.5.19.00.00.00.00 Rec. Remuner. Deposito Bancário - FUNDEB - Magisté	54.000,00	57.000,00	0,00
4.1.3.2.5.24.00.00.00.00 Rec. Remuner. Deposito Bancário - Convenio união	15.000,00	16.000,00	0,00
4.1.3.2.5.24.01.00.00.00 Rec. Remuner. Deposito Bancário - Convenio união	13.000,00	14.000,00	0,00
4.1.3.2.5.24.02.00.00.00 Rec. Remuner. Deposito Bancário - Convenio Estado	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.46.00.00.00.00 Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec FNAS - PEJA	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.58.00.00.00.00 Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec FNDE - Salário Ed	36.000,00	38.000,00	0,00
4.1.3.2.5.59.00.00.00.00 Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS PPD	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.60.00.00.00.00 Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. FNDE - PNAE	2.000,00	2.000,00	0,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2/8  
 Data: 18/06/2015

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO</b>				
4.1.3.2.5.61.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec FNDE - PNATE	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.62.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec FNDE - Outros	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.83.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec Op Cred Interna	5.000,00	6.000,00	0,00
4.1.3.2.5.86.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec Op Cred Ext	11.000,00	11.000,00	0,00
4.1.3.2.5.98.00.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário	285.000,00	262.000,00	0,00
4.1.3.2.5.98.01.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - REC ORD FUNREI	13.000,00	14.000,00	0,00
4.1.3.2.5.98.02.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - REC ORD FUMPOI	87.000,00	91.000,00	0,00
4.1.3.2.5.98.03.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - REC ORD FUMPOI	185.000,00	157.000,00	0,00
4.1.3.2.5.99.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec Ord. - Pref	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.99.01.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec Ord. - Pref	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	149.000,00	156.000,00	0,00
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	295.000,00	310.000,00	0,00
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	295.000,00	310.000,00	0,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	109.000,00	114.000,00	0,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	109.000,00	114.000,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	323.385.000,00	357.146.000,00	0,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	316.552.000,00	347.215.000,00	0,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	75.144.000,00	81.614.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	62.683.000,00	68.124.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	62.600.000,00	68.040.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Prop. Territorial Rural	60.000,00	60.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	23.000,00	24.000,00	0,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	777.000,00	816.000,00	0,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	777.000,00	816.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	10.705.000,00	11.646.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	7.759.000,00	8.554.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.52.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNATE	382.000,00	401.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.53.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	2.547.000,00	2.674.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.54.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	7.000,00	7.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.55.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	400.000,00	420.000,00	0,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	579.000,00	608.000,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	165.168.000,00	182.741.000,00	0,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	161.320.000,00	178.700.000,00	0,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	123.880.000,00	137.880.000,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	35.780.000,00	39.080.000,00	0,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.660.000,00	1.740.000,00	0,00
4.1.7.2.2.34.00.00.00.00	Transfências do Estado para a educação - Transp Es	638.000,00	670.000,00	0,00
4.1.7.2.2.34.99.00.00.00	Transfências do Estado para a educação - Transp Es	638.000,00	670.000,00	0,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	3.210.000,00	3.371.000,00	0,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	76.240.000,00	82.860.000,00	0,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	76.240.000,00	82.860.000,00	0,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	6.833.000,00	9.931.000,00	0,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	5.074.000,00	6.353.000,00	0,00
4.1.7.6.1.02.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	407.000,00	428.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.667.000,00	5.925.000,00	0,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	1.411.000,00	3.213.000,00	0,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.411.000,00	3.213.000,00	0,00
4.1.7.6.4.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios Instituições Privadas	348.000,00	365.000,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.179.000,00	25.795.000,00	0,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	9.762.000,00	10.595.000,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3/8  
 Data: 18/06/2015

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>				
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	1.846.000,00	1.936.000,00	0,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	400.000,00	420.000,00	0,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	440.000,00	460.000,00	0,00
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	43.000,00	45.000,00	0,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	963.000,00	1.011.000,00	0,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.484.000,00	1.568.000,00	0,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	740.000,00	780.000,00	0,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	260.000,00	280.000,00	0,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	484.000,00	508.000,00	0,00
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	6.432.000,00	7.091.000,00	0,00
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	6.432.000,00	7.091.000,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	371.000,00	390.000,00	0,00
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	232.000,00	244.000,00	0,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	232.000,00	244.000,00	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	139.000,00	146.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	139.000,00	146.000,00	0,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	6.444.000,00	6.761.000,00	0,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	6.444.000,00	6.761.000,00	0,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	2.760.000,00	2.900.000,00	0,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	940.000,00	980.000,00	0,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria	636.000,00	668.000,00	0,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.108.000,00	2.213.000,00	0,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	6.602.000,00	8.049.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	6.602.000,00	8.049.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.01.00.00.00	Outras Receitas	6.257.000,00	7.665.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.91.00.00.00	Outras Receitas - Fumrebom	59.000,00	62.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.92.00.00.00	Outras Receitas - FumPoc	143.000,00	161.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.93.00.00.00	Outras Receitas - FumPom	143.000,00	161.000,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	71.806.000,00	75.154.000,00	0,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.303.000,00	18.969.000,00	0,00
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	6.737.000,00	6.824.000,00	0,00
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
4.2.1.1.9.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	1.737.000,00	1.824.000,00	0,00
4.2.1.2.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	11.566.000,00	12.145.000,00	0,00
4.2.1.2.3.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	11.566.000,00	12.145.000,00	0,00
4.2.1.2.3.99.00.00.00.00	Outras Operações Créditos Externas - Contratuais	11.566.000,00	12.145.000,00	0,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	813.000,00	854.000,00	0,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	233.000,00	245.000,00	0,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	233.000,00	245.000,00	0,00
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	580.000,00	609.000,00	0,00
4.2.2.2.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	580.000,00	609.000,00	0,00
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	579.000,00	608.000,00	0,00
4.2.3.0.0.99.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Diversos	579.000,00	608.000,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.111.000,00	54.723.000,00	0,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	44.932.000,00	47.184.000,00	0,00
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	11.746.000,00	12.338.000,00	0,00
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	11.746.000,00	12.338.000,00	0,00
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	33.186.000,00	34.846.000,00	0,00
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	33.186.000,00	34.846.000,00	0,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	7.179.000,00	7.539.000,00	0,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	6.946.000,00	7.294.000,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4/8  
 Data: 18/06/2015

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>				
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	6.946.000,00	7.294.000,00	0,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	233.000,00	245.000,00	0,00
4.2.4.7.2.02.00.00.00.00	Transf. de Convênio Destinado Programa de Educação	233.000,00	245.000,00	0,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(46.976.000,00)	(51.824.000,00)	0,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(46.976.000,00)	(51.824.000,00)	0,00
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA.	(2.100.000,00)	(2.380.000,00)	0,00
9.1.1.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	(2.100.000,00)	(2.380.000,00)	0,00
9.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Deduções de Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	(1.260.000,00)	(1.420.000,00)	0,00
9.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Deduções de Receita do IPTU	(1.260.000,00)	(1.420.000,00)	0,00
9.1.1.1.2.02.91.00.00.00	Ded Rec - Renuncia Receita IPTU	(1.220.000,00)	(1.380.000,00)	0,00
9.1.1.1.2.02.92.00.00.00	Ded Rec - Dev Imposto s/propriedade pred e ter	(40.000,00)	(40.000,00)	0,00
9.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Dedução de Imposto s/ a Produção e a Circulação	(840.000,00)	(960.000,00)	0,00
9.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Ded Rec - Renuncia Receita ISS	(840.000,00)	(960.000,00)	0,00
9.1.1.1.3.05.91.00.00.00	Ded Rec - Renuncia Receita ISS	(700.000,00)	(800.000,00)	0,00
9.1.1.1.3.05.92.00.00.00	Ded Rec - Dev Imposto s/produção e a Circulação	(140.000,00)	(160.000,00)	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(44.876.000,00)	(49.444.000,00)	0,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	(44.876.000,00)	(49.444.000,00)	0,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(12.612.000,00)	(13.704.000,00)	0,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(12.532.000,00)	(13.620.000,00)	0,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	(12.520.000,00)	(13.608.000,00)	0,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(12.000,00)	(12.000,00)	0,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	(80.000,00)	(84.000,00)	0,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(32.264.000,00)	(35.740.000,00)	0,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(32.264.000,00)	(35.740.000,00)	0,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	(24.776.000,00)	(27.576.000,00)	0,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV/	(7.156.000,00)	(7.816.000,00)	0,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	(332.000,00)	(348.000,00)	0,00
Total entidade:		544.077.000,00	599.101.000,00	0,00
<b>2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECÓ</b>				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	131.319.000,00	143.713.000,00	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	129.453.000,00	141.748.000,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	339.000,00	355.000,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	339.000,00	355.000,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	339.000,00	355.000,00	0,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.23.00.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - Convenio Saúde	13.000,00	14.000,00	0,00
4.1.3.2.5.23.01.00.00.00	Rec. Remuner. Deposito Bancário - Cv Saúde - União	13.000,00	14.000,00	0,00
4.1.3.2.5.57.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. SUS - SAMU	36.000,00	38.000,00	0,00
4.1.3.2.5.64.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec.SUS - Atenção Bas	46.000,00	48.000,00	0,00
4.1.3.2.5.65.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec.SUS - Atenção Mac	139.000,00	146.000,00	0,00
4.1.3.2.5.66.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. SUS - Vigilância	36.000,00	38.000,00	0,00
4.1.3.2.5.67.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. SUS - Assist Far	23.000,00	24.000,00	0,00
4.1.3.2.5.68.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. SUS - Assist. Fa	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.69.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. SUS Med de Disp.	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.70.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. SUS - Gestão	26.000,00	27.000,00	0,00
4.1.3.2.5.71.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec. Outros Rec FNS	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128.980.000,00	141.252.000,00	0,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	128.980.000,00	141.252.000,00	0,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	110.831.000,00	121.469.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	110.831.000,00	121.469.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Programa - Centros de Especialidades Odontologicas	273.000,00	298.000,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
<b>2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>			
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00 Programa FAEC AIH - Transplantes	455.000,00	497.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.24.00.00.00 Gestão Plena do Sistema Municipal - Média e Alta C	78.703.000,00	85.944.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.26.00.00.00 Incentivo de Atenção Básica dos Povos Indígenas	39.000,00	43.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.29.00.00.00 Ações Básicas de Vigilância Sanitária	807.000,00	881.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.31.00.00.00 PAB Fixo	5.907.000,00	6.894.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.32.00.00.00 Programa de Agentes Comunitários de Saúde	4.062.000,00	4.436.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.34.00.00.00 Programa Saúde Bucal	893.000,00	975.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.35.00.00.00 Programa de Saúde da Família	3.927.000,00	4.288.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.36.00.00.00 Receita Transf. de Recursos - NASF	1.144.000,00	1.249.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.37.00.00.00 Incentivo no Ambito do Programa Nacional de HIV AI	130.000,00	142.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.41.00.00.00 Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador	508.000,00	555.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.42.00.00.00 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	455.000,00	497.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.46.00.00.00 Vigilância em Saúde - Incentivo em ambito hospital	39.000,00	43.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.50.00.00.00 Receita Programa FAEC - Mamografia p/ Rastreamentc	820.000,00	895.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.51.00.00.00 Receita Programa FAEC - Nefrologia	4.558.000,00	4.977.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.53.00.00.00 Receita Programa FAEC - Transp. Org.Tec.e Células	846.000,00	924.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.54.00.00.00 Receita Programa FAEC - Tratamento Oncologia	26.000,00	28.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.55.00.00.00 Vigilância em Saúde - Incentivo Ativ Corop e Fisic	156.000,00	170.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.56.00.00.00 Vigilância em Saúde - Incentivo Prev. Acid e Viol	79.000,00	86.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.57.00.00.00 Vigilância em Saúde - Campanha de Vacinas	13.000,00	14.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.58.00.00.00 Atenção Básica - PMAQ Prog Melhoria Aces Qual	4.915.000,00	5.367.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.59.00.00.00 Atenção Básica - PSE Prog saude Escola	286.000,00	312.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.61.00.00.00 Assistência Farmaceutica Básica - Parte Fixa	1.146.000,00	1.251.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.71.00.00.00 Gestão do SUS	39.000,00	43.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.72.00.00.00 Farmacia Popular	156.000,00	170.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.75.00.00.00 Programa FAEC - Cirurgia Orofacial	13.000,00	14.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.76.00.00.00 Receita - Outros recursos do FNS	59.000,00	64.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.77.00.00.00 Programa MAC - REDE PSICOSSOCIAL	156.000,00	170.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.79.00.00.00 Atenção Básica - Variavel Comp Especif Reg - 6400	39.000,00	43.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.81.00.00.00 Programa MAC - Brasil sem Miséria - 6500	52.000,00	57.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.82.00.00.00 Programa MAC - Rede viver sem limites - 6500	26.000,00	28.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.83.00.00.00 Programa MAC - Rede saude mental - 6500	104.000,00	114.000,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados	18.149.000,00	19.783.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	17.292.000,00	18.883.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00 Receita de Transf. Recursos Estado - CEO	52.000,00	57.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Receita de Transf. Recursos Estado - Farmácia Bas.	1.262.000,00	1.378.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00 Receita de Transf. Rec. Est - Cof. Aten. Básica	1.694.000,00	1.850.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 Receita de Transf. Rec. Estado - Oxigenoterapia	182.000,00	199.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00 Receita de Transf. Recursos Estado - MAC	14.102.000,00	15.399.000,00	0,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	857.000,00	900.000,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.000,00	141.000,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	59.000,00	62.000,00	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	59.000,00	62.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00 Outras Restituicoes	59.000,00	62.000,00	0,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	75.000,00	79.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	75.000,00	79.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.01.00.00.00 Outras Receitas	75.000,00	79.000,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	1.866.000,00	1.965.000,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.866.000,00	1.965.000,00	0,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.621.000,00	1.703.000,00	0,00
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00 Transferências da União	1.331.000,00	1.398.000,00	0,00
4.2.4.2.1.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS	1.331.000,00	1.398.000,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

Página: 6/8  
 Data: 18/06/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	
<b>2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>				
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	290.000,00	305.000,00	0,00
4.2.4.2.2.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos p/ SUS	290.000,00	305.000,00	0,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	245.000,00	262.000,00	0,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	245.000,00	262.000,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	245.000,00	262.000,00	0,00
Total entidade:		131.319.000,00	143.713.000,00	0,00
<b>3 - INST. SIST. MUN. PREV. CHAPECO</b>				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	64.376.000,00	71.823.000,00	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	36.985.000,00	40.776.000,00	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.422.000,00	13.439.000,00	0,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.422.000,00	13.439.000,00	0,00
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	12.422.000,00	13.439.000,00	0,00
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	12.230.000,00	13.227.000,00	0,00
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuições de Servidor Inativo para o RPPS	192.000,00	212.000,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	18.461.000,00	20.930.000,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	18.461.000,00	20.930.000,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.461.000,00	20.930.000,00	0,00
4.1.3.2.5.03.00.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Poup. Rec. Vinc. - RPPS	18.461.000,00	20.930.000,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.102.000,00	6.407.000,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.102.000,00	6.407.000,00	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	6.102.000,00	6.407.000,00	0,00
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financ entre Regime Geral e RPPS	6.020.000,00	6.321.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	82.000,00	86.000,00	0,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.391.000,00	31.047.000,00	0,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.391.000,00	31.047.000,00	0,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.391.000,00	31.047.000,00	0,00
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.391.000,00	31.047.000,00	0,00
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.391.000,00	31.047.000,00	0,00
Total entidade:		64.376.000,00	71.823.000,00	0,00
<b>4 - PMC - FUNDO ASSIST. SERV. PUBLICO MUN. CHAPECO</b>				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	5.347.000,00	5.868.000,00	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.347.000,00	5.868.000,00	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.825.000,00	5.320.000,00	0,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.825.000,00	5.320.000,00	0,00
4.1.2.1.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	4.825.000,00	5.320.000,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	348.000,00	365.000,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	348.000,00	365.000,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	348.000,00	365.000,00	0,00
4.1.3.2.5.99.00.00.00.00	Rec. Rem. Deposito Bancário - Rec. Ord	348.000,00	365.000,00	0,00
4.1.3.2.5.99.04.00.00.00	Rec. Rem. Deposito Bancário - Rec. Ord FAS	348.000,00	365.000,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	174.000,00	183.000,00	0,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	174.000,00	183.000,00	0,00
4.1.7.6.3.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. dos Municípios e suas Entid.	174.000,00	183.000,00	0,00
4.1.7.6.3.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	174.000,00	183.000,00	0,00
Total entidade:		5.347.000,00	5.868.000,00	0,00
<b>6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO</b>				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	3.939.000,00	4.138.000,00	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.686.000,00	3.873.000,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	24.000,00	24.000,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 7/8  
 Data: 18/06/2015

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	
<b>6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO</b>				
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	24.000,00	24.000,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	24.000,00	24.000,00	0,00
4.1.3.2.5.47.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS - API	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.48.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS - PAC	3.000,00	3.000,00	0,00
4.1.3.2.5.49.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS PPD	3.000,00	3.000,00	0,00
4.1.3.2.5.50.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS - PETI	3.000,00	3.000,00	0,00
4.1.3.2.5.51.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS Sentinela	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.52.00.00.00.00	Rec.Rem Deposito Bancário - Rec FNAS - Outros	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.649.000,00	3.835.000,00	0,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.069.000,00	3.225.000,00	0,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	3.069.000,00	3.225.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	3.069.000,00	3.225.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa FNAS - Ação Continuada API	36.000,00	38.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Programa FNAS - Ação Continuada PPD	128.000,00	134.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa FNAS - Ação Continuada PAC	128.000,00	134.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa FNAS - Ação Continuada SENTINELA	382.000,00	401.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Programa FNAS - Ação Continuada BOLSA FAMILIA	208.000,00	218.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	Programa FNAS - Ação Continuada PETI JORNADA	232.000,00	244.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.51.00.00.00	Outros programas FMAS SUAS	1.955.000,00	2.056.000,00	0,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	580.000,00	610.000,00	0,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	158.000,00	166.000,00	0,00
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	118.000,00	124.000,00	0,00
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Prog Assist Soc	59.000,00	62.000,00	0,00
4.1.7.6.1.03.02.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Prog Assist Soc	59.000,00	62.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	40.000,00	42.000,00	0,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	422.000,00	444.000,00	0,00
4.1.7.6.2.03.00.00.00.00	Prog. Proteção Social Especial ALTA COMPLEXIDADE	59.000,00	62.000,00	0,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	363.000,00	382.000,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.000,00	14.000,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00	14.000,00	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	13.000,00	14.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	13.000,00	14.000,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	253.000,00	265.000,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	253.000,00	265.000,00	0,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	253.000,00	265.000,00	0,00
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	148.000,00	155.000,00	0,00
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	148.000,00	155.000,00	0,00
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	105.000,00	110.000,00	0,00
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	105.000,00	110.000,00	0,00
Total entidade:		3.939.000,00	4.138.000,00	0,00
<b>8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO</b>				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	149.000,00	157.000,00	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	149.000,00	157.000,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.99.00.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.99.08.00.00.00	Rec.Rem. Deposito Bancário - Rec Ord FIA	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	144.000,00	152.000,00	0,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	72.000,00	76.000,00	0,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	36.000,00	38.000,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

Página: 8/8  
Data: 18/06/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
<b>8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO</b>			
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00 Outras Transferências da União	36.000,00	38.000,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados	36.000,00	38.000,00	0,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	36.000,00	38.000,00	0,00
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00 Transf. de Instituições Privadas	36.000,00	38.000,00	0,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00 Transf. de Pessoas	36.000,00	38.000,00	0,00
Total entidade:	149.000,00	157.000,00	0,00
Total geral:	749.207.000,00	824.800.000,00	0,00

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
THIAGO FELIPE ETGES  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2016	2017	2018
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>			
102 Gestão Compartilhada de Ações e Serviços Públicos	15.334.000,00	16.686.000,00	0,00
103 Apoio Administrativo	61.611.000,00	68.661.000,00	0,00
104 Modernização da Estrutura Administrativa	4.719.000,00	4.957.000,00	0,00
105 Atendimento Integral à Família	14.763.000,00	16.277.000,00	0,00
106 Atendimento a Grupos Especiais	3.833.000,00	4.236.000,00	0,00
107 Segurança Alimentar e Nutricional.	3.217.000,00	3.417.000,00	0,00
108 Escola Forte	157.588.000,00	171.161.000,00	0,00
109 Esporte e Lazer para Todos	7.209.000,00	7.853.000,00	0,00
110 Atleta do Futuro	5.716.000,00	6.004.000,00	0,00
116 Cultura Cidadã	5.679.000,00	6.232.000,00	0,00
117 Chapecó Segurança máxima	19.788.000,00	21.571.000,00	0,00
118 Chapecó Empreendedora	4.242.000,00	4.561.000,00	0,00
119 Chapecó de braços abertos	5.227.000,00	11.833.000,00	0,00
120 Difusão de tecnologias e inovações	743.000,00	820.000,00	0,00
121 Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	2.449.000,00	2.685.000,00	0,00
122 Chapecó do Futuro	3.582.000,00	4.052.000,00	0,00
123 Chapecó Integrada - Requalificação dos Espaços Públicos	1.817.000,00	1.956.000,00	0,00
124 Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	23.674.000,00	25.984.000,00	0,00
125 Desenvolvimento Ambiental Sustentável	5.620.000,00	6.110.000,00	0,00
126 Chapecó Limpa e Urbanizada - Qualidade de Vida e Bem estar social	18.844.000,00	19.788.000,00	0,00
127 Chapecó Nossa Cidade	67.523.000,00	71.337.000,00	0,00
128 Produção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	10.723.000,00	11.380.000,00	0,00
Total da entidade:	443.901.000,00	487.561.000,00	0,00
<b>2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>			
103 Apoio Administrativo	964.000,00	1.087.000,00	0,00
104 Modernização da Estrutura Administrativa	481.000,00	511.000,00	0,00
111 Atenção Básica em Saúde	93.003.000,00	104.659.000,00	0,00
112 Atenção Especializada em Saúde	100.578.000,00	109.906.000,00	0,00
113 Vigilância e Promoção de Saúde	2.384.000,00	2.668.000,00	0,00
114 Assistência Farmacêutica e Laboratorial	5.486.000,00	6.099.000,00	0,00
115 Gestão e investimentos do Sistema Único de Saúde	12.826.000,00	13.760.000,00	0,00
Total da entidade:	215.722.000,00	238.690.000,00	0,00
<b>3 - INST. SIST. MUN. PREV. CHAPECO</b>			
103 Apoio Administrativo	64.376.000,00	71.823.000,00	0,00
Total da entidade:	64.376.000,00	71.823.000,00	0,00
<b>4 - PMC - FUNDO ASSIST. SERV. PUBLICO MUN. CHAPECO</b>			
103 Apoio Administrativo	5.347.000,00	5.868.000,00	0,00
Total da entidade:	5.347.000,00	5.868.000,00	0,00
<b>6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO</b>			
106 Atendimento a Grupos Especiais	5.292.000,00	5.559.000,00	0,00
Total da entidade:	5.292.000,00	5.559.000,00	0,00
<b>8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO</b>			
106 Atendimento a Grupos Especiais	278.000,00	293.000,00	0,00
Total da entidade:	278.000,00	293.000,00	0,00
<b>18 - CAMARA MUNICIPAL DE CHAPECO</b>			
101 Apoio Legislativo	14.291.000,00	15.006.000,00	0,00
Total da entidade:	14.291.000,00	15.006.000,00	0,00
Total geral:	749.207.000,00	824.800.000,00	0,00



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	475.004.674,00	522.066.000,00	591.338.000,00	675.282.000,00	747.416.000,00	0,00
Receita Tributária	106.496.000,00	140.092.000,00	145.013.000,00	161.934.000,00	181.047.000,00	0,00
Receita de Contribuição	19.024.000,00	20.214.000,00	22.066.000,00	51.482.000,00	57.352.000,00	0,00
Receita Patrimonial	27.539.000,00	15.455.000,00	17.729.000,00	20.578.000,00	23.112.000,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	15.831.000,00	14.647.000,00	16.880.000,00	19.686.000,00	22.176.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	11.708.000,00	808.000,00	849.000,00	892.000,00	936.000,00	0,00
Transferências Correntes	293.801.000,00	320.150.000,00	378.476.000,00	411.456.000,00	453.124.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	28.144.674,00	26.155.000,00	28.054.000,00	29.832.000,00	32.781.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	459.173.674,00	507.419.000,00	574.458.000,00	655.596.000,00	725.240.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	30.026.000,00	65.461.000,00	75.623.000,00	73.925.000,00	77.384.000,00	0,00
Operações de Crédito (V)	6.943.000,00	22.065.000,00	22.669.000,00	18.303.000,00	18.969.000,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	120.000,00	525.000,00	551.000,00	579.000,00	608.000,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	200.000,00	735.000,00	773.000,00	813.000,00	854.000,00	0,00
Transferência de Capital	22.763.000,00	42.136.000,00	51.630.000,00	54.230.000,00	56.953.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	22.763.000,00	42.136.000,00	51.630.000,00	54.230.000,00	56.953.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	481.936.674,00	549.555.000,00	626.088.000,00	709.826.000,00	782.193.000,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (X)	502.824.674,00	579.830.000,00	525.387.000,00	603.414.000,00	669.031.000,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.948.000,00	89.494.000,00	262.008.000,00	319.088.000,00	355.279.000,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.103.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	414.794.892,00	386.184.000,00	262.379.000,00	283.276.000,00	312.649.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	502.824.674,00	579.830.000,00	524.387.000,00	602.364.000,00	667.928.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	36.000,00	7.697.000,00	116.635.000,00	117.583.000,00	123.862.000,00	0,00
Investimentos	36.000,00	7.697.000,00	109.531.000,00	110.123.000,00	116.029.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	1.104.000,00	1.160.000,00	1.218.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	36.000,00	7.697.000,00	110.635.000,00	111.283.000,00	117.247.000,00	0,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	811.000,00	772.000,00	780.000,00	819.000,00	860.000,00	0,00

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	811.000,00	772.000,00	780.000,00	819.000,00	860.000,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	503.671.674,00	588.299.000,00	635.802.000,00	714.466.000,00	786.035.000,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	(21.735.000,00)	(38.744.000,00)	(9.714.000,00)	(4.640.000,00)	(3.842.000,00)	0,00

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
THIAGO FELIPE ETGES  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Página: 1/1  
Data: 18/06/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Especificação	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	61.848.934,41	71.733.452,52	60.550.000,00	57.050.000,00	51.650.000,00	47.750.000,00
Contratual	28.258.749,98	26.882.008,43	24.350.000,00	23.900.000,00	22.850.000,00	21.550.000,00
Operações de crédito	25.153.407,02	38.283.448,31	31.000.000,00	28.000.000,00	25.000.000,00	23.000.000,00
Previdenciárias (INSS)	8.436.777,41	6.567.995,78	5.200.000,00	5.150.000,00	3.800.000,00	3.200.000,00
DEDUÇÕES (II)	22.565.478,89	82.368.050,61	52.400.000,00	56.350.000,00	57.500.000,00	58.500.000,00
Ativo disponível	19.765.478,89	80.068.050,61	50.000.000,00	54.000.000,00	55.000.000,00	56.000.000,00
Haveres financeiros	2.800.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	2.350.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	39.283.455,52	(10.634.598,09)	8.150.000,00	700.000,00	(5.850.000,00)	(10.750.000,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	39.283.455,52	(10.634.598,09)	8.150.000,00	700.000,00	(5.850.000,00)	(10.750.000,00)
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	8.281.920,36	(49.918.053,61)	18.784.598,09	(7.450.000,00)	(6.550.000,00)	(4.900.000,00)

\* : Refere-se ao resultados\_nominais\_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2013 no resultados\_nominais\_valor de R\$ 31.001.535,16.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
THIAGO FELIPE ETGES  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Página: 1/1  
Data: 18/06/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

<b>Especificação</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	61.848.934,41	71.733.452,52	60.550.000,00	57.050.000,00	51.650.000,00	47.750.000,00
Contratual	28.258.749,98	26.882.008,43	24.350.000,00	23.900.000,00	22.850.000,00	21.550.000,00
Operações de crédito	25.153.407,02	38.283.448,31	31.000.000,00	28.000.000,00	25.000.000,00	23.000.000,00
Previdenciárias (INSS)	8.436.777,41	6.567.995,78	5.200.000,00	5.150.000,00	3.800.000,00	3.200.000,00
DEDUÇÕES(II)	22.565.478,89	82.368.050,61	52.400.000,00	56.350.000,00	57.500.000,00	58.500.000,00
Ativo disponível	19.765.478,89	80.068.050,61	50.000.000,00	54.000.000,00	55.000.000,00	56.000.000,00
Haveres financeiros	2.800.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	2.350.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
DCL (III) = (I - II)	39.283.455,52	(10.634.598,09)	8.150.000,00	700.000,00	(5.850.000,00)	(10.750.000,00)

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
THIAGO FELIPE ETGES  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Página: 1/1  
Data: 18/06/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	722.258.000,00	799.240.000,00	0,00
Receita Tributária	164.034.000,00	183.427.000,00	0,00
Receita de Contribuição	51.482.000,00	57.352.000,00	0,00
Receita Patrimonial	20.578.000,00	23.112.000,00	0,00
Receita Agropecuária	295.000,00	310.000,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	109.000,00	114.000,00	0,00
Transferências Correntes	456.332.000,00	502.568.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	29.428.000,00	32.357.000,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	62.123.000,00	68.203.000,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	44.876.000,00	49.444.000,00	0,00
Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	12.230.000,00	13.227.000,00	0,00
Contribuições de Servidor Inativo para o RPPS	192.000,00	212.000,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	4.825.000,00	5.320.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	660.135.000,00	731.037.000,00	0,00

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
THIAGO FELIPE ETGES  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Portaria 637/2012

Página: 1/1  
Data: 18/06/2015

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Passivos contingentes que representam dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados dos julgamentos de processos judiciais.	200.000,00	Efetivar a cobrança de impostos, através de fiscalização atuante e abertura de programas de recuperação fiscal e Abertura de Créditos Adicionais por conta da Reserva de contingência.	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Na ocorrência de arrecadação a Menor que o previsto tais como impostos e taxas, bem como as transferências correntes.	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	400.000,00
Possibilidade de ocorrências de intempéries do tempo como Enchentes ou Estiagens prolongadas.	219.000,00	Busca de recursos junto aos governos federal e estadual e Abertura de Créditos Adicionais por conta da Reserva de contingência.	219.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>619.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>619.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>819.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>819.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
THIAGO FELIPE ETGES  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	Camara Municipal de Vereadores	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Apoio Legislativo	0101

Objetivo do programa:

Cumprir com as funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2001	2 A	Manutenção das Atividades da Camara Municipal de Vereadores	Manutenção das Atividades (atv)	4,000	14.291.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manutenção das Atividades da Camara Municipal de Vereadores

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	362.000,00	0,00	362.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000 - Recursos Ordinários	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	3.035.000,00	0,00	3.035.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	336.000,00	0,00	336.000,00
<b>Total:</b>			<b>14.291.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.291.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

Página: 2/198

Data: 18/06/2015

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Gestão Compartilhada de Ações e Serviços Públicos	0102

Objetivo do programa:

Promover soluções integradas às necessidades e expectativas da população e das organizações comunitárias aproximando governo e sociedade com o aprimoramento e qualificação da gestão técnico-administrativa municipal.

Justificativa do programa:

Adequar-se a visão moderna de administração pública com o planejamento das ações e a consciência de que o Governo é o gestor dos recursos e bens públicos, tendo como foco e beneficiário a população, governando com ética, transparência e de acordo com os princípios que regem a administração pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2022	2 A	Manut. Atividades Ouvidoria Pública	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	128.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades Ouvidoria Pública

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	86.000,00	0,00	86.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	23.000,00	0,00	23.000,00
<b>Total:</b>			<b>128.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Gestão Compartilhada de Ações e Serviços Públicos	0102

Objetivo do programa:

Promover soluções integradas às necessidades e expectativas da população e das organizações comunitárias aproximando governo e sociedade com o aprimoramento e qualificação da gestão técnico-administrativa municipal.

Justificativa do programa:

Adequar-se a visão moderna de administração pública com o planejamento das ações e a consciência de que o Governo é o gestor dos recursos e bens públicos, tendo como foco e beneficiário a população, governando com ética, transparência e de acordo com os princípios que regem a administração pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2021	2 A	Manut. Superintendências Regionais	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	3.977.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Superintendências Regionais

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	2.787.000,00	0,00	2.787.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	134.000,00	0,00	134.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	945.000,00	0,00	945.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	111.000,00	0,00	111.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.977.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.977.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Gestão Compartilhada de Ações e Serviços Públicos	0102

Objetivo do programa:

Promover soluções integradas às necessidades e expectativas da população e das organizações comunitárias aproximando governo e sociedade com o aprimoramento e qualificação da gestão técnico-administrativa municipal.

Justificativa do programa:

Adequar-se a visão moderna de administração pública com o planejamento das ações e a consciência de que o Governo é o gestor dos recursos e bens públicos, tendo como foco e beneficiário a população, governando com ética, transparência e de acordo com os princípios que regem a administração pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2012	2 A	Manut. Gabinete Vice Prefeito	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	343.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Gabinete Vice Prefeito

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	276.000,00	0,00	276.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	63.000,00	0,00	63.000,00
<b>Total:</b>			<b>343.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>343.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Gestão Compartilhada de Ações e Serviços Públicos	0102

Objetivo do programa:

Promover soluções integradas às necessidades e expectativas da população e das organizações comunitárias aproximando governo e sociedade com o aprimoramento e qualificação da gestão técnico-administrativa municipal.

Justificativa do programa:

Adequar-se a visão moderna de administração pública com o planejamento das ações e a consciência de que o Governo é o gestor dos recursos e bens públicos, tendo como foco e beneficiário a população, governando com ética, transparência e de acordo com os princípios que regem a administração pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2011	2 A	Manut. Gabinete do Prefeito	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	3.095.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Gabinete do Prefeito

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.761.000,00	0,00	1.761.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	98.000,00	0,00	98.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000 - Recursos Ordinários	395.000,00	0,00	395.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	507.000,00	0,00	507.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	334.000,00	0,00	334.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.095.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.095.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2027	2 A	Manut. Fundo de Reap. Procuradoria Mun. FURP	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	74.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Fundo de Reap. Procuradoria Mun. FURP

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	34.000,00	0,00	34.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>74.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2015	2 A	Manut. Procuradoria Geral do Municipio	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.955.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Procuradoria Geral do Municipio

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.658.000,00	0,00	1.658.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	97.000,00	0,00	97.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.955.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.955.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2017	2 A	Manut. Controladoria Geral do Município	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	643.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Controladoria Geral do Município

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	511.000,00	0,00	511.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	113.000,00	0,00	113.000,00
<b>Total:</b>			<b>643.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>643.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2016	2 A	Manut. Contadoria Geral do Município	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.215.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Contadoria Geral do Município

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	996.000,00	0,00	996.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	106.000,00	0,00	106.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	113.000,00	0,00	113.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.215.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.215.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Comunicação Social	131
Programa:	Gestão Compartilhada de Ações e Serviços Públicos	0102

Objetivo do programa:

Promover soluções integradas às necessidades e expectativas da população e das organizações comunitárias aproximando governo e sociedade com o aprimoramento e qualificação da gestão técnico-administrativa municipal.

Justificativa do programa:

Adequar-se a visão moderna de administração pública com o planejamento das ações e a consciência de que o Governo é o gestor dos recursos e bens públicos, tendo como foco e beneficiário a população, governando com ética, transparência e de acordo com os princípios que regem a administração pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2018	2 A	Manut. Assessoria de Imprensa	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	5.908.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Assessoria de Imprensa

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	640.000,00	0,00	640.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.908.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.908.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Atendimento Integral à Família	0105

Objetivo do programa:

Promover a emancipação e a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa do programa:

Integrar as ações sócias no sentido de alcançar maior resolutividade tendo como foco principal das ações e sustentabilidade a família.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2023	2 A	Manut. Atividades do Conselho Tutelar	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.570.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades do Conselho Tutelar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.372.000,00	0,00	1.372.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	124.000,00	0,00	124.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	74.000,00	0,00	74.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.570.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.570.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.02
Função:	Direitos da Cidadania	14
Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	422
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2031	2 A	Manut. Atividades do PROCON	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.479.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades do PROCON

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	799.000,00	0,00	799.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	96.000,00	0,00	96.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	567.000,00	0,00	567.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.479.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.479.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	Chapecó Nossa Cidade	0127

Objetivo do programa:

Promover ações integradas nos bairros e interior do município através da melhoria da infraestrutura.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações de infraestrutura urbana e rural de forma contínua garante o desenvolvimento local, o acesso da população a serviços públicos de qualidade e melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2028	2 A	Manutenção das Atividades de Decoração Natalina	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	937.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manutenção das Atividades de Decoração Natalina

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	563.000,00	0,00	563.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1080 - Contrib. p/Custeio dos Serv. e Ilum	263.000,00	0,00	263.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	111.000,00	0,00	111.000,00
<b>Total:</b>			<b>937.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>937.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DA FAZENDA	03.00
Unidade:	Secretaria da Fazenda	03.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Modernização da Estrutura Administrativa	0104

Objetivo do programa:

Promover novos espaços administrativos e a ampliação e melhorias nas instalações existentes, customizando as atividades desenvolvidas, para dar melhor qualidade e mobilidade no atendimento a população.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1011	2 P	Modernização da Adm Tributos	Material permanente adquirido (Pro)	4,000	523.000,00

**II - Descrição das Ações**

Modernização da Adm Tributos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	290.000,00	0,00	290.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	221.000,00	221.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	12.000,00	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>290.000,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>523.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DA FAZENDA	03.00
Unidade:	Secretaria da Fazenda	03.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2041	2 A	Manut. Secretaria de Fazenda	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.130.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Secretaria de Fazenda

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	663.000,00	0,00	663.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	74.000,00	0,00	74.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	170.000,00	0,00	170.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	223.000,00	0,00	223.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DA FAZENDA	03.00
Unidade:	Secretaria da Fazenda	03.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração de Receitas	129
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2043	2 A	Manut. Depto Fiscalização	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	4.358.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto Fiscalização

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	3.627.000,00	0,00	3.627.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	561.000,00	0,00	561.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	170.000,00	0,00	170.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.358.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.358.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DA FAZENDA	03.00
Unidade:	Secretaria da Fazenda	03.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração de Receitas	129
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2042	2 A	Manut. Depto Tributos	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.950.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto Tributos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.561.000,00	0,00	1.561.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	192.000,00	0,00	192.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	177.000,00	0,00	177.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.1000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.950.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER	04.00
Unidade:	Secretaria de Juventude Esporte e Lazer	04.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto de Rendimento	811
Programa:	Atleta do Futuro	0110

Objetivo do programa:

Implantar e implementar através de escolinhas esportivas, políticas públicas voltadas para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Justificativa do programa:

A atividade física é, desde a infância, o meio pelo qual a criança afirma sua independência, sendo fundamental ao seu desenvolvimento psicofísico, a fim de que a mesma, de maneira natural e através de estímulos propostos possa desenvolver plenamente suas potencialidades humanas e pessoais, integrando a atividade física e o bem estar social.

Este processo leva o poder público a executar políticas e programas que promovam a inclusão e o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes, considerando seus direitos, suas necessidades e suas capacidades.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1023	2 P	Construção Arena Multiuso	Obra construida (Obr)	4,000	558.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção Arena Multiuso

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	210.000,00	0,00	210.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	336.000,00	336.000,00
<b>Total:</b>			<b>210.000,00</b>	<b>348.000,00</b>	<b>558.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER	04.00
Unidade:	Secretaria de Juventude Esporte e Lazer	04.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto de Rendimento	811
Programa:	Atleta do Futuro	0110

Objetivo do programa:

Implantar e implementar através de escolinhas esportivas, políticas públicas voltadas para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Justificativa do programa:

A atividade física é, desde a infância, o meio pelo qual a criança afirma sua independência, sendo fundamental ao seu desenvolvimento psicofísico, a fim de que a mesma, de maneira natural e através de estímulos propostos possa desenvolver plenamente suas potencialidades humanas e pessoais, integrando a atividade física e o bem estar social.

Este processo leva o poder público a executar políticas e programas que promovam a inclusão e o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes, considerando seus direitos, suas necessidades e suas capacidades.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1022	2 P	Conclusão Arena Indio Condá	Obra construida (Obr)	4,000	1.840.000,00

**II - Descrição das Ações**

Conclusão Arena Indio Condá

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	334.000,00	0,00	334.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	1.494.000,00	1.494.000,00
<b>Total:</b>			<b>334.000,00</b>	<b>1.506.000,00</b>	<b>1.840.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER	04.00
Unidade:	Secretaria de Juventude Esporte e Lazer	04.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Esporte e Lazer para Todos	0109

Objetivo do programa:

Promover e motivar o esporte e o lazer a todos os segmentos da sociedade e o apoio aos atletas chapecoenses em competições.

Justificativa do programa:

O poder público tem por dever criar alternativas para as atividades de esporte e lazer, fortalecendo novos hábitos saudáveis, de forma integrada e intersetorial, aprimorando técnicas de várias modalidades, através da formação e qualificação de professores e atletas e a promoção de ações voltadas a todos os segmentos sociais e a inclusão e atenção aos idosos e às pessoas com deficiências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2053	2 A	Manut. Depto. Patrimônio e Materiais Sec. Esportes e Lazer	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	748.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto. Patrimônio e Materiais Sec. Esportes e Lazer

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	585.000,00	0,00	585.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	73.000,00	0,00	73.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	90.000,00
<b>Total:</b>			<b>748.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>748.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER	04.00
Unidade:	Secretaria de Juventude Esporte e Lazer	04.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Esporte e Lazer para Todos	0109

Objetivo do programa:

Promover e motivar o esporte e o lazer a todos os segmentos da sociedade e o apoio aos atletas chapecoenses em competições.

Justificativa do programa:

O poder público tem por dever criar alternativas para as atividades de esporte e lazer, fortalecendo novos hábitos saudáveis, de forma integrada e intersetorial, aprimorando técnicas de várias modalidades, através da formação e qualificação de professores e atletas e a promoção de ações voltadas a todos os segmentos sociais e a inclusão e atenção aos idosos e às pessoas com deficiências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2052	2 A	Manut. Depto. Técnico Sec. Esportes e Lazer	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	761.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto. Técnico Sec. Esportes e Lazer

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	595.000,00	0,00	595.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	108.000,00	0,00	108.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	58.000,00	0,00	58.000,00
<b>Total:</b>			<b>761.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>761.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER	04.00
Unidade:	Secretaria de Juventude Esporte e Lazer	04.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Esporte e Lazer para Todos	0109

Objetivo do programa:

Promover e motivar o esporte e o lazer a todos os segmentos da sociedade e o apoio aos atletas chapecoenses em competições.

Justificativa do programa:

O poder público tem por dever criar alternativas para as atividades de esporte e lazer, fortalecendo novos hábitos saudáveis, de forma integrada e intersetorial, aprimorando técnicas de várias modalidades, através da formação e qualificação de professores e atletas e a promoção de ações voltadas a todos os segmentos sociais e a inclusão e atenção aos idosos e às pessoas com deficiências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2051	2 A	Manut. Atividades Secretaria de Esportes e Lazer	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	3.999.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades Secretaria de Esportes e Lazer

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.922.000,00	0,00	1.922.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	56.000,00	0,00	56.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.565.000,00	0,00	1.565.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	223.000,00	0,00	223.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	116.000,00	116.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	117.000,00	117.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.766.000,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>3.999.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER	04.00
Unidade:	Secretaria de Juventude Esporte e Lazer	04.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Esporte e Lazer para Todos	0109

Objetivo do programa:

Promover e motivar o esporte e o lazer a todos os segmentos da sociedade e o apoio aos atletas chapecoenses em competições.

Justificativa do programa:

O poder público tem por dever criar alternativas para as atividades de esporte e lazer, fortalecendo novos hábitos saudáveis, de forma integrada e intersetorial, aprimorando técnicas de várias modalidades, através da formação e qualificação de professores e atletas e a promoção de ações voltadas a todos os segmentos sociais e a inclusão e atenção aos idosos e às pessoas com deficiências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1021	2 P	Construção e Ampliação Praças Poli Esportivas	Obra construída (Obr)	4,000	1.701.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção e Ampliação Praças Poli Esportivas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	427.000,00	0,00	427.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - União	0,00	510.000,00	510.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	764.000,00	764.000,00
<b>Total:</b>			<b>427.000,00</b>	<b>1.274.000,00</b>	<b>1.701.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER	04.00
Unidade:	Secretaria de Juventude Esporte e Lazer	04.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Atleta do Futuro	0110

Objetivo do programa:

Implantar e implementar através de escolinhas esportivas, políticas públicas voltadas para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Justificativa do programa:

A atividade física é, desde a infância, o meio pelo qual a criança afirma sua independência, sendo fundamental ao seu desenvolvimento psicofísico, a fim de que a mesma, de maneira natural e através de estímulos propostos possa desenvolver plenamente suas potencialidades humanas e pessoais, integrando a atividade física e o bem estar social.

Este processo leva o poder público a executar políticas e programas que promovam a inclusão e o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes, considerando seus direitos, suas necessidades e suas capacidades.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2054	2 A	Manut. Ativ. de Apoio ao Esporte	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	3.318.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Ativ. de Apoio ao Esporte

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000 - Recursos Ordinários	2.475.000,00	0,00	2.475.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	318.000,00	0,00	318.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	525.000,00	525.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.793.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>3.318.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO	05.00
Unidade:	Secretaria de Defesa do Cidadão	05.05
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2064	2 A	Manut. Depto de Segurança Patrimonial	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	4.190.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Segurança Patrimonial

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	2.162.000,00	0,00	2.162.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	341.000,00	0,00	341.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.687.000,00	0,00	1.687.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.190.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO	05.00
Unidade:	Secretaria de Defesa do Cidadão	05.05
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	Chapecó Segurança máxima	0117

Objetivo do programa:

Estabelecer políticas de segurança, de proteção e das garantias constitucionais ao cidadão chapecoense, em parceria com as demais instituições ligadas às três esferas de governo.

Justificativa do programa:

Chapecó, a exemplo de muitos municípios pólo, enfrenta aumento nos índices de violência, especialmente no trânsito e na criminalidade. Embora as políticas de segurança sejam de responsabilidade direta do Estado, é necessário investir nesta área, otimizar recursos humanos e materiais, reduzindo estes índices e conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida dos Chapecoenses. Integrar estas ações na área social, a fim de obter ações finalistas mais efetivas, eficazes e eficientes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2073	2 A	Manut. Atividades do Fundo - Policia Civil	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	585.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades do Fundo - Policia Civil

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1007 - Recurso Ordinário - Fundo Policia	468.000,00	0,00	468.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1007 - Recurso Ordinário - Fundo Policia	117.000,00	0,00	117.000,00
<b>Total:</b>			<b>585.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>585.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO	05.00
Unidade:	Secretaria de Defesa do Cidadão	05.05
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	Chapecó Segurança máxima	0117

Objetivo do programa:

Estabelecer políticas de segurança, de proteção e das garantias constitucionais ao cidadão chapecoense, em parceria com as demais instituições ligadas às três esferas de governo.

Justificativa do programa:

Chapecó, a exemplo de muitos municípios pólo, enfrenta aumento nos índices de violência, especialmente no trânsito e na criminalidade. Embora as políticas de segurança sejam de responsabilidade direta do Estado, é necessário investir nesta área, otimizar recursos humanos e materiais, reduzindo estes índices e conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida dos Chapecoenses. Integrar estas ações na área social, a fim de obter ações finalistas mais efetivas, eficazes e eficientes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2072	2 A	Manut. Atividades do Fundo - Policia Militar	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	683.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades do Fundo - Policia Militar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1006 - Recursos Ordinários - Fundo Polic	525.000,00	0,00	525.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1006 - Recursos Ordinários - Fundo Polic	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>Total:</b>			<b>683.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>683.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO	05.00
Unidade:	Secretaria de Defesa do Cidadão	05.05
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	Chapecó Segurança máxima	0117

Objetivo do programa:

Estabelecer políticas de segurança, de proteção e das garantias constitucionais ao cidadão chapecoense, em parceria com as demais instituições ligadas às três esferas de governo.

Justificativa do programa:

Chapecó, a exemplo de muitos municípios pólo, enfrenta aumento nos índices de violência, especialmente no trânsito e na criminalidade. Embora as políticas de segurança sejam de responsabilidade direta do Estado, é necessário investir nesta área, otimizar recursos humanos e materiais, reduzindo estes índices e conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida dos Chapecoenses. Integrar estas ações na área social, a fim de obter ações finalistas mais efetivas, eficazes e eficientes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2071	2 A	Manut. Atividades do Fundo - Bombeiros	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	2.016.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades do Fundo - Bombeiros

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1005 - Recursos Ordinários - Fundo Boml	1.146.000,00	0,00	1.146.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1005 - Recursos Ordinários - Fundo Boml	870.000,00	0,00	870.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.016.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.016.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO	05.00
Unidade:	Secretaria de Defesa do Cidadão	05.05
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	Chapecó Segurança máxima	0117

Objetivo do programa:

Estabelecer políticas de segurança, de proteção e das garantias constitucionais ao cidadão chapecoense, em parceria com as demais instituições ligadas às três esferas de governo.

Justificativa do programa:

Chapecó, a exemplo de muitos municípios pólo, enfrenta aumento nos índices de violência, especialmente no trânsito e na criminalidade. Embora as políticas de segurança sejam de responsabilidade direta do Estado, é necessário investir nesta área, otimizar recursos humanos e materiais, reduzindo estes índices e conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida dos Chapecoenses. Integrar estas ações na área social, a fim de obter ações finalistas mais efetivas, eficazes e eficientes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2066	2 A	Manut. Depto de Fiscalização de Transporte Público	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	754.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Fiscalização de Transporte Público

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	306.000,00	0,00	306.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	395.000,00	0,00	395.000,00
<b>Total:</b>			<b>754.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>754.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO	05.00
Unidade:	Secretaria de Defesa do Cidadão	05.05
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	Chapecó Segurança máxima	0117

Objetivo do programa:

Estabelecer políticas de segurança, de proteção e das garantias constitucionais ao cidadão chapecoense, em parceria com as demais instituições ligadas às três esferas de governo.

Justificativa do programa:

Chapecó, a exemplo de muitos municípios pólo, enfrenta aumento nos índices de violência, especialmente no trânsito e na criminalidade. Embora as políticas de segurança sejam de responsabilidade direta do Estado, é necessário investir nesta área, otimizar recursos humanos e materiais, reduzindo estes índices e conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida dos Chapecoenses. Integrar estas ações na área social, a fim de obter ações finalistas mais efetivas, eficazes e eficientes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2065	2 A	Manut. Depto de Fiscalização de Trânsito	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	6.670.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Fiscalização de Trânsito

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	918.000,00	0,00	918.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	128.000,00	0,00	128.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	5.624.000,00	0,00	5.624.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.670.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.670.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO	05.00
Unidade:	Secretaria de Defesa do Cidadão	05.05
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	Chapecó Segurança máxima	0117

Objetivo do programa:

Estabelecer políticas de segurança, de proteção e das garantias constitucionais ao cidadão chapecoense, em parceria com as demais instituições ligadas às três esferas de governo.

Justificativa do programa:

Chapecó, a exemplo de muitos municípios pólo, enfrenta aumento nos índices de violência, especialmente no trânsito e na criminalidade. Embora as políticas de segurança sejam de responsabilidade direta do Estado, é necessário investir nesta área, otimizar recursos humanos e materiais, reduzindo estes índices e conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida dos Chapecoenses. Integrar estas ações na área social, a fim de obter ações finalistas mais efetivas, eficazes e eficientes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2063	2 A	Manut. da Guarda Municipal	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	4.792.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. da Guarda Municipal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	3.640.000,00	0,00	3.640.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	477.000,00	0,00	477.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	675.000,00	0,00	675.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.792.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.792.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO	05.00
Unidade:	Secretaria de Defesa do Cidadão	05.05
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	Chapecó Segurança máxima	0117

Objetivo do programa:

Estabelecer políticas de segurança, de proteção e das garantias constitucionais ao cidadão chapecoense, em parceria com as demais instituições ligadas às três esferas de governo.

Justificativa do programa:

Chapecó, a exemplo de muitos municípios pólo, enfrenta aumento nos índices de violência, especialmente no trânsito e na criminalidade. Embora as políticas de segurança sejam de responsabilidade direta do Estado, é necessário investir nesta área, otimizar recursos humanos e materiais, reduzindo estes índices e conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida dos Chapecoenses. Integrar estas ações na área social, a fim de obter ações finalistas mais efetivas, eficazes e eficientes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2062	2 A	Manut. Atividades Defesa Civil	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	68.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades Defesa Civil

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	68.000,00	0,00	68.000,00
<b>Total:</b>			<b>68.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO	05.00
Unidade:	Secretaria de Defesa do Cidadão	05.05
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	Chapecó Segurança máxima	0117

Objetivo do programa:

Estabelecer políticas de segurança, de proteção e das garantias constitucionais ao cidadão chapecoense, em parceria com as demais instituições ligadas às três esferas de governo.

Justificativa do programa:

Chapecó, a exemplo de muitos municípios pólo, enfrenta aumento nos índices de violência, especialmente no trânsito e na criminalidade. Embora as políticas de segurança sejam de responsabilidade direta do Estado, é necessário investir nesta área, otimizar recursos humanos e materiais, reduzindo estes índices e conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida dos Chapecoenses. Integrar estas ações na área social, a fim de obter ações finalistas mais efetivas, eficazes e eficientes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2061	2 A	Manut. da Secretaria de Defesa do Cidadão	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	3.532.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. da Secretaria de Defesa do Cidadão

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.603.000,00	0,00	1.603.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	67.000,00	0,00	67.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	105.000,00	0,00	105.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	203.000,00	203.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	204.000,00	204.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.125.000,00</b>	<b>407.000,00</b>	<b>3.532.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO	05.00
Unidade:	Secretaria de Defesa do Cidadão	05.05
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Segurança máxima	0117

Objetivo do programa:

Estabelecer políticas de segurança, de proteção e das garantias constitucionais ao cidadão chapecoense, em parceria com as demais instituições ligadas às três esferas de governo.

Justificativa do programa:

Chapecó, a exemplo de muitos municípios pólo, enfrenta aumento nos índices de violência, especialmente no trânsito e na criminalidade. Embora as políticas de segurança sejam de responsabilidade direta do Estado, é necessário investir nesta área, otimizar recursos humanos e materiais, reduzindo estes índices e conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida dos Chapecoenses. Integrar estas ações na área social, a fim de obter ações finalistas mais efetivas, eficazes e eficientes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1031	2 P	Modernização do Sistema de Transito	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	344.000,00

**II - Descrição das Ações**

Modernização do Sistema de Transito

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	111.000,00	0,00	111.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	221.000,00	221.000,00
<b>Total:</b>			<b>111.000,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>344.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO	05.00
Unidade:	Secretaria de Defesa do Cidadão	05.05
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	0124

Objetivo do programa:

Melhorar o acesso e mobilidade da população e otimizar o sistema viário, nas áreas de trânsito e transporte coletivo e alternativo.

Justificativa do programa:

O elevado número de veículos e de pedestres, e a necessidade de adequações de mobilidade e acessibilidade, exigem ações racionais e coletivas que garantam o acesso, a segurança e tranquilidade da população em geral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1033	2 P	Ampliação Construção e Modernização Terminais Urbanos	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	366.000,00

**II - Descrição das Ações**

Ampliação Construção e Modernização Terminais Urbanos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	133.000,00	0,00	133.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - União	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	221.000,00	221.000,00
<b>Total:</b>			<b>133.000,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>366.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO	05.00
Unidade:	Secretaria de Defesa do Cidadão	05.05
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Transportes Coletivos Urbanos	453
Programa:	Chapecó Segurança máxima	0117

Objetivo do programa:

Estabelecer políticas de segurança, de proteção e das garantias constitucionais ao cidadão chapecoense, em parceria com as demais instituições ligadas às três esferas de governo.

Justificativa do programa:

Chapecó, a exemplo de muitos municípios pólo, enfrenta aumento nos índices de violência, especialmente no trânsito e na criminalidade. Embora as políticas de segurança sejam de responsabilidade direta do Estado, é necessário investir nesta área, otimizar recursos humanos e materiais, reduzindo estes índices e conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida dos Chapecoenses. Integrar estas ações na área social, a fim de obter ações finalistas mais efetivas, eficazes e eficientes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1032	2 P	Modernização do Sistema de Transporte Coletivo	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	344.000,00

**II - Descrição das Ações**

Modernização do Sistema de Transporte Coletivo

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	111.000,00	0,00	111.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	221.000,00	221.000,00
<b>Total:</b>			<b>111.000,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>344.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	06.00
Unidade:	Secretaria de Educação	06.06
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	Escola Forte	0108

Objetivo do programa:

Promover e oportunizar o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade, revitalizando os espaços da Escola, que permitam gerar mais oportunidades de construção do conhecimento e de integração com a comunidade.

Buscar mecanismos que possibilitem a população mais carente acessar à oferta de profissionalizante e ensino superior

Justificativa do programa:

Necessidade de administrar e manter a rede municipal de ensino, o acesso de crianças, adolescentes e adultos, na educação infantil e fundamental, a qualidade pedagógica e didática, a capacitação e formação dos profissionais do magistério, a infraestrutura física e os indicadores positivos de ensino-aprendizagem.

Mesmo não sendo obrigação do Município, permitir a população acesso ao ensino superior e a profissionalização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2131	2 A	Manut. Merenda Escolar	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	14.099.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Merenda Escolar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	11.550.000,00	0,00	11.550.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1373 - Outras Transf. FNDE - PNAE	0,00	2.549.000,00	2.549.000,00
<b>Total:</b>			<b>11.550.000,00</b>	<b>2.549.000,00</b>	<b>14.099.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	06.00
Unidade:	Secretaria de Educação	06.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Escola Forte	0108

Objetivo do programa:

Promover e oportunizar o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade, revitalizando os espaços da Escola, que permitam gerar mais oportunidades de construção do conhecimento e de integração com a comunidade.

Buscar mecanismos que possibilitem a população mais carente acessar à oferta de profissionalizante e ensino superior

Justificativa do programa:

Necessidade de administrar e manter a rede municipal de ensino, o acesso de crianças, adolescentes e adultos, na educação infantil e fundamental, a qualidade pedagógica e didática, a capacitação e formação dos profissionais do magistério, a infraestrutura física e os indicadores positivos de ensino-aprendizagem.

Mesmo não sendo obrigação do Município, permitir a população acesso ao ensino superior e a profissionalização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2132	2 A	Manut. do Transporte Escolar	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	4.792.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. do Transporte Escolar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	1.791.000,00	0,00	1.791.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1190 - Transf. Do FUNDEB (Apl outras De	0,00	956.000,00	956.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1360 - Salário Educação	0,00	1.023.000,00	1.023.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1374 - Outras Transf. FNDE - PNATE	0,00	384.000,00	384.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1660 - Transf. Legais e Const do Estado p	0,00	638.000,00	638.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.791.000,00</b>	<b>3.001.000,00</b>	<b>4.792.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	06.00
Unidade:	Secretaria de Educação	06.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Escola Forte	0108

Objetivo do programa:

Promover e oportunizar o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade, revitalizando os espaços da Escola, que permitam gerar mais oportunidades de construção do conhecimento e de integração com a comunidade.

Buscar mecanismos que possibilitem a população mais carente acessar à oferta de profissionalizante e ensino superior

Justificativa do programa:

Necessidade de administrar e manter a rede municipal de ensino, o acesso de crianças, adolescentes e adultos, na educação infantil e fundamental, a qualidade pedagógica e didática, a capacitação e formação dos profissionais do magistério, a infraestrutura física e os indicadores positivos de ensino-aprendizagem.

Mesmo não sendo obrigação do Município, permitir a população acesso ao ensino superior e a profissionalização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2129	2 A	Manut. Escola Agropecuária	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	155.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Escola Agropecuária

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	97.000,00	0,00	97.000,00
<b>Total:</b>			<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	06.00
Unidade:	Secretaria de Educação	06.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Escola Forte	0108

**Objetivo do programa:**

Promover e oportunizar o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade, revitalizando os espaços da Escola, que permitam gerar mais oportunidades de construção do conhecimento e de integração com a comunidade.

Buscar mecanismos que possibilitem a população mais carente acessar à oferta de profissionalizante e ensino superior

**Justificativa do programa:**

Necessidade de administrar e manter a rede municipal de ensino, o acesso de crianças, adolescentes e adultos, na educação infantil e fundamental, a qualidade pedagógica e didática, a capacitação e formação dos profissionais do magistério, a infraestrutura física e os indicadores positivos de ensino-aprendizagem.

Mesmo não sendo obrigação do Município, permitir a população acesso ao ensino superior e a profissionalização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2121	2 A	Manut. Ensino Fundamental - Outros	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	8.601.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Ensino Fundamental - Outros

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	1.258.000,00	0,00	1.258.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1190 - Transf. Do FUNDEB (Apl outras D	0,00	216.000,00	216.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	211.000,00	0,00	211.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1190 - Transf. Do FUNDEB (Apl outras D	0,00	82.000,00	82.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	599.000,00	0,00	599.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	839.600,00	0,00	839.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	3.366.400,00	0,00	3.366.400,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1190 - Transf. Do FUNDEB (Apl outras De	0,00	2.029.000,00	2.029.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.274.000,00</b>	<b>2.327.000,00</b>	<b>8.601.000,00</b>

---

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	06.00
Unidade:	Secretaria de Educação	06.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Escola Forte	0108

Objetivo do programa:

Promover e oportunizar o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade, revitalizando os espaços da Escola, que permitam gerar mais oportunidades de construção do conhecimento e de integração com a comunidade.  
 Buscar mecanismos que possibilitem a população mais carente acessar à oferta de profissionalizante e ensino superior

Justificativa do programa:

Necessidade de administrar e manter a rede municipal de ensino, o acesso de crianças, adolescentes e adultos, na educação infantil e fundamental, a qualidade pedagógica e didática, a capacitação e formação dos profissionais do magistério, a infraestrutura física e os indicadores positivos de ensino-aprendizagem.  
 Mesmo não sendo obrigação do Município, permitir a população acesso ao ensino superior e a profissionalização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2111	2 A	Manut. Profis. Magistério - Ensino Fundamental	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	54.023.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Profis. Magistério - Ensino Fundamental

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	16.903.000,00	0,00	16.903.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1180 - Transf. Do FUNDEB (Apl Rem Proi	0,00	16.260.000,00	16.260.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1190 - Transf. Do FUNDEB (Apl outras D€	0,00	15.640.000,00	15.640.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	1.781.000,00	0,00	1.781.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1180 - Transf. Do FUNDEB (Apl Rem Proi	0,00	3.439.000,00	3.439.000,00
<b>Total:</b>			<b>18.684.000,00</b>	<b>35.339.000,00</b>	<b>54.023.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	06.00
Unidade:	Secretaria de Educação	06.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Escola Forte	0108

**Objetivo do programa:**

Promover e oportunizar o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade, revitalizando os espaços da Escola, que permitam gerar mais oportunidades de construção do conhecimento e de integração com a comunidade.

Buscar mecanismos que possibilitem a população mais carente acessar à oferta de profissionalizante e ensino superior

**Justificativa do programa:**

Necessidade de administrar e manter a rede municipal de ensino, o acesso de crianças, adolescentes e adultos, na educação infantil e fundamental, a qualidade pedagógica e didática, a capacitação e formação dos profissionais do magistério, a infraestrutura física e os indicadores positivos de ensino-aprendizagem.

Mesmo não sendo obrigação do Município, permitir a população acesso ao ensino superior e a profissionalização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2103	2 A	Manut. Diretoria Pedagógica	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	2.064.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Diretoria Pedagógica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	1.735.000,00	0,00	1.735.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	208.000,00	0,00	208.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	121.000,00	0,00	121.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.064.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.064.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	06.00
Unidade:	Secretaria de Educação	06.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Escola Forte	0108

Objetivo do programa:

Promover e oportunizar o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade, revitalizando os espaços da Escola, que permitam gerar mais oportunidades de construção do conhecimento e de integração com a comunidade.

Buscar mecanismos que possibilitem a população mais carente acessar à oferta de profissionalizante e ensino superior

Justificativa do programa:

Necessidade de administrar e manter a rede municipal de ensino, o acesso de crianças, adolescentes e adultos, na educação infantil e fundamental, a qualidade pedagógica e didática, a capacitação e formação dos profissionais do magistério, a infraestrutura física e os indicadores positivos de ensino-aprendizagem.

Mesmo não sendo obrigação do Município, permitir a população acesso ao ensino superior e a profissionalização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2102	2 A	Manut. Diretoria Administrativa Sec Educação	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	5.023.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Diretoria Administrativa Sec Educação

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	4.179.000,00	0,00	4.179.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	640.000,00	0,00	640.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	204.000,00	0,00	204.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.023.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.023.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	06.00
Unidade:	Secretaria de Educação	06.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Escola Forte	0108

Objetivo do programa:

Promover e oportunizar o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade, revitalizando os espaços da Escola, que permitam gerar mais oportunidades de construção do conhecimento e de integração com a comunidade.

Buscar mecanismos que possibilitem a população mais carente acessar à oferta de profissionalizante e ensino superior

Justificativa do programa:

Necessidade de administrar e manter a rede municipal de ensino, o acesso de crianças, adolescentes e adultos, na educação infantil e fundamental, a qualidade pedagógica e didática, a capacitação e formação dos profissionais do magistério, a infraestrutura física e os indicadores positivos de ensino-aprendizagem.

Mesmo não sendo obrigação do Município, permitir a população acesso ao ensino superior e a profissionalização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2101	2 A	Manut. Atividades Secretaria de Educação	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	6.854.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades Secretaria de Educação

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	4.824.000,00	0,00	4.824.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	39.000,00	0,00	39.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	563.000,00	0,00	563.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	233.000,00	0,00	233.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.854.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.854.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	06.00
Unidade:	Secretaria de Educação	06.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Escola Forte	0108

Objetivo do programa:

Promover e oportunizar o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade, revitalizando os espaços da Escola, que permitam gerar mais oportunidades de construção do conhecimento e de integração com a comunidade.

Buscar mecanismos que possibilitem a população mais carente acessar à oferta de profissionalizante e ensino superior

Justificativa do programa:

Necessidade de administrar e manter a rede municipal de ensino, o acesso de crianças, adolescentes e adultos, na educação infantil e fundamental, a qualidade pedagógica e didática, a capacitação e formação dos profissionais do magistério, a infraestrutura física e os indicadores positivos de ensino-aprendizagem.

Mesmo não sendo obrigação do Município, permitir a população acesso ao ensino superior e a profissionalização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1111	2 P	Aquisição de Material Uso Permanente - Fundamental	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	2.032.000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de Material Uso Permanente - Fundamental

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	233.000,00	0,00	233.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1190 - Transf. Do FUNDEB (Apl outras De	0,00	580.000,00	580.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1320 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	347.000,00	347.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1360 - Salário Educação	0,00	639.000,00	639.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1620 - Transferências de Convênios - Est	0,00	233.000,00	233.000,00
<b>Total:</b>			<b>233.000,00</b>	<b>1.799.000,00</b>	<b>2.032.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	06.00
Unidade:	Secretaria de Educação	06.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Escola Forte	0108

Objetivo do programa:

Promover e oportunizar o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade, revitalizando os espaços da Escola, que permitam gerar mais oportunidades de construção do conhecimento e de integração com a comunidade.

Buscar mecanismos que possibilitem a população mais carente acessar à oferta de profissionalizante e ensino superior

Justificativa do programa:

Necessidade de administrar e manter a rede municipal de ensino, o acesso de crianças, adolescentes e adultos, na educação infantil e fundamental, a qualidade pedagógica e didática, a capacitação e formação dos profissionais do magistério, a infraestrutura física e os indicadores positivos de ensino-aprendizagem.

Mesmo não sendo obrigação do Município, permitir a população acesso ao ensino superior e a profissionalização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1104	2 P	Ampliação e Reforma Escola Agropecuária	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	970.000,00

**II - Descrição das Ações**

Ampliação e Reforma Escola Agropecuária

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	71.000,00	0,00	71.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1190 - Transf. Do FUNDEB (Apl outras De	0,00	175.000,00	175.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1320 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	348.000,00	348.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1360 - Salário Educação	0,00	376.000,00	376.000,00
<b>Total:</b>			<b>71.000,00</b>	<b>899.000,00</b>	<b>970.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	06.00
Unidade:	Secretaria de Educação	06.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Escola Forte	0108

**Objetivo do programa:**

Promover e oportunizar o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade, revitalizando os espaços da Escola, que permitam gerar mais oportunidades de construção do conhecimento e de integração com a comunidade.

Buscar mecanismos que possibilitem a população mais carente acessar à oferta de profissionalizante e ensino superior

**Justificativa do programa:**

Necessidade de administrar e manter a rede municipal de ensino, o acesso de crianças, adolescentes e adultos, na educação infantil e fundamental, a qualidade pedagógica e didática, a capacitação e formação dos profissionais do magistério, a infraestrutura física e os indicadores positivos de ensino-aprendizagem.

Mesmo não sendo obrigação do Município, permitir a população acesso ao ensino superior e a profissionalização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1102	2 P	Construção Ampliação Rede Fisica Educ. Tempo Integral	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	3.479.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção Ampliação Rede Fisica Educ. Tempo Integral

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	117.000,00	0,00	117.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1190 - Transf. Do FUNDEB (Apl outras De	0,00	348.000,00	348.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1320 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	1.737.000,00	1.737.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1360 - Salário Educação	0,00	1.277.000,00	1.277.000,00
<b>Total:</b>			<b>117.000,00</b>	<b>3.362.000,00</b>	<b>3.479.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	06.00
Unidade:	Secretaria de Educação	06.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Escola Forte	0108

Objetivo do programa:

Promover e oportunizar o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade, revitalizando os espaços da Escola, que permitam gerar mais oportunidades de construção do conhecimento e de integração com a comunidade.

Buscar mecanismos que possibilitem a população mais carente acessar à oferta de profissionalizante e ensino superior

Justificativa do programa:

Necessidade de administrar e manter a rede municipal de ensino, o acesso de crianças, adolescentes e adultos, na educação infantil e fundamental, a qualidade pedagógica e didática, a capacitação e formação dos profissionais do magistério, a infraestrutura física e os indicadores positivos de ensino-aprendizagem.

Mesmo não sendo obrigação do Município, permitir a população acesso ao ensino superior e a profissionalização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1101	2 P	Construção Ampliação Rede Fisica Ensino Fundamental	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	5.567.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção Ampliação Rede Fisica Ensino Fundamental

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	117.000,00	0,00	117.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1190 - Transf. Do FUNDEB (Apl outras De	0,00	580.000,00	580.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1320 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	2.316.000,00	2.316.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1360 - Salário Educação	0,00	2.554.000,00	2.554.000,00
<b>Total:</b>			<b>117.000,00</b>	<b>5.450.000,00</b>	<b>5.567.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	06.00
Unidade:	Secretaria de Educação	06.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Profissional	363
Programa:	Escola Forte	0108

Objetivo do programa:

Promover e oportunizar o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade, revitalizando os espaços da Escola, que permitam gerar mais oportunidades de construção do conhecimento e de integração com a comunidade.

Buscar mecanismos que possibilitem a população mais carente acessar à oferta de profissionalizante e ensino superior

Justificativa do programa:

Necessidade de administrar e manter a rede municipal de ensino, o acesso de crianças, adolescentes e adultos, na educação infantil e fundamental, a qualidade pedagógica e didática, a capacitação e formação dos profissionais do magistério, a infraestrutura física e os indicadores positivos de ensino-aprendizagem.

Mesmo não sendo obrigação do Município, permitir a população acesso ao ensino superior e a profissionalização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2133	2 A	Manut. Ensino Profissional e Cooperativo	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	58.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Ensino Profissional e Cooperativo

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000 - Recursos Ordinários	58.000,00	0,00	58.000,00
<b>Total:</b>			<b>58.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	06.00
Unidade:	Secretaria de Educação	06.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	Escola Forte	0108

Objetivo do programa:

Promover e oportunizar o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade, revitalizando os espaços da Escola, que permitam gerar mais oportunidades de construção do conhecimento e de integração com a comunidade.

Buscar mecanismos que possibilitem a população mais carente acessar à oferta de profissionalizante e ensino superior

Justificativa do programa:

Necessidade de administrar e manter a rede municipal de ensino, o acesso de crianças, adolescentes e adultos, na educação infantil e fundamental, a qualidade pedagógica e didática, a capacitação e formação dos profissionais do magistério, a infraestrutura física e os indicadores positivos de ensino-aprendizagem.

Mesmo não sendo obrigação do Município, permitir a população acesso ao ensino superior e a profissionalização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2135	2 A	Manut. Convenio Ensino Superior e FUNDESTE	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	113.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Convenio Ensino Superior e FUNDESTE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000 - Recursos Ordinários	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	92.000,00	0,00	92.000,00
<b>Total:</b>			<b>113.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	06.00
Unidade:	Secretaria de Educação	06.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Escola Forte	0108

**Objetivo do programa:**

Promover e oportunizar o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade, revitalizando os espaços da Escola, que permitam gerar mais oportunidades de construção do conhecimento e de integração com a comunidade.

Buscar mecanismos que possibilitem a população mais carente acessar à oferta de profissionalizante e ensino superior

**Justificativa do programa:**

Necessidade de administrar e manter a rede municipal de ensino, o acesso de crianças, adolescentes e adultos, na educação infantil e fundamental, a qualidade pedagógica e didática, a capacitação e formação dos profissionais do magistério, a infraestrutura física e os indicadores positivos de ensino-aprendizagem.

Mesmo não sendo obrigação do Município, permitir a população acesso ao ensino superior e a profissionalização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2122	2 A	Manut. Educação Infantil - Outros	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	8.703.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Educação Infantil - Outros

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	282.000,00	0,00	282.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1190 - Transf. Do FUNDEB (Apl outras D	0,00	126.000,00	126.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	81.000,00	0,00	81.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	1.818.000,00	0,00	1.818.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	4.725.000,00	0,00	4.725.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1190 - Transf. Do FUNDEB (Apl outras D	0,00	1.671.000,00	1.671.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.906.000,00</b>	<b>1.797.000,00</b>	<b>8.703.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	06.00
Unidade:	Secretaria de Educação	06.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Escola Forte	0108

**Objetivo do programa:**

Promover e oportunizar o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade, revitalizando os espaços da Escola, que permitam gerar mais oportunidades de construção do conhecimento e de integração com a comunidade.

Buscar mecanismos que possibilitem a população mais carente acessar à oferta de profissionalizante e ensino superior

**Justificativa do programa:**

Necessidade de administrar e manter a rede municipal de ensino, o acesso de crianças, adolescentes e adultos, na educação infantil e fundamental, a qualidade pedagógica e didática, a capacitação e formação dos profissionais do magistério, a infraestrutura física e os indicadores positivos de ensino-aprendizagem.

Mesmo não sendo obrigação do Município, permitir a população acesso ao ensino superior e a profissionalização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2112	2 A	Manut. Profis. Magistério - Educação Infantil	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	35.515.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Profis. Magistério - Educação Infantil

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	1.473.000,00	0,00	1.473.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1180 - Transf. Do FUNDEB (Apl Rem Pro	0,00	31.281.000,00	31.281.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	292.000,00	0,00	292.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1180 - Transf. Do FUNDEB (Apl Rem Pro	0,00	2.469.000,00	2.469.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.765.000,00</b>	<b>33.750.000,00</b>	<b>35.515.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	06.00
Unidade:	Secretaria de Educação	06.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Escola Forte	0108

Objetivo do programa:

Promover e oportunizar o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade, revitalizando os espaços da Escola, que permitam gerar mais oportunidades de construção do conhecimento e de integração com a comunidade.

Buscar mecanismos que possibilitem a população mais carente acessar à oferta de profissionalizante e ensino superior

Justificativa do programa:

Necessidade de administrar e manter a rede municipal de ensino, o acesso de crianças, adolescentes e adultos, na educação infantil e fundamental, a qualidade pedagógica e didática, a capacitação e formação dos profissionais do magistério, a infraestrutura física e os indicadores positivos de ensino-aprendizagem.

Mesmo não sendo obrigação do Município, permitir a população acesso ao ensino superior e a profissionalização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1112	2 P	Aquisição de Material Uso Permanente - Infantil	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.694.000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de Material Uso Permanente - Infantil

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	117.000,00	0,00	117.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1190 - Transf. Do FUNDEB (Apl outras D	0,00	348.000,00	348.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1320 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	580.000,00	580.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1360 - Salário Educação	0,00	649.000,00	649.000,00
<b>Total:</b>			<b>117.000,00</b>	<b>1.577.000,00</b>	<b>1.694.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	06.00
Unidade:	Secretaria de Educação	06.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Escola Forte	0108

Objetivo do programa:

Promover e oportunizar o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade, revitalizando os espaços da Escola, que permitam gerar mais oportunidades de construção do conhecimento e de integração com a comunidade.

Buscar mecanismos que possibilitem a população mais carente acessar à oferta de profissionalizante e ensino superior

Justificativa do programa:

Necessidade de administrar e manter a rede municipal de ensino, o acesso de crianças, adolescentes e adultos, na educação infantil e fundamental, a qualidade pedagógica e didática, a capacitação e formação dos profissionais do magistério, a infraestrutura física e os indicadores positivos de ensino-aprendizagem.

Mesmo não sendo obrigação do Município, permitir a população acesso ao ensino superior e a profissionalização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1103	2 P	Construção Ampliação Rede Fisica Educação Infantil	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	3.075.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção Ampliação Rede Fisica Educação Infantil

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	233.000,00	0,00	233.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1190 - Transf. Do FUNDEB (Apl outras De	0,00	175.000,00	175.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1320 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	1.390.000,00	1.390.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1360 - Salário Educação	0,00	1.277.000,00	1.277.000,00
<b>Total:</b>			<b>233.000,00</b>	<b>2.842.000,00</b>	<b>3.075.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	06.00
Unidade:	Secretaria de Educação	06.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	Escola Forte	0108

**Objetivo do programa:**

Promover e oportunizar o acesso à educação infantil e fundamental de qualidade, revitalizando os espaços da Escola, que permitam gerar mais oportunidades de construção do conhecimento e de integração com a comunidade.

Buscar mecanismos que possibilitem a população mais carente acessar à oferta de profissionalizante e ensino superior

**Justificativa do programa:**

Necessidade de administrar e manter a rede municipal de ensino, o acesso de crianças, adolescentes e adultos, na educação infantil e fundamental, a qualidade pedagógica e didática, a capacitação e formação dos profissionais do magistério, a infraestrutura física e os indicadores positivos de ensino-aprendizagem.

Mesmo não sendo obrigação do Município, permitir a população acesso ao ensino superior e a profissionalização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2134	2 A	Manut. Outros convenio FNDE	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	771.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Outros convenio FNDE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000 - Recursos Ordinários	113.000,00	0,00	113.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1320 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	407.000,00	407.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1370 - Outras Transferencias do FNDE	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1371 - Outras Transf. FNDE - PEJA	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1372 - Outras Transf. FNDE - PDDE	0,00	9.000,00	9.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1320 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	228.000,00	228.000,00
<b>Total:</b>			<b>113.000,00</b>	<b>658.000,00</b>	<b>771.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvi. Rural e Meio Ambiente	07.07
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	Desenvolvimento Ambiental Sustentável	0125

Objetivo do programa:

Implantar políticas de promoção, proteção e conservação do meio ambiente, atuando de forma intersetorial, envolvendo todos os segmentos da sociedade.

Justificativa do programa:

O sucesso das ações ambientais exigem a realização de parcerias permanentes do poder público com a sociedade organizada e tomadas de decisão rápidas e eficazes em prol do meio ambiente

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2211	2 A	Manut. das Atividades do Meio Ambiente	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	868.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. das Atividades do Meio Ambiente

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	411.000,00	0,00	411.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	62.000,00	0,00	62.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	282.000,00	0,00	282.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	16.000,00	16.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	46.000,00	0,00	46.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	18.000,00	18.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	18.000,00	18.000,00
<b>Total:</b>			<b>801.000,00</b>	<b>67.000,00</b>	<b>868.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvi. Rural e Meio Ambiente	07.07
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Vegetal	601
Programa:	Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	0121

Objetivo do programa:

Propiciar locais adequados para a comercialização de produtos oriundos das agroindústrias familiares e entrepostos de carne, com inspeção sanitária, objetivando a segurança alimentar aos consumidores.

Justificativa do programa:

Abastecimento de produtos de origem animal com qualidade, de acordo com os padrões higiênicos sanitários preconizando e facilitar o escoamento como base para o suporte econômico das atividades rurais de produção primária e das agroindústrias.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2205	2 A	Manut. Operacionalização Mercado Publico	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	113.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Operacionalização Mercado Publico

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	113.000,00	0,00	113.000,00
<b>Total:</b>			<b>113.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvi. Rural e Meio Ambiente	07.07
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Vegetal	601
Programa:	Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	0121

Objetivo do programa:

Propiciar locais adequados para a comercialização de produtos oriundos das agroindústrias familiares e entrepostos de carne, com inspeção sanitária, objetivando a segurança alimentar aos consumidores.

Justificativa do programa:

Abastecimento de produtos de origem animal com qualidade, de acordo com os padrões higiênicos sanitários preconizando e facilitar o escoamento como base para o suporte econômico das atividades rurais de produção primária e das agroindústrias.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1205	2 P	Implanção de Feiras Municipais	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	748.000,00

**II - Descrição das Ações**

Implanção de Feiras Municipais

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	168.000,00	0,00	168.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	568.000,00	568.000,00
<b>Total:</b>			<b>168.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>748.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvi. Rural e Meio Ambiente	07.07
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Defesa Sanitária Animal	604
Programa:	Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	0121

**Objetivo do programa:**

Propiciar locais adequados para a comercialização de produtos oriundos das agroindústrias familiares e entrepostos de carne, com inspeção sanitária, objetivando a segurança alimentar aos consumidores.

**Justificativa do programa:**

Abastecimento de produtos de origem animal com qualidade, de acordo com os padrões higiênicos sanitários preconizando e facilitar o escoamento como base para o suporte econômico das atividades rurais de produção primária e das agroindústrias.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2204	2 A	Manut. Depto de Inspeção de Produtos Origem Animal	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	910.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Inspeção de Produtos Origem Animal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	741.000,00	0,00	741.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	124.000,00	0,00	124.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	45.000,00
<b>Total:</b>			<b>910.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>910.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvi. Rural e Meio Ambiente	07.07
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Abastecimento	605
Programa:	Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	0121

Objetivo do programa:

Propiciar locais adequados para a comercialização de produtos oriundos das agroindústrias familiares e entrepostos de carne, com inspeção sanitária, objetivando a segurança alimentar aos consumidores.

Justificativa do programa:

Abastecimento de produtos de origem animal com qualidade, de acordo com os padrões higiênicos sanitários preconizando e facilitar o escoamento como base para o suporte econômico das atividades rurais de produção primária e das agroindústrias.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2203	2 A	Manut. Depto de Abastecimento Rural	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	527.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Abastecimento Rural

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	410.000,00	0,00	410.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	59.000,00	0,00	59.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	58.000,00	0,00	58.000,00
<b>Total:</b>			<b>527.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>527.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvi. Rural e Meio Ambiente	07.07
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Difusão de tecnologias e inovações	0120

Objetivo do programa:

Oportunizar às famílias rurais novas tecnologias e conhecimentos para o incremento de produção e melhoria da qualidade de vida e geração de renda, especialmente em atividades grupais.

Justificativa do programa:

A agricultura de Chapecó é desenvolvida em cerca de 1873 propriedades rurais, e mais de 90% delas tem área inferior a 50 há, predominando o modo de gestão no regime da agricultura familiar. A melhoria contínua da produtividade e da renda do meio rural passa pela difusão contínua de tecnologias inovadoras, cujo papel da assistência técnica e da extensão rural são decisivos para esse processo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2202	2 A	Manut. Depto de Assist. e Difusão tecnológica	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	511.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Assist. e Difusão tecnológica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	384.000,00	0,00	384.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	69.000,00	0,00	69.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	58.000,00	0,00	58.000,00
<b>Total:</b>			<b>511.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>511.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvi. Rural e Meio Ambiente	07.07
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	0121

Objetivo do programa:

Propiciar locais adequados para a comercialização de produtos oriundos das agroindústrias familiares e entrepostos de carne, com inspeção sanitária, objetivando a segurança alimentar aos consumidores.

Justificativa do programa:

Abastecimento de produtos de origem animal com qualidade, de acordo com os padrões higiênicos sanitários preconizando e facilitar o escoamento como base para o suporte econômico das atividades rurais de produção primária e das agroindústrias.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2216	2 A	Manut. Atividades de Consórcios Públicos	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	33.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades de Consórcios Públicos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.1000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.1000 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.1000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.1000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvi. Rural e Meio Ambiente	07.07
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	0121

Objetivo do programa:

Propiciar locais adequados para a comercialização de produtos oriundos das agroindústrias familiares e entrepostos de carne, com inspeção sanitária, objetivando a segurança alimentar aos consumidores.

Justificativa do programa:

Abastecimento de produtos de origem animal com qualidade, de acordo com os padrões higiênicos sanitários preconizando e facilitar o escoamento como base para o suporte econômico das atividades rurais de produção primária e das agroindústrias.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2215	2 A	Manut. Atividades do Fundo Municipal de Desenv. Rural	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	118.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades do Fundo Municipal de Desenv. Rural

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	16.000,00	16.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	28.000,00	0,00	28.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	16.000,00	16.000,00
<b>Total:</b>			<b>56.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>118.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvi. Rural e Meio Ambiente	07.07
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Desenvolvimento Ambiental Sustentável	0125

Objetivo do programa:

Implantar políticas de promoção, proteção e conservação do meio ambiente, atuando de forma intersetorial, envolvendo todos os segmentos da sociedade.

Justificativa do programa:

O sucesso das ações ambientais exigem a realização de parcerias permanentes do poder público com a sociedade organizada e tomadas de decisão rápidas e eficazes em prol do meio ambiente

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2201	2 A	Manut. da Secr. Agricultura e Serv.Rurais	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	2.461.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. da Secr. Agricultura e Serv.Rurais

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	94.000,00	0,00	94.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000 - Recursos Ordinários	79.000,00	0,00	79.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	788.000,00	0,00	788.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	16.000,00	16.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	133.000,00	0,00	133.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	18.000,00	18.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	18.000,00	18.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.394.000,00</b>	<b>67.000,00</b>	<b>2.461.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvi. Rural e Meio Ambiente	07.07
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Desenvolvimento Ambiental Sustentável	0125

Objetivo do programa:

Implantar políticas de promoção, proteção e conservação do meio ambiente, atuando de forma intersetorial, envolvendo todos os segmentos da sociedade.

Justificativa do programa:

O sucesso das ações ambientais exigem a realização de parcerias permanentes do poder público com a sociedade organizada e tomadas de decisão rápidas e eficazes em prol do meio ambiente

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1201	2 P	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Agricultura	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.499.000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Agricultura

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	223.000,00	0,00	223.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	348.000,00	348.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	811.000,00	811.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1830 - Operação de Crédito Interna	0,00	117.000,00	117.000,00
<b>Total:</b>			<b>223.000,00</b>	<b>1.276.000,00</b>	<b>1.499.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	09.00
Unidade:	Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	09.09
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Integrada - Requalificação dos Espaços Públicos	0123

Objetivo do programa:

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas voltadas à utilização racional e eficiente dos espaços públicos.

Justificativa do programa:

A utilização dos espaços públicos destinados a atividades de lazer, esportes, cultura e desenvolvimento local deve ser realizada de forma eficiente e racional, possibilitando a melhoria da qualidade de vida e acesso desta política pública por toda a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1251	2 P	Revitalização de Parques e Praças Publicas	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	567.000,00

**II - Descrição das Ações**

Revitalização de Parques e Praças Publicas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	334.000,00	0,00	334.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - União	0,00	116.000,00	116.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	117.000,00	117.000,00
<b>Total:</b>			<b>334.000,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>567.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	09.00
Unidade:	Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	09.09
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	0124

Objetivo do programa:

Melhorar o acesso e mobilidade da população e otimizar o sistema viário, nas áreas de trânsito e transporte coletivo e alternativo.

Justificativa do programa:

O elevado número de veículos e de pedestres, e a necessidade de adequações de mobilidade e acessibilidade, exigem ações racionais e coletivas que garantam o acesso, a segurança e tranquilidade da população em geral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2260	2 A	Manut. Sinalização Viária	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	226.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Sinalização Viária

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	226.000,00	0,00	226.000,00
<b>Total:</b>			<b>226.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>226.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	09.00
Unidade:	Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	09.09
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	0124

Objetivo do programa:

Melhorar o acesso e mobilidade da população e otimizar o sistema viário, nas áreas de trânsito e transporte coletivo e alternativo.

Justificativa do programa:

O elevado número de veículos e de pedestres, e a necessidade de adequações de mobilidade e acessibilidade, exigem ações racionais e coletivas que garantam o acesso, a segurança e tranquilidade da população em geral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2251	2 A	Manut. Ativ. Secret. de Serviços Urbanos e infraestrutura	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	4.122.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Ativ. Secret. de Serviços Urbanos e infraestrutura

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	2.816.000,00	0,00	2.816.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	900.000,00	0,00	900.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	334.000,00	0,00	334.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.122.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.122.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	09.00
Unidade:	Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	09.09
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Nossa Cidade	0127

Objetivo do programa:

Promover ações integradas nos bairros e interior do município através da melhoria da infraestrutura.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações de infraestrutura urbana e rural de forma contínua garante o desenvolvimento local, o acesso da população a serviços públicos de qualidade e melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2256	2 A	Manut. da Usina de Asfalto	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	862.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. da Usina de Asfalto

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	231.000,00	0,00	231.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	41.000,00	0,00	41.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	479.000,00	0,00	479.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	111.000,00	0,00	111.000,00
<b>Total:</b>			<b>862.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>862.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	09.00
Unidade:	Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	09.09
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Nossa Cidade	0127

Objetivo do programa:

Promover ações integradas nos bairros e interior do município através da melhoria da infraestrutura.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações de infraestrutura urbana e rural de forma contínua garante o desenvolvimento local, o acesso da população a serviços públicos de qualidade e melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2255	2 A	Manut. Depto de Estradas	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	4.788.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Estradas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	2.169.000,00	0,00	2.169.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	293.000,00	0,00	293.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	226.000,00	0,00	226.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.688.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>4.788.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	09.00
Unidade:	Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	09.09
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Nossa Cidade	0127

Objetivo do programa:

Promover ações integradas nos bairros e interior do município através da melhoria da infraestrutura.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações de infraestrutura urbana e rural de forma contínua garante o desenvolvimento local, o acesso da população a serviços públicos de qualidade e melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2254	2 A	Manut. Depto de Obras	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	3.342.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Obras

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	2.153.000,00	0,00	2.153.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	289.000,00	0,00	289.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	900.000,00	0,00	900.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.342.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.342.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	09.00
Unidade:	Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	09.09
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Nossa Cidade	0127

Objetivo do programa:

Promover ações integradas nos bairros e interior do município através da melhoria da infraestrutura.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações de infraestrutura urbana e rural de forma contínua garante o desenvolvimento local, o acesso da população a serviços públicos de qualidade e melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2253	2 A	Manut. Depto de Maquinas e Equipamentos	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	9.936.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Maquinas e Equipamentos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	2.778.000,00	0,00	2.778.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	308.000,00	0,00	308.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	4.725.000,00	0,00	4.725.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1070 - Contrib. de Intervenção do Domínio	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
<b>Total:</b>			<b>7.836.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>9.936.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	09.00
Unidade:	Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	09.09
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Nossa Cidade	0127

Objetivo do programa:

Promover ações integradas nos bairros e interior do município através da melhoria da infraestrutura.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações de infraestrutura urbana e rural de forma contínua garante o desenvolvimento local, o acesso da população a serviços públicos de qualidade e melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1271	2 P	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.222.000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de Máquinas e Equipamentos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	525.000,00	0,00	525.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	290.000,00	290.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	290.000,00	290.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1830 - Operação de Crédito Interna	0,00	117.000,00	117.000,00
<b>Total:</b>			<b>525.000,00</b>	<b>697.000,00</b>	<b>1.222.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	09.00
Unidade:	Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	09.09
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Nossa Cidade	0127

Objetivo do programa:

Promover ações integradas nos bairros e interior do município através da melhoria da infraestrutura.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações de infraestrutura urbana e rural de forma contínua garante o desenvolvimento local, o acesso da população a serviços públicos de qualidade e melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1256	2	P	Recuperação e Pavimentação de Vias Públicas	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	31.300.000,00

**II - Descrição das Ações**

Recuperação e Pavimentação de Vias Públicas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - União	0,00	23.000,00	23.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	12.600.000,00	12.600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1830 - Operação de Crédito Interna	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1860 - Operação de Crédito Externa	0,00	11.577.000,00	11.577.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.100.000,00</b>	<b>29.200.000,00</b>	<b>31.300.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	09.00
Unidade:	Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	09.09
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Nossa Cidade	0127

Objetivo do programa:

Promover ações integradas nos bairros e interior do município através da melhoria da infraestrutura.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações de infraestrutura urbana e rural de forma contínua garante o desenvolvimento local, o acesso da população a serviços públicos de qualidade e melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1255	2 P	Pavimentação de Vias com Pedras Irregulares	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	12.000,00

**II - Descrição das Ações**

Pavimentação de Vias com Pedras Irregulares

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	09.00
Unidade:	Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	09.09
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Nossa Cidade	0127

Objetivo do programa:

Promover ações integradas nos bairros e interior do município através da melhoria da infraestrutura.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações de infraestrutura urbana e rural de forma contínua garante o desenvolvimento local, o acesso da população a serviços públicos de qualidade e melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1252	2 P	Implantação e Revitalização de Passeios Públicos	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	451.000,00

**II - Descrição das Ações**

Implantação e Revitalização de Passeios Públicos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	334.000,00	0,00	334.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	58.000,00	58.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	59.000,00	59.000,00
<b>Total:</b>			<b>334.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>451.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	09.00
Unidade:	Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	09.09
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	0124

Objetivo do programa:

Melhorar o acesso e mobilidade da população e otimizar o sistema viário, nas áreas de trânsito e transporte coletivo e alternativo.

Justificativa do programa:

O elevado número de veículos e de pedestres, e a necessidade de adequações de mobilidade e acessibilidade, exigem ações racionais e coletivas que garantam o acesso, a segurança e tranquilidade da população em geral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2252	2 A	Manut. Depto de Serviços Urbanos	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	7.544.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Serviços Urbanos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	3.978.000,00	0,00	3.978.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	613.000,00	0,00	613.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	2.730.000,00	0,00	2.730.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	223.000,00	0,00	223.000,00
<b>Total:</b>			<b>7.544.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.544.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	09.00
Unidade:	Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	09.09
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	Chapecó Limpa e Urbanizada - Qualidade de Vida e Bem estar social	0126

Objetivo do programa:

Fortalecer a gestão municipal urbana, através de ações e oferta de serviços públicos adequados e de qualidade.

Justificativa do programa:

Os serviços urbanos garantem a qualidade de vida, além de melhorar a auto-estima de nosso povo. Desta forma a promoção de serviços públicos com qualidade e eficiência devem ser disponibilizados de forma permanente à população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2291	2 A	Manut. Fundo Municipal de Saneamento Basico	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	3.406.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Fundo Municipal de Saneamento Basico

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	273.000,00	0,00	273.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	356.000,00	356.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	1.381.000,00	1.381.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	179.000,00	0,00	179.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	243.000,00	243.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	974.000,00	974.000,00
<b>Total:</b>			<b>452.000,00</b>	<b>2.954.000,00</b>	<b>3.406.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	09.00
Unidade:	Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	09.09
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	Chapecó Limpa e Urbanizada - Qualidade de Vida e Bem estar social	0126

Objetivo do programa:

Fortalecer a gestão municipal urbana, através de ações e oferta de serviços públicos adequados e de qualidade.

Justificativa do programa:

Os serviços urbanos garantem a qualidade de vida, além de melhorar a auto-estima de nosso povo. Desta forma a promoção de serviços públicos com qualidade e eficiência devem ser disponibilizados de forma permanente à população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2281	2 A	Manut. Coleta Resíduos Sólidos Domiciliares e Seletiva	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	14.700.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Coleta Resíduos Sólidos Domiciliares e Seletiva

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00
<b>Total:</b>			<b>14.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.700.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	09.00
Unidade:	Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	09.09
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	Chapecó Limpa e Urbanizada - Qualidade de Vida e Bem estar social	0126

Objetivo do programa:

Fortalecer a gestão municipal urbana, através de ações e oferta de serviços públicos adequados e de qualidade.

Justificativa do programa:

Os serviços urbanos garantem a qualidade de vida, além de melhorar a auto-estima de nosso povo. Desta forma a promoção de serviços públicos com qualidade e eficiência devem ser disponibilizados de forma permanente à população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1254	2 P	Implantação de Sistema de Saneamento	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	25.000,00

**II - Descrição das Ações**

Implantação de Sistema de Saneamento

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - União	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	7.000,00	7.000,00
<b>Total:</b>			<b>12.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	09.00
Unidade:	Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	09.09
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	Chapecó Limpa e Urbanizada - Qualidade de Vida e Bem estar social	0126

Objetivo do programa:

Fortalecer a gestão municipal urbana, através de ações e oferta de serviços públicos adequados e de qualidade.

Justificativa do programa:

Os serviços urbanos garantem a qualidade de vida, além de melhorar a auto-estima de nosso povo. Desta forma a promoção de serviços públicos com qualidade e eficiência devem ser disponibilizados de forma permanente à população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1253	2 P	Construção de Galerias - Micro e Macro Drenagem	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	713.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção de Galerias - Micro e Macro Drenagem

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	133.000,00	0,00	133.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - União	0,00	290.000,00	290.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	290.000,00	290.000,00
<b>Total:</b>			<b>133.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>713.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	09.00
Unidade:	Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	09.09
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	Desenvolvimento Ambiental Sustentável	0125

Objetivo do programa:

Implantar políticas de promoção, proteção e conservação do meio ambiente, atuando de forma intersetorial, envolvendo todos os segmentos da sociedade.

Justificativa do programa:

O sucesso das ações ambientais exigem a realização de parcerias permanentes do poder público com a sociedade organizada e tomadas de decisão rápidas e eficazes em prol do meio ambiente

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2257	2 A	Manut. Horto Florestal	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	792.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Horto Florestal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	488.000,00	0,00	488.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	78.000,00	0,00	78.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	226.000,00	0,00	226.000,00
<b>Total:</b>			<b>792.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>792.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	09.00
Unidade:	Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	09.09
Função:	Energia	25
Subfunção:	Energia Elétrica	752
Programa:	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	0124

Objetivo do programa:

Melhorar o acesso e mobilidade da população e otimizar o sistema viário, nas áreas de trânsito e transporte coletivo e alternativo.

Justificativa do programa:

O elevado número de veículos e de pedestres, e a necessidade de adequações de mobilidade e acessibilidade, exigem ações racionais e coletivas que garantam o acesso, a segurança e tranquilidade da população em geral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2271	2 A	Manut. da Iluminação Publica	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	5.934.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. da Iluminação Publica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1080 - Contrib. p/Custeio dos Serv. e Ilum	5.671.000,00	0,00	5.671.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1080 - Contrib. p/Custeio dos Serv. e Ilum	263.000,00	0,00	263.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.934.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.934.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	09.00
Unidade:	Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	09.09
Função:	Energia	25
Subfunção:	Energia Elétrica	752
Programa:	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	0124

Objetivo do programa:

Melhorar o acesso e mobilidade da população e otimizar o sistema viário, nas áreas de trânsito e transporte coletivo e alternativo.

Justificativa do programa:

O elevado número de veículos e de pedestres, e a necessidade de adequações de mobilidade e acessibilidade, exigem ações racionais e coletivas que garantam o acesso, a segurança e tranquilidade da população em geral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1261	2 P	Expansão da Iluminação Publica	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.400.000,00

**II - Descrição das Ações**

Expansão da Iluminação Publica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	168.000,00	0,00	168.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1080 - Contrib. p/Custeio dos Serv. e Ilum	652.000,00	0,00	652.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	29.000,00	29.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	551.000,00	551.000,00
<b>Total:</b>			<b>820.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. ECONÔMICO	10.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	10.10
Função:	Ciência e Tecnologia	19
Subfunção:	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	573
Programa:	Difusão de tecnologias e inovações	0120

Objetivo do programa:

Oportunizar às famílias rurais novas tecnologias e conhecimentos para o incremento de produção e melhoria da qualidade de vida e geração de renda, especialmente em atividades grupais.

Justificativa do programa:

A agricultura de Chapecó é desenvolvida em cerca de 1873 propriedades rurais, e mais de 90% delas tem área inferior a 50 há, predominando o modo de gestão no regime da agricultura familiar. A melhoria contínua da produtividade e da renda do meio rural passa pela difusão contínua de tecnologias inovadoras, cujo papel da assistência técnica e da extensão rural são decisivos para esse processo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2305	2 A	Apoio a Inovação Tecnológica	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	232.000,00

**II - Descrição das Ações**

Apoio a Inovação Tecnológica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000 - Recursos Ordinários	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	29.000,00	29.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	57.000,00	0,00	57.000,00
<b>Total:</b>			<b>173.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>232.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. ECONÔMICO	10.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	10.10
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	Chapecó Empreendedora	0118

Objetivo do programa:

Estabelecer uma política de apoio ao desenvolvimento de negócios produtivos, com o objetivo de aumentar a geração de emprego e renda municipal, através do suporte aos empreendedores.

Justificativa do programa:

A necessidade de geração de oportunidades, empregos e renda são sem dúvida, a maior das preocupações dos agentes públicos. A administração e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, respeitando as vocações locais, através de parcerias devem dar suporte aos empreendedores que visam a geração de negócios produtivos, como apoio técnico e administrativo, melhoria da infraestrutura interna e externa dos imóveis produtivos, acesso ao crédito e a utensílios de trabalho, qualificação e requalificação profissional, fomento de negócios e incremento às iniciativas de base tecnológica.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1302	2 P	Implantação Parque Tecnológico	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	682.000,00

**II - Descrição das Ações**

Implantação Parque Tecnológico

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	334.000,00	0,00	334.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	70.000,00	70.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	278.000,00	278.000,00
<b>Total:</b>			<b>334.000,00</b>	<b>348.000,00</b>	<b>682.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. ECONÔMICO	10.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	10.10
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	Chapecó Empreendedora	0118

Objetivo do programa:

Estabelecer uma política de apoio ao desenvolvimento de negócios produtivos, com o objetivo de aumentar a geração de emprego e renda municipal, através do suporte aos empreendedores.

Justificativa do programa:

A necessidade de geração de oportunidades, empregos e renda são sem dúvida, a maior das preocupações dos agentes públicos. A administração e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, respeitando as vocações locais, através de parcerias devem dar suporte aos empreendedores que visam a geração de negócios produtivos, como apoio técnico e administrativo, melhoria da infraestrutura interna e externa dos imóveis produtivos, acesso ao crédito e a utensílios de trabalho, qualificação e requalificação profissional, fomento de negócios e incremento às iniciativas de base tecnológica.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1301	2 P	Implantação e Desenvolvimento de Distritos Industriais	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.382.000,00

**II - Descrição das Ações**

Implantação e Desenvolvimento de Distritos Industriais

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	223.000,00	0,00	223.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	348.000,00	348.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	811.000,00	811.000,00
<b>Total:</b>			<b>223.000,00</b>	<b>1.159.000,00</b>	<b>1.382.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. ECONÔMICO	10.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	10.10
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	Chapecó Empreendedora	0118

Objetivo do programa:

Estabelecer uma política de apoio ao desenvolvimento de negócios produtivos, com o objetivo de aumentar a geração de emprego e renda municipal, através do suporte aos empreendedores.

Justificativa do programa:

A necessidade de geração de oportunidades, empregos e renda são sem dúvida, a maior das preocupações dos agentes públicos. A administração e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, respeitando as vocações locais, através de parcerias devem dar suporte aos empreendedores que visam a geração de negócios produtivos, como apoio técnico e administrativo, melhoria da infraestrutura interna e externa dos imóveis produtivos, acesso ao crédito e a utensílios de trabalho, qualificação e requalificação profissional, fomento de negócios e incremento às iniciativas de base tecnológica.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2301	2 A	Manut. Atividades Secret.Desenvolv.Economico	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	2.178.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades Secret.Desenvolv.Economico

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.153.000,00	0,00	1.153.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	104.000,00	0,00	104.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	855.000,00	0,00	855.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	66.000,00	0,00	66.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.178.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.178.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. ECONÔMICO	10.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	10.10
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	Chapecó de braços abertos	0119

Objetivo do programa:

Desenvolver uma política de fortalecimento do setor de turismo e eventos.

Justificativa do programa:

A manutenção de ferramentas públicas destinadas ao turismo de eventos, de negócios, dos recursos naturais, artísticos e culturais, são essenciais para o desenvolvimento do setor. O poder público em parceria com a sociedade tem o dever de planejar, promover, fomentar e organizar ações que comprometam a nossa população na preservação dos recursos naturais existentes, conscientizando sobre os benefícios que o turismo pode proporcionar, ampliando as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas e desenvolvimento sustentável.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2303	2 A	Manut. Realização Feiras	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	145.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Realização Feiras

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	86.000,00	0,00	86.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	29.000,00	29.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>86.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>145.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. ECONÔMICO	10.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	10.10
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	Chapecó de braços abertos	0119

Objetivo do programa:

Desenvolver uma política de fortalecimento do setor de turismo e eventos.

Justificativa do programa:

A manutenção de ferramentas públicas destinadas ao turismo de eventos, de negócios, dos recursos naturais, artísticos e culturais, são essenciais para o desenvolvimento do setor. O poder público em parceria com a sociedade tem o dever de planejar, promover, fomentar e organizar ações que comprometam a nossa população na preservação dos recursos naturais existentes, conscientizando sobre os benefícios que o turismo pode proporcionar, ampliando as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas e desenvolvimento sustentável.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2302	2 A	Manut. Realização EFAPI 2014/17	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	0,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Realização EFAPI 2014/17

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. ECONÔMICO	10.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	10.10
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	Chapecó de braços abertos	0119

Objetivo do programa:

Desenvolver uma política de fortalecimento do setor de turismo e eventos.

Justificativa do programa:

A manutenção de ferramentas públicas destinadas ao turismo de eventos, de negócios, dos recursos naturais, artísticos e culturais, são essenciais para o desenvolvimento do setor. O poder público em parceria com a sociedade tem o dever de planejar, promover, fomentar e organizar ações que comprometam a nossa população na preservação dos recursos naturais existentes, conscientizando sobre os benefícios que o turismo pode proporcionar, ampliando as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas e desenvolvimento sustentável.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2304	2 A	Manut. Atividades de Promoção do Turismo	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	117.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades de Promoção do Turismo

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	29.000,00	29.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>58.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>117.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	11.00
Unidade:	Secretaria de Habitação	11.11
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	Produção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	0128

Objetivo do programa:

Promover a otimização da produção habitacional, proporcionando o acesso à moradia saudável e segura e à regularização fundiária às famílias de baixa renda, nas áreas urbana e rural.

Justificativa do programa:

Promover atendimento na área habitacional e de regularização fundiária, às famílias de baixa renda, da área urbana e rural, desenvolvendo ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, especialmente com a Assistência Social, Desenvolvimento Urbano, Mobilidade Urbana, Saneamento e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, objetivando a melhoria substantiva da qualidade de vida da população chapecoense.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2342	2 A	Manut. Ativ Fundo Mun Regularização Fundiária	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	338.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Ativ Fundo Mun Regularização Fundiária

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	170.000,00	0,00	170.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	168.000,00	0,00	168.000,00
<b>Total:</b>			<b>338.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	11.00
Unidade:	Secretaria de Habitação	11.11
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	Produção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	0128

Objetivo do programa:

Promover a otimização da produção habitacional, proporcionando o acesso à moradia saudável e segura e à regularização fundiária às famílias de baixa renda, nas áreas urbana e rural.

Justificativa do programa:

Promover atendimento na área habitacional e de regularização fundiária, às famílias de baixa renda, da área urbana e rural, desenvolvendo ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, especialmente com a Assistência Social, Desenvolvimento Urbano, Mobilidade Urbana, Saneamento e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, objetivando a melhoria substantiva da qualidade de vida da população chapecoense.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2341	2 A	Manut. Ativ Fundo Mun habitação e Interesse Social	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	170.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Ativ Fundo Mun habitação e Interesse Social

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	170.000,00	0,00	170.000,00
<b>Total:</b>			<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	11.00
Unidade:	Secretaria de Habitação	11.11
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	Produção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	0128

Objetivo do programa:

Promover a otimização da produção habitacional, proporcionando o acesso à moradia saudável e segura e à regularização fundiária às famílias de baixa renda, nas áreas urbana e rural.

Justificativa do programa:

Promover atendimento na área habitacional e de regularização fundiária, às famílias de baixa renda, da área urbana e rural, desenvolvendo ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, especialmente com a Assistência Social, Desenvolvimento Urbano, Mobilidade Urbana, Saneamento e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, objetivando a melhoria substantiva da qualidade de vida da população chapecoense.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2333	2 A	Manut. Depto de Regularização Fundiária	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	227.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Regularização Fundiária

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	171.000,00	0,00	171.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	41.000,00	0,00	41.000,00
<b>Total:</b>			<b>227.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>227.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	11.00
Unidade:	Secretaria de Habitação	11.11
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	Produção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	0128

Objetivo do programa:

Promover a otimização da produção habitacional, proporcionando o acesso à moradia saudável e segura e à regularização fundiária às famílias de baixa renda, nas áreas urbana e rural.

Justificativa do programa:

Promover atendimento na área habitacional e de regularização fundiária, às famílias de baixa renda, da área urbana e rural, desenvolvendo ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, especialmente com a Assistência Social, Desenvolvimento Urbano, Mobilidade Urbana, Saneamento e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, objetivando a melhoria substantiva da qualidade de vida da população chapecoense.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2332	2 A	Manut. Depto de Habitação	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	813.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Habitação

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	644.000,00	0,00	644.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	128.000,00	0,00	128.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	41.000,00	0,00	41.000,00
<b>Total:</b>			<b>813.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>813.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	11.00
Unidade:	Secretaria de Habitação	11.11
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	Produção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	0128

Objetivo do programa:

Promover a otimização da produção habitacional, proporcionando o acesso à moradia saudável e segura e à regularização fundiária às famílias de baixa renda, nas áreas urbana e rural.

Justificativa do programa:

Promover atendimento na área habitacional e de regularização fundiária, às famílias de baixa renda, da área urbana e rural, desenvolvendo ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, especialmente com a Assistência Social, Desenvolvimento Urbano, Mobilidade Urbana, Saneamento e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, objetivando a melhoria substantiva da qualidade de vida da população chapecoense.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2331	2 A	Manut. Atividades Secretaria de Habitação	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	975.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades Secretaria de Habitação

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	418.000,00	0,00	418.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	420.000,00	0,00	420.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	133.000,00	0,00	133.000,00
<b>Total:</b>			<b>975.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>975.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	11.00
Unidade:	Secretaria de Habitação	11.11
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	Produção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	0128

Objetivo do programa:

Promover a otimização da produção habitacional, proporcionando o acesso à moradia saudável e segura e à regularização fundiária às famílias de baixa renda, nas áreas urbana e rural.

Justificativa do programa:

Promover atendimento na área habitacional e de regularização fundiária, às famílias de baixa renda, da área urbana e rural, desenvolvendo ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, especialmente com a Assistência Social, Desenvolvimento Urbano, Mobilidade Urbana, Saneamento e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, objetivando a melhoria substantiva da qualidade de vida da população chapecoense.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1334	2 P	Implantação Programa Promoradia	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	3.697.000,00

**II - Descrição das Ações**

Implantação Programa Promoradia

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	223.000,00	0,00	223.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	3.127.000,00	3.127.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	347.000,00	347.000,00
<b>Total:</b>			<b>223.000,00</b>	<b>3.474.000,00</b>	<b>3.697.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	11.00
Unidade:	Secretaria de Habitação	11.11
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	Produção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	0128

Objetivo do programa:

Promover a otimização da produção habitacional, proporcionando o acesso à moradia saudável e segura e à regularização fundiária às famílias de baixa renda, nas áreas urbana e rural.

Justificativa do programa:

Promover atendimento na área habitacional e de regularização fundiária, às famílias de baixa renda, da área urbana e rural, desenvolvendo ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, especialmente com a Assistência Social, Desenvolvimento Urbano, Mobilidade Urbana, Saneamento e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, objetivando a melhoria substantiva da qualidade de vida da população chapecoense.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1333	2 P	Implantação Infra Estrutura em Loteamentos Populares	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	859.000,00

**II - Descrição das Ações**

Implantação Infra Estrutura em Loteamentos Populares

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	223.000,00	0,00	223.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	572.000,00	572.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	64.000,00	64.000,00
<b>Total:</b>			<b>223.000,00</b>	<b>636.000,00</b>	<b>859.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	11.00
Unidade:	Secretaria de Habitação	11.11
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	Produção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	0128

Objetivo do programa:

Promover a otimização da produção habitacional, proporcionando o acesso à moradia saudável e segura e à regularização fundiária às famílias de baixa renda, nas áreas urbana e rural.

Justificativa do programa:

Promover atendimento na área habitacional e de regularização fundiária, às famílias de baixa renda, da área urbana e rural, desenvolvendo ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, especialmente com a Assistência Social, Desenvolvimento Urbano, Mobilidade Urbana, Saneamento e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, objetivando a melhoria substantiva da qualidade de vida da população chapecoense.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1332	2 P	Aquisição de Areas para Produção de Unid Habitacionais	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.105.000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de Areas para Produção de Unid Habitacionais

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	525.000,00	0,00	525.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	522.000,00	522.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	58.000,00	58.000,00
<b>Total:</b>			<b>525.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>1.105.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

Página: 101/198

Data: 18/06/2015

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	11.00
Unidade:	Secretaria de Habitação	11.11
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	Produção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	0128

Objetivo do programa:

Promover a otimização da produção habitacional, proporcionando o acesso à moradia saudável e segura e à regularização fundiária às famílias de baixa renda, nas áreas urbana e rural.

Justificativa do programa:

Promover atendimento na área habitacional e de regularização fundiária, às famílias de baixa renda, da área urbana e rural, desenvolvendo ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, especialmente com a Assistência Social, Desenvolvimento Urbano, Mobilidade Urbana, Saneamento e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, objetivando a melhoria substantiva da qualidade de vida da população chapecoense.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1331	2 P	Construção de Habitações e Conjuntos Habitacionais	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	2.539.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção de Habitações e Conjuntos Habitacionais

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	223.000,00	0,00	223.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	2.084.000,00	2.084.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	232.000,00	232.000,00
<b>Total:</b>			<b>223.000,00</b>	<b>2.316.000,00</b>	<b>2.539.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	12.12
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Modernização da Estrutura Administrativa	0104

Objetivo do programa:

Promover novos espaços administrativos e a ampliação e melhorias nas instalações existentes, customizando as atividades desenvolvidas, para dar melhor qualidade e mobilidade no atendimento a população.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1404	2 P	Construção e Modernização da Estrutura Administrativa	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	3.392.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção e Modernização da Estrutura Administrativa

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	607.000,00	0,00	607.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	233.000,00	0,00	233.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	233.000,00	0,00	233.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	579.000,00	579.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	580.000,00	580.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1830 - Operação de Crédito Interna	0,00	580.000,00	580.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1890 - Alienação de Bens	0,00	580.000,00	580.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.073.000,00</b>	<b>2.319.000,00</b>	<b>3.392.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

Página: 103/198

Data: 18/06/2015

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	12.12
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó do Futuro	0122

Objetivo do programa:

Planejar e construir a Chapecó do Futuro do ponto de vista do ambiente espacial e do ambiente natural, permitindo alcançar uma posição de competitividade e melhoria da qualidade de vida, a curto, médio e longo prazo.

Justificativa do programa:

A elaboração de projetos com planejamento espacial e ambiental que visem o desenvolvimento do município de forma ordenada em todo o seu território é fundamental, pois asseguram o crescimento sustentável disseminando novos empreendimentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2404	2 A	Manut. Depto de Analise e Aprovação de Projetos	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	154.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Analise e Aprovação de Projetos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>154.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	12.12
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó do Futuro	0122

Objetivo do programa:

Planejar e construir a Chapecó do Futuro do ponto de vista do ambiente espacial e do ambiente natural, permitindo alcançar uma posição de competitividade e melhoria da qualidade de vida, a curto, médio e longo prazo.

Justificativa do programa:

A elaboração de projetos com planejamento espacial e ambiental que visem o desenvolvimento do município de forma ordenada em todo o seu território é fundamental, pois asseguram o crescimento sustentável disseminando novos empreendimentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2403	2 A	Manut. Depto de Elaboração de Projetos e Obras Públicas	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	3.428.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Elaboração de Projetos e Obras Públicas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	2.887.000,00	0,00	2.887.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	434.000,00	0,00	434.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	107.000,00	0,00	107.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.428.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.428.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	12.12
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Integrada - Requalificação dos Espaços Públicos	0123

Objetivo do programa:

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas voltadas à utilização racional e eficiente dos espaços públicos.

Justificativa do programa:

A utilização dos espaços públicos destinados a atividades de lazer, esportes, cultura e desenvolvimento local deve ser realizada de forma eficiente e racional, possibilitando a melhoria da qualidade de vida e acesso desta política pública por toda a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2402	2 A	Manut. Depto de Fiscalização de Obras	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	677.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Fiscalização de Obras

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	486.000,00	0,00	486.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	67.000,00	0,00	67.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	124.000,00	0,00	124.000,00
<b>Total:</b>			<b>677.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>677.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	12.12
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Integrada - Requalificação dos Espaços Públicos	0123

Objetivo do programa:

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas voltadas à utilização racional e eficiente dos espaços públicos.

Justificativa do programa:

A utilização dos espaços públicos destinados a atividades de lazer, esportes, cultura e desenvolvimento local deve ser realizada de forma eficiente e racional, possibilitando a melhoria da qualidade de vida e acesso desta política pública por toda a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1405	2 P	Revitalização de Avenidas Centrais	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	573.000,00

**II - Descrição das Ações**

Revitalização de Avenidas Centrais

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	223.000,00	0,00	223.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - União	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	221.000,00	221.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1830 - Operação de Crédito Interna	0,00	117.000,00	117.000,00
<b>Total:</b>			<b>223.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>573.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

Página: 107/198

Data: 18/06/2015

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	12.12
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	0124

Objetivo do programa:

Melhorar o acesso e mobilidade da população e otimizar o sistema viário, nas áreas de trânsito e transporte coletivo e alternativo.

Justificativa do programa:

O elevado número de veículos e de pedestres, e a necessidade de adequações de mobilidade e acessibilidade, exigem ações racionais e coletivas que garantam o acesso, a segurança e tranquilidade da população em geral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2405	2 A	Manut. Depto de Mobilidade Urbana	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	538.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Mobilidade Urbana

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	174.000,00	0,00	174.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	360.000,00	0,00	360.000,00
<b>Total:</b>			<b>538.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>538.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	12.12
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	0124

Objetivo do programa:

Melhorar o acesso e mobilidade da população e otimizar o sistema viário, nas áreas de trânsito e transporte coletivo e alternativo.

Justificativa do programa:

O elevado número de veículos e de pedestres, e a necessidade de adequações de mobilidade e acessibilidade, exigem ações racionais e coletivas que garantam o acesso, a segurança e tranquilidade da população em geral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2401	2 A	Manut. Atividades Secret. De Planejamento	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	2.051.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades Secret. De Planejamento

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.426.000,00	0,00	1.426.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	114.000,00	0,00	114.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	343.000,00	0,00	343.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	168.000,00	0,00	168.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.051.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.051.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	12.12
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Acessível -Mobilidade Urbana	0124

Objetivo do programa:

Melhorar o acesso e mobilidade da população e otimizar o sistema viário, nas áreas de trânsito e transporte coletivo e alternativo.

Justificativa do programa:

O elevado número de veículos e de pedestres, e a necessidade de adequações de mobilidade e acessibilidade, exigem ações racionais e coletivas que garantam o acesso, a segurança e tranquilidade da população em geral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1406	2 P	Requalificação de Espaços Públicos - Mobilidade Urbana	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.493.000,00

**II - Descrição das Ações**

Requalificação de Espaços Públicos - Mobilidade Urbana

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	334.000,00	0,00	334.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	58.000,00	58.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	1.101.000,00	1.101.000,00
<b>Total:</b>			<b>334.000,00</b>	<b>1.159.000,00</b>	<b>1.493.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	12.12
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Nossa Cidade	0127

Objetivo do programa:

Promover ações integradas nos bairros e interior do município através da melhoria da infraestrutura.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações de infraestrutura urbana e rural de forma contínua garante o desenvolvimento local, o acesso da população a serviços públicos de qualidade e melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1407	2 P	Expansão e Readequação de Vias Públicas	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	4.198.000,00

**II - Descrição das Ações**

Expansão e Readequação de Vias Públicas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.995.000,00	0,00	1.995.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	58.000,00	58.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	1.101.000,00	1.101.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1830 - Operação de Crédito Interna	0,00	811.000,00	811.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1890 - Alienação de Bens	0,00	233.000,00	233.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.995.000,00</b>	<b>2.203.000,00</b>	<b>4.198.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	12.12
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Nossa Cidade	0127

Objetivo do programa:

Promover ações integradas nos bairros e interior do município através da melhoria da infraestrutura.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações de infraestrutura urbana e rural de forma contínua garante o desenvolvimento local, o acesso da população a serviços públicos de qualidade e melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1403	2 P	Ligação Atilio Fontana SCT480	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	8.708.000,00

**II - Descrição das Ações**

Ligação Atilio Fontana SCT480

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	604.000,00	0,00	604.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	405.000,00	405.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	7.699.000,00	7.699.000,00
<b>Total:</b>			<b>604.000,00</b>	<b>8.104.000,00</b>	<b>8.708.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	12.12
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Chapecó Nossa Cidade	0127

Objetivo do programa:

Promover ações integradas nos bairros e interior do município através da melhoria da infraestrutura.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações de infraestrutura urbana e rural de forma contínua garante o desenvolvimento local, o acesso da população a serviços públicos de qualidade e melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1402	2 P	Acesso ao Distrito Industrial e Vias Internas	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	803.000,00

**II - Descrição das Ações**

Acesso ao Distrito Industrial e Vias Internas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	223.000,00	0,00	223.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	58.000,00	58.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	522.000,00	522.000,00
<b>Total:</b>			<b>223.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>803.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	12.12
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Transportes Coletivos Urbanos	453
Programa:	Chapecó Nossa Cidade	0127

Objetivo do programa:

Promover ações integradas nos bairros e interior do município através da melhoria da infraestrutura.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações de infraestrutura urbana e rural de forma contínua garante o desenvolvimento local, o acesso da população a serviços públicos de qualidade e melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1401	2 P	Pavimentação Corredores Transporte Coletivo	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	914.000,00

**II - Descrição das Ações**

Pavimentação Corredores Transporte Coletivo

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	334.000,00	0,00	334.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	58.000,00	58.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	522.000,00	522.000,00
<b>Total:</b>			<b>334.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>914.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	13.00
Unidade:	Encargos Gerais do Município	13.13
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
972	2 O	Amortização de Dívida	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	7.350.000,00

**II - Descrição das Ações**

Amortização de Dívida

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
<b>Total:</b>			<b>7.350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.350.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	13.00
Unidade:	Encargos Gerais do Município	13.13
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
975	2 O	Precatórios	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	5.926.000,00

**II - Descrição das Ações**

Precatórios

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	5.926.000,00	0,00	5.926.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.926.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.926.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	13.00
Unidade:	Encargos Gerais do Município	13.13
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
971	2 O	Encargos Especiais	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	17.660.000,00

**II - Descrição das Ações**

Encargos Especiais

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	821.000,00	0,00	821.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.364.000,00	0,00	1.364.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	15.475.000,00	0,00	15.475.000,00
<b>Total:</b>			<b>17.660.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.660.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2609	2 A	Manut. Conselho Municipal de Saúde	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	26.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Conselho Municipal de Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	26.000,00	0,00	26.000,00
<b>Total:</b>			<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2604	2 A	Manut. Depto Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	938.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	726.000,00	0,00	726.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	107.000,00	0,00	107.000,00
<b>Total:</b>			<b>938.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>938.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Modernização da Estrutura Administrativa	0104

Objetivo do programa:

Promover novos espaços administrativos e a ampliação e melhorias nas instalações existentes, customizando as atividades desenvolvidas, para dar melhor qualidade e mobilidade no atendimento a população.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1604	2 P	Construção Sede Fundo Mun. Saúde	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	481.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção Sede Fundo Mun. Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	248.000,00	0,00	248.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1330 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	233.000,00	233.000,00
<b>Total:</b>			<b>248.000,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>481.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Atenção Básica em Saúde	0111

Objetivo do programa:

Efetivar a atenção básica tendo a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde

Justificativa do programa:

A atenção básica é um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo. O fortalecimento da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS, que se constitui em três linhas básicas: as ligadas a valores (acolhimento, responsabilização); a produção de ações e serviços, tanto de promoção e prevenção como de tratamento e acompanhamento e o ordenamento do sistema (porta de entrada).

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2626	2 A	Manut. Do PROESF	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	94.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Do PROESF

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção I	0,00	47.000,00	47.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção I	0,00	47.000,00	47.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>94.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Atenção Básica em Saúde	0111

Objetivo do programa:

Efetivar a atenção básica tendo a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde

Justificativa do programa:

A atenção básica é um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo. O fortalecimento da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS, que se constitui em três linhas básicas: as ligadas a valores (acolhimento, responsabilização); a produção de ações e serviços, tanto de promoção e prevenção como de tratamento e acompanhamento e o ordenamento do sistema (porta de entrada).

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2625	2 A	Manut. - B1 - AB - PAB Var - Saúde Bucal	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.017.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. - B1 - AB - PAB Var - Saúde Bucal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção I	0,00	1.017.000,00	1.017.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.017.000,00</b>	<b>1.017.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Atenção Básica em Saúde	0111

Objetivo do programa:

Efetivar a atenção básica tendo a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde

Justificativa do programa:

A atenção básica é um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo. O fortalecimento da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS, que se constitui em três linhas básicas: as ligadas a valores (acolhimento, responsabilização); a produção de ações e serviços, tanto de promoção e prevenção como de tratamento e acompanhamento e o ordenamento do sistema (porta de entrada).

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2624	2 A	Manut. - B1 - AB - PAB Var - Fator Inc At Bas Pov Indig	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	28.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. - B1 - AB - PAB Var - Fator Inc At Bas Pov Indig

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção I	0,00	28.000,00	28.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Atenção Básica em Saúde	0111

Objetivo do programa:

Efetivar a atenção básica tendo a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde

Justificativa do programa:

A atenção básica é um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo. O fortalecimento da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS, que se constitui em três linhas básicas: as ligadas a valores (acolhimento, responsabilização); a produção de ações e serviços, tanto de promoção e prevenção como de tratamento e acompanhamento e o ordenamento do sistema (porta de entrada).

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2623	2 A	Manut. - B1 - AB - PAB Var - Agentes Comunitário Saúde	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	5.297.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. - B1 - AB - PAB Var - Agentes Comunitário Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção I	0,00	5.280.000,00	5.280.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção I	0,00	17.000,00	17.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>5.297.000,00</b>	<b>5.297.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Atenção Básica em Saúde	0111

Objetivo do programa:

Efetivar a atenção básica tendo a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde

Justificativa do programa:

A atenção básica é um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo. O fortalecimento da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS, que se constitui em três linhas básicas: as ligadas a valores (acolhimento, responsabilização); a produção de ações e serviços, tanto de promoção e prevenção como de tratamento e acompanhamento e o ordenamento do sistema (porta de entrada).

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2622	2 A	Manut. - B1 - AB - PAB Var - Saúde Família	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	4.902.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. - B1 - AB - PAB Var - Saúde Família

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção E	0,00	1.562.000,00	1.562.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção E	0,00	214.000,00	214.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção E	0,00	2.435.000,00	2.435.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1671 - Transf. do SUS Estado - Atenção E	0,00	691.000,00	691.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>4.902.000,00</b>	<b>4.902.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Atenção Básica em Saúde	0111

Objetivo do programa:

Efetivar a atenção básica tendo a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde

Justificativa do programa:

A atenção básica é um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo. O fortalecimento da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS, que se constitui em três linhas básicas: as ligadas a valores (acolhimento, responsabilização); a produção de ações e serviços, tanto de promoção e prevenção como de tratamento e acompanhamento e o ordenamento do sistema (porta de entrada).

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2621	2 A	Manut. - B1 - Atenção Basica - (PAB , NASF, PMAQ, COFIN)	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	11.930.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. - B1 - Atenção Basica - (PAB , NASF, PMAQ, COFIN)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção E	0,00	1.398.000,00	1.398.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção E	0,00	8.561.000,00	8.561.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1671 - Transf. do SUS Estado - Atenção E	0,00	1.185.000,00	1.185.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1380 - Transferências do Sist Unico de Sa	0,00	64.000,00	64.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção E	0,00	652.000,00	652.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1386 - Transferências do SUS - Medicam	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1387 - Transferências do SUS - Gestão	0,00	65.000,00	65.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>11.930.000,00</b>	<b>11.930.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Atenção Básica em Saúde	0111

Objetivo do programa:

Efetivar a atenção básica tendo a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde

Justificativa do programa:

A atenção básica é um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo. O fortalecimento da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS, que se constitui em três linhas básicas: as ligadas a valores (acolhimento, responsabilização); a produção de ações e serviços, tanto de promoção e prevenção como de tratamento e acompanhamento e o ordenamento do sistema (porta de entrada).

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2605	2 A	Manut. Atenção Basica em Saúde	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	61.730.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atenção Basica em Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	5.411.420,00	0,00	5.411.420,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	48.274.580,00	0,00	48.274.580,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	6.814.000,00	0,00	6.814.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
<b>Total:</b>			<b>61.730.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.730.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

Página: 127/198

Data: 18/06/2015

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Atenção Básica em Saúde	0111

Objetivo do programa:

Efetivar a atenção básica tendo a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde

Justificativa do programa:

A atenção básica é um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo. O fortalecimento da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS, que se constitui em três linhas básicas: as ligadas a valores (acolhimento, responsabilização); a produção de ações e serviços, tanto de promoção e prevenção como de tratamento e acompanhamento e o ordenamento do sistema (porta de entrada).

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2603	2 A	Manut. Diretoria de Atenção a Saúde	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	175.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Diretoria de Atenção a Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	145.000,00	0,00	145.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	26.000,00	0,00	26.000,00
<b>Total:</b>			<b>175.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Atenção Básica em Saúde	0111

Objetivo do programa:

Efetivar a atenção básica tendo a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde

Justificativa do programa:

A atenção básica é um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo. O fortalecimento da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS, que se constitui em três linhas básicas: as ligadas a valores (acolhimento, responsabilização); a produção de ações e serviços, tanto de promoção e prevenção como de tratamento e acompanhamento e o ordenamento do sistema (porta de entrada).

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1603	2 P	Aquisição de Material de Uso Permanente - FMS	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	728.000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de Material de Uso Permanente - FMS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	370.000,00	0,00	370.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1330 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	358.000,00	358.000,00
<b>Total:</b>			<b>370.000,00</b>	<b>358.000,00</b>	<b>728.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Atenção Básica em Saúde	0111

Objetivo do programa:

Efetivar a atenção básica tendo a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde

Justificativa do programa:

A atenção básica é um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo. O fortalecimento da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS, que se constitui em três linhas básicas: as ligadas a valores (acolhimento, responsabilização); a produção de ações e serviços, tanto de promoção e prevenção como de tratamento e acompanhamento e o ordenamento do sistema (porta de entrada).

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1602	2 P	Construção Unidades de Pronto Atendimento	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.236.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção Unidades de Pronto Atendimento

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	309.000,00	0,00	309.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1330 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	781.000,00	781.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1630 - Transferências de Convênios - Est	0,00	146.000,00	146.000,00
<b>Total:</b>			<b>309.000,00</b>	<b>927.000,00</b>	<b>1.236.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Atenção Básica em Saúde	0111

Objetivo do programa:

Efetivar a atenção básica tendo a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde

Justificativa do programa:

A atenção básica é um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo. O fortalecimento da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS, que se constitui em três linhas básicas: as ligadas a valores (acolhimento, responsabilização); a produção de ações e serviços, tanto de promoção e prevenção como de tratamento e acompanhamento e o ordenamento do sistema (porta de entrada).

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1601	2 P	Construção e Ampliação de Unid. De Saúde	Manutenção das Atividades (Ano)	1,000	657.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção e Ampliação de Unid. De Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	309.000,00	0,00	309.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1330 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	204.000,00	204.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1630 - Transferências de Convênios - Est	0,00	144.000,00	144.000,00
<b>Total:</b>			<b>309.000,00</b>	<b>348.000,00</b>	<b>657.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0114

Objetivo do programa:

Garantir aos usuários do SUS o acesso à medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Justificativa do programa:

Para promover o uso racional dos medicamentos com eficácia, segurança e qualidade faz-se necessário desenvolver ações no sentido de adequar o ciclo logístico da assistência para promover a redução dos custos dos medicamentos e o acesso da população aos medicamentos básicos, estratégicos e excepcionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2651	2 A	Manut. - B4 - Assist.Farmacêut Básica	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	2.587.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. - B4 - Assist.Farmacêut Básica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1384 - Transferências do SUS - Assist. Fæ	0,00	1.325.000,00	1.325.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1674 - Transf. do SUS Estado - Assist. Fa	0,00	1.262.000,00	1.262.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.587.000,00</b>	<b>2.587.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Gestão e investimentos do Sistema Único de Saúde	0115

Objetivo do programa:

Fortalecer a capacidade de gestão pública, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, valorizando, otimizando e potencializando o conjunto de recursos disponíveis, atuando de forma integrada e participativa com as demais políticas sociais e organismos de controle social.

Justificativa do programa:

Desenvolver projetos concretos de investimentos, relevantes às necessidades de saúde da população, potencializando a qualidade e cobertura da rede de cuidados, baseado no uso otimizado e planejado de recursos públicos e com a participação da sociedade civil organizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2671	2 A	Manut. Das Atividades do CIS-AMOSC	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	4.026.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Das Atividades do CIS-AMOSC

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	0,00	3.990.000,00	3.990.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>36.000,00</b>	<b>3.990.000,00</b>	<b>4.026.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Gestão e investimentos do Sistema Único de Saúde	0115

Objetivo do programa:

Fortalecer a capacidade de gestão pública, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, valorizando, otimizando e potencializando o conjunto de recursos disponíveis, atuando de forma integrada e participativa com as demais políticas sociais e organismos de controle social.

Justificativa do programa:

Desenvolver projetos concretos de investimentos, relevantes às necessidades de saúde da população, potencializando a qualidade e cobertura da rede de cuidados, baseado no uso otimizado e planejado de recursos públicos e com a participação da sociedade civil organizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2661	2 A	Manut. - B5 - Gestão do SUS	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	5.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. - B5 - Gestão do SUS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1385 - Transferências do SUS - Assist. Fz	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Gestão e investimentos do Sistema Único de Saúde	0115

Objetivo do programa:

Fortalecer a capacidade de gestão pública, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, valorizando, otimizando e potencializando o conjunto de recursos disponíveis, atuando de forma integrada e participativa com as demais políticas sociais e organismos de controle social.

Justificativa do programa:

Desenvolver projetos concretos de investimentos, relevantes às necessidades de saúde da população, potencializando a qualidade e cobertura da rede de cuidados, baseado no uso otimizado e planejado de recursos públicos e com a participação da sociedade civil organizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2602	2 A	Manut. Diretoria Adnistrativa e Finanças	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	3.573.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Diretoria Adnistrativa e Finanças

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	2.970.000,00	0,00	2.970.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	577.000,00	0,00	577.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	26.000,00	0,00	26.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.573.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.573.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Gestão e investimentos do Sistema Único de Saúde	0115

Objetivo do programa:

Fortalecer a capacidade de gestão pública, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, valorizando, otimizando e potencializando o conjunto de recursos disponíveis, atuando de forma integrada e participativa com as demais políticas sociais e organismos de controle social.

Justificativa do programa:

Desenvolver projetos concretos de investimentos, relevantes às necessidades de saúde da população, potencializando a qualidade e cobertura da rede de cuidados, baseado no uso otimizado e planejado de recursos públicos e com a participação da sociedade civil organizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2601	2 A	Manut. Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	5.222.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades do Fundo Municipal de Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	2.417.000,00	0,00	2.417.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1330 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	870.000,00	870.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.352.000,00</b>	<b>870.000,00</b>	<b>5.222.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Atenção Básica em Saúde	0111

Objetivo do programa:

Efetivar a atenção básica tendo a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde

Justificativa do programa:

A atenção básica é um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo. O fortalecimento da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS, que se constitui em três linhas básicas: as ligadas a valores (acolhimento, responsabilização); a produção de ações e serviços, tanto de promoção e prevenção como de tratamento e acompanhamento e o ordenamento do sistema (porta de entrada).

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2606	2 A	Manut. Atenção Especializada em Saúde	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	5.209.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atenção Especializada em Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	804.000,00	0,00	804.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	205.000,00	0,00	205.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.209.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.209.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

Página: 137/198

Data: 18/06/2015

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Atenção Especializada em Saúde	0112

Objetivo do programa:

Reorganizar a atenção especializada para facilitar o acesso, à oferta de tecnologia de maior complexidade, regulando a sua incorporação a partir de critérios de necessidades, eficiência, eficácia, efetividade e qualidade técnico científica, visando garantir o apoio à atenção básica e a integralidade da assistência.

Justificativa do programa:

Para proporcionar a integralidade e equidade do acesso aos serviços ambulatoriais de média complexidade, os serviços de média complexidade têm como referencial os parâmetros definidos pelas portarias ministeriais, bem como o perfil epidemiológico da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2636	2 A	Manut. - B2 - FAEC - Fundo de Ação Estrat e Compensação	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.085.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. - B2 - FAEC - Fundo de Ação Estrat e Compensação

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	0,00	458.000,00	458.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	0,00	627.000,00	627.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.085.000,00</b>	<b>1.085.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Atenção Especializada em Saúde	0112

Objetivo do programa:

Reorganizar a atenção especializada para facilitar o acesso, à oferta de tecnologia de maior complexidade, regulando a sua incorporação a partir de critérios de necessidades, eficiência, eficácia, efetividade e qualidade técnico científica, visando garantir o apoio à atenção básica e a integralidade da assistência.

Justificativa do programa:

Para proporcionar a integralidade e equidade do acesso aos serviços ambulatoriais de média complexidade, os serviços de média complexidade têm como referencial os parâmetros definidos pelas portarias ministeriais, bem como o perfil epidemiológico da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2635	2 A	Manut. - B2 - Out itens de Med e Alta Compl Ambulat e Hospitalar	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	20.732.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. - B2 - Out itens de Med e Alta Compl Ambulat e Hospitalar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	0,00	11.522.000,00	11.522.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1672 - Transf. do SUS Estado - MAC	0,00	7.051.000,00	7.051.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	0,00	2.159.000,00	2.159.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>20.732.000,00</b>	<b>20.732.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Atenção Especializada em Saúde	0112

Objetivo do programa:

Reorganizar a atenção especializada para facilitar o acesso, à oferta de tecnologia de maior complexidade, regulando a sua incorporação a partir de critérios de necessidades, eficiência, eficácia, efetividade e qualidade técnico científica, visando garantir o apoio à atenção básica e a integralidade da assistência.

Justificativa do programa:

Para proporcionar a integralidade e equidade do acesso aos serviços ambulatoriais de média complexidade, os serviços de média complexidade têm como referencial os parâmetros definidos pelas portarias ministeriais, bem como o perfil epidemiológico da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2634	2 A	Manut. - B2 - Teto Financeiro Municipal MAC	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	74.813.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. - B2 - Teto Financeiro Municipal MAC

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	0,00	66.640.000,00	66.640.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1672 - Transf. do SUS Estado - MAC	0,00	7.051.000,00	7.051.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	0,00	1.122.000,00	1.122.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>74.813.000,00</b>	<b>74.813.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Atenção Especializada em Saúde	0112

Objetivo do programa:

Reorganizar a atenção especializada para facilitar o acesso, à oferta de tecnologia de maior complexidade, regulando a sua incorporação a partir de critérios de necessidades, eficiência, eficácia, efetividade e qualidade técnico científica, visando garantir o apoio à atenção básica e a integralidade da assistência.

Justificativa do programa:

Para proporcionar a integralidade e equidade do acesso aos serviços ambulatoriais de média complexidade, os serviços de média complexidade têm como referencial os parâmetros definidos pelas portarias ministeriais, bem como o perfil epidemiológico da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2633	2 A	Manut. - B2 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	491.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. - B2 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1388 - Serviço Atendimento Urgencia Em	0,00	311.000,00	311.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1388 - Serviço Atendimento Urgencia Em	0,00	180.000,00	180.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>491.000,00</b>	<b>491.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Atenção Especializada em Saúde	0112

Objetivo do programa:

Reorganizar a atenção especializada para facilitar o acesso, à oferta de tecnologia de maior complexidade, regulando a sua incorporação a partir de critérios de necessidades, eficiência, eficácia, efetividade e qualidade técnico científica, visando garantir o apoio à atenção básica e a integralidade da assistência.

Justificativa do programa:

Para proporcionar a integralidade e equidade do acesso aos serviços ambulatoriais de média complexidade, os serviços de média complexidade têm como referencial os parâmetros definidos pelas portarias ministeriais, bem como o perfil epidemiológico da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2632	2 A	Manut. - B2 - Centro de Ref em Saúde do Trabalhador - CEREST	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.240.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. - B2 - Centro de Ref em Saúde do Trabalhador - CEREST

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	282.000,00	0,00	282.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	334.000,00	0,00	334.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	0,00	393.000,00	393.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	111.000,00	0,00	111.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	0,00	120.000,00	120.000,00
<b>Total:</b>			<b>727.000,00</b>	<b>513.000,00</b>	<b>1.240.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Atenção Especializada em Saúde	0112

Objetivo do programa:

Reorganizar a atenção especializada para facilitar o acesso, à oferta de tecnologia de maior complexidade, regulando a sua incorporação a partir de critérios de necessidades, eficiência, eficácia, efetividade e qualidade técnico científica, visando garantir o apoio à atenção básica e a integralidade da assistência.

Justificativa do programa:

Para proporcionar a integralidade e equidade do acesso aos serviços ambulatoriais de média complexidade, os serviços de média complexidade têm como referencial os parâmetros definidos pelas portarias ministeriais, bem como o perfil epidemiológico da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2631	2 A	Manut. - B2 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	327.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. - B2 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	0,00	275.000,00	275.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1672 - Transf. do SUS Estado - MAC	0,00	52.000,00	52.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>327.000,00</b>	<b>327.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Atenção Especializada em Saúde	0112

Objetivo do programa:

Reorganizar a atenção especializada para facilitar o acesso, à oferta de tecnologia de maior complexidade, regulando a sua incorporação a partir de critérios de necessidades, eficiência, eficácia, efetividade e qualidade técnico científica, visando garantir o apoio à atenção básica e a integralidade da assistência.

Justificativa do programa:

Para proporcionar a integralidade e equidade do acesso aos serviços ambulatoriais de média complexidade, os serviços de média complexidade têm como referencial os parâmetros definidos pelas portarias ministeriais, bem como o perfil epidemiológico da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2610	2 A	Manut. Atividades Hospital Materno Infantil	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.890.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades Hospital Materno Infantil

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.890.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.890.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0114

Objetivo do programa:

Garantir aos usuários do SUS o acesso à medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Justificativa do programa:

Para promover o uso racional dos medicamentos com eficácia, segurança e qualidade faz-se necessário desenvolver ações no sentido de adequar o ciclo logístico da assistência para promover a redução dos custos dos medicamentos e o acesso da população aos medicamentos básicos, estratégicos e excepcionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2608	2 A	Manut. Assistência Farmaceutica	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	2.899.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Assistência Farmaceutica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	2.252.000,00	0,00	2.252.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	425.000,00	0,00	425.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	222.000,00	0,00	222.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.899.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.899.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	Vigilância e Promoção de Saúde	0113

Objetivo do programa:

Prevenir e controlar danos, perigos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

Justificativa do programa:

O caráter de promoção e prevenção da vigilância em saúde evidencia a necessidade de ampliar as ações na instância municipal e regional, para reduzir a morbidade por doenças e agravos, sobretudo pela condição de cidade pólo regional, intensa migração, setores produtivos diversificados e referência na área de alimentos e outras características peculiares entre os quais fatores ambientais, sanitários, ocupacionais, epidemiológicos e sócio-econômicos que colaboram para a ocorrência destes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2641	2 A	Manut. - B3 - Vigilância em Saúde	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	633.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. - B3 - Vigilância em Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	0,00	340.000,00	340.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	0,00	293.000,00	293.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>633.000,00</b>	<b>633.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal da Saúde	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	Vigilância e Promoção de Saúde	0113

Objetivo do programa:

Prevenir e controlar danos, perigos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

Justificativa do programa:

O caráter de promoção e prevenção da vigilância em saúde evidencia a necessidade de ampliar as ações na instância municipal e regional, para reduzir a morbidade por doenças e agravos, sobretudo pela condição de cidade pólo regional, intensa migração, setores produtivos diversificados e referência na área de alimentos e outras características peculiares entre os quais fatores ambientais, sanitários, ocupacionais, epidemiológicos e sócio-econômicos que colaboram para a ocorrência destes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2607	2 A	Manut. Vigilancia em Saúde	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.751.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Vigilancia em Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	1.419.000,00	0,00	1.419.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	189.000,00	0,00	189.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp.	143.000,00	0,00	143.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.751.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.751.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	INSTITUTO DO SIST. MUN. DE PREVIDÊNCIA - SIMPREVI	15.00
Unidade:	Instituto do Sist. Mun. de Previdência - SIMPREVI	15.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2811	2 A	Reserva Legal RPPS	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	27.391.000,00

**II - Descrição das Ações**

Reserva Legal RPPS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
7.7.99.99.01.00.00.00	A Classificar	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. So	0,00	27.391.000,00	27.391.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>27.391.000,00</b>	<b>27.391.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	INSTITUTO DO SIST. MUN. DE PREVIDÊNCIA - SIMPREVI	15.00
Unidade:	Instituto do Sist. Mun. de Previdência - SIMPREVI	15.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2804	2 A	Manut. De Benefícios da Previdência a ativos	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	5.012.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. De Benefícios da Previdência a ativos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. So	0,00	240.000,00	240.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. So	0,00	4.772.000,00	4.772.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>5.012.000,00</b>	<b>5.012.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	INSTITUTO DO SIST. MUN. DE PREVIDÊNCIA - SIMPREVI	15.00
Unidade:	Instituto do Sist. Mun. de Previdência - SIMPREVI	15.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2803	2 A	Manut. da Previdência Social Inativos e Pensionistas - Legislativo	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	717.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. da Previdência Social Inativos e Pensionistas - Legislativo

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. So	0,00	717.000,00	717.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>717.000,00</b>	<b>717.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	INSTITUTO DO SIST. MUN. DE PREVIDÊNCIA - SIMPREVI	15.00
Unidade:	Instituto do Sist. Mun. de Previdência - SIMPREVI	15.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2802	2 A	Manut. da Previdência Social Inativos e Pensionistas - Executivo	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	29.711.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. da Previdência Social Inativos e Pensionistas - Executivo

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. So	0,00	29.711.000,00	29.711.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>29.711.000,00</b>	<b>29.711.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

Página: 151/198

Data: 18/06/2015

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	INSTITUTO DO SIST. MUN. DE PREVIDÊNCIA - SIMPREVI	15.00
Unidade:	Instituto do Sist. Mun. de Previdência - SIMPREVI	15.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2801	2 A	Manut. Ativ Adm Sist Mun Previd. do Servidor - Simprevi	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.545.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Ativ Adm Sist Mun Previd. do Servidor - Simprevi

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. So	0,00	324.000,00	324.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. So	0,00	37.000,00	37.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. So	0,00	836.000,00	836.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. So	0,00	348.000,00	348.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.545.000,00</b>	<b>1.545.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal de Assistência Social	16.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	Atendimento a Grupos Especiais	0106

Objetivo do programa:

Promover a emancipação e a inclusão social de indivíduos, oportunizando espaços de compartilhamento, observando as relações de gênero e buscando a dignidade e igualdade de direitos.

Justificativa do programa:

Garantir os direitos sociais e o acesso às ações e serviços públicos a grupos especiais, como idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, sem a visão fragmentada ou assistencial, buscando resolver o problema da "exclusão" de modo cooperativo e solidário, e estabelecer ações positivas por parte dos governos, ONG, OSCIP e iniciativa privada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2901	2 A	Manut. Proteção Social Básica	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.492.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Proteção Social Básica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Ass	0,00	998.000,00	998.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Ass	0,00	420.000,00	420.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1610 - Transferências de Convênios - Est	0,00	74.000,00	74.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.492.000,00</b>	<b>1.492.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal de Assistência Social	16.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	Atendimento a Grupos Especiais	0106

Objetivo do programa:

Promover a emancipação e a inclusão social de indivíduos, oportunizando espaços de compartilhamento, observando as relações de gênero e buscando a dignidade e igualdade de direitos.

Justificativa do programa:

Garantir os direitos sociais e o acesso às ações e serviços públicos a grupos especiais, como idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, sem a visão fragmentada ou assistencial, buscando resolver o problema da "exclusão" de modo cooperativo e solidário, e estabelecer ações positivas por parte dos governos, ONG, OSCIP e iniciativa privada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2904	2 A	Manut. IGD-PBF	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	255.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. IGD-PBF

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Ass	0,00	176.000,00	176.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Ass	0,00	79.000,00	79.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>255.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal de Assistência Social	16.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	Atendimento a Grupos Especiais	0106

Objetivo do programa:

Promover a emancipação e a inclusão social de indivíduos, oportunizando espaços de compartilhamento, observando as relações de gênero e buscando a dignidade e igualdade de direitos.

Justificativa do programa:

Garantir os direitos sociais e o acesso às ações e serviços públicos a grupos especiais, como idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, sem a visão fragmentada ou assistencial, buscando resolver o problema da "exclusão" de modo cooperativo e solidário, e estabelecer ações positivas por parte dos governos, ONG, OSCIP e iniciativa privada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2903	2 A	Manut. Proteção Social Especial - Alta Complexidade	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	773.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Proteção Social Especial - Alta Complexidade

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Asç	0,00	263.000,00	263.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1610 - Transferências de Convênios - Est	0,00	68.000,00	68.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Asç	0,00	326.000,00	326.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1610 - Transferências de Convênios - Est	0,00	116.000,00	116.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>773.000,00</b>	<b>773.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal de Assistência Social	16.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Atendimento a Grupos Especiais	0106

Objetivo do programa:

Promover a emancipação e a inclusão social de indivíduos, oportunizando espaços de compartilhamento, observando as relações de gênero e buscando a dignidade e igualdade de direitos.

Justificativa do programa:

Garantir os direitos sociais e o acesso às ações e serviços públicos a grupos especiais, como idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, sem a visão fragmentada ou assistencial, buscando resolver o problema da "exclusão" de modo cooperativo e solidário, e estabelecer ações positivas por parte dos governos, ONG, OSCIP e iniciativa privada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2902	2 A	Manut. Proteção Social Especial - Média Complexidade	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	694.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Proteção Social Especial - Média Complexidade

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Ass	0,00	336.000,00	336.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Ass	0,00	231.000,00	231.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1610 - Transferências de Convênios - Est	0,00	74.000,00	74.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Ass	0,00	53.000,00	53.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>694.000,00</b>	<b>694.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal de Assistência Social	16.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atendimento a Grupos Especiais	0106

Objetivo do programa:

Promover a emancipação e a inclusão social de indivíduos, oportunizando espaços de compartilhamento, observando as relações de gênero e buscando a dignidade e igualdade de direitos.

Justificativa do programa:

Garantir os direitos sociais e o acesso às ações e serviços públicos a grupos especiais, como idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, sem a visão fragmentada ou assistencial, buscando resolver o problema da "exclusão" de modo cooperativo e solidário, e estabelecer ações positivas por parte dos governos, ONG, OSCIP e iniciativa privada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2911	2 A	Manut, Fundo Munic. de Assistência Social	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.846.000,00

**II - Descrição das Ações**

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.313.000,00	0,00	1.313.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1310 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	158.000,00	158.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1610 - Transferências de Convênios - Est	0,00	90.000,00	90.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	53.000,00	0,00	53.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1310 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	127.000,00	127.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1610 - Transferências de Convênios - Est	0,00	105.000,00	105.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.366.000,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>1.846.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMCHAPECO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.00
Unidade:	PMC - Fundo Municipal de Assistência Social	16.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atendimento a Grupos Especiais	0106

Objetivo do programa:

Promover a emancipação e a inclusão social de indivíduos, oportunizando espaços de compartilhamento, observando as relações de gênero e buscando a dignidade e igualdade de direitos.

Justificativa do programa:

Garantir os direitos sociais e o acesso às ações e serviços públicos a grupos especiais, como idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, sem a visão fragmentada ou assistencial, buscando resolver o problema da "exclusão" de modo cooperativo e solidário, e estabelecer ações positivas por parte dos governos, ONG, OSCIP e iniciativa privada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2905	2 A	Manut. IGD-SUAS	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	232.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. IGD-SUAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Ass	0,00	158.000,00	158.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1350 - Transferência do Sist Uuíco de Ass	0,00	53.000,00	53.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1310 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	21.000,00	21.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>232.000,00</b>	<b>232.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMC - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA - FIA	18.00
Unidade:	PMC - Fundo Mun. Para Infância e Adolescência - FIA	18.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Atendimento a Grupos Especiais	0106

Objetivo do programa:

Promover a emancipação e a inclusão social de indivíduos, oportunizando espaços de compartilhamento, observando as relações de gênero e buscando a dignidade e igualdade de direitos.

Justificativa do programa:

Garantir os direitos sociais e o acesso às ações e serviços públicos a grupos especiais, como idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, sem a visão fragmentada ou assistencial, buscando resolver o problema da "exclusão" de modo cooperativo e solidário, e estabelecer ações positivas por parte dos governos, ONG, OSCIP e iniciativa privada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2961	2 A	Manut. Ativ. Fundo Munic. Para Infância e Adolescência	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	12.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Ativ. Fundo Munic. Para Infância e Adolescência

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMC - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	18.00
Unidade:	PMC - Fundo Mun. Para Infância e Adolescência - FIA	18.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Atendimento a Grupos Especiais	0106

Objetivo do programa:

Promover a emancipação e a inclusão social de indivíduos, oportunizando espaços de compartilhamento, observando as relações de gênero e buscando a dignidade e igualdade de direitos.

Justificativa do programa:

Garantir os direitos sociais e o acesso às ações e serviços públicos a grupos especiais, como idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, sem a visão fragmentada ou assistencial, buscando resolver o problema da "exclusão" de modo cooperativo e solidário, e estabelecer ações positivas por parte dos governos, ONG, OSCIP e iniciativa privada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2951	2 A	Abrigo Domiciliar - Programa Proteção Integral	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	266.000,00

**II - Descrição das Ações**

Abrigo Domiciliar - Programa Proteção Integral

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000 - Recursos Ordinários	111.000,00	0,00	111.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	44.000,00	0,00	44.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	18.000,00	18.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	39.000,00	0,00	39.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	18.000,00	18.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	18.000,00	18.000,00
<b>Total:</b>			<b>194.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>266.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMC - FUNDO ASSIST.SERVIDOR PUB. MUNICIPAL - FAS	24.00
Unidade:	PMC - Fundo Assist.Servidor Pub.Municipal - FAS	24.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2852	2 A	Manut. Centro de Atendimento do Servidor	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	532.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Centro de Atendimento do Servidor

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1004 - Recursos Ordinários - FAS	266.000,00	0,00	266.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1004 - Recursos Ordinários - FAS	266.000,00	0,00	266.000,00
<b>Total:</b>			<b>532.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>532.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

Página: 161/198

Data: 18/06/2015

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	PMC - FUNDO ASSIST.SERVIDOR PUB. MUNICIPAL - FAS	24.00
Unidade:	PMC - Fundo Assist.Servidor Pub.Municipal - FAS	24.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2851	2 A	Manut. Atividades do Fundo Mun Assist. do Servidor-F.A.S.	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	4.815.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades do Fundo Mun Assist. do Servidor-F.A.S.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1004 - Recursos Ordinários - FAS	4.815.000,00	0,00	4.815.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.815.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.815.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO	31.00
Unidade:	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	31.31
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Gestão Compartilhada de Ações e Serviços Públicos	0102

Objetivo do programa:

Promover soluções integradas às necessidades e expectativas da população e das organizações comunitárias aproximando governo e sociedade com o aprimoramento e qualificação da gestão técnico-administrativa municipal.

Justificativa do programa:

Adequar-se a visão moderna de administração pública com o planejamento das ações e a consciência de que o Governo é o gestor dos recursos e bens públicos, tendo como foco e beneficiário a população, governando com ética, transparência e de acordo com os princípios que regem a administração pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2501	2 A	Manut. Gabinete Secretaria de Coord de Governo e Gestão	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.883.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Gabinete Secretaria de Coord de Governo e Gestão

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.026.000,00	0,00	1.026.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	735.000,00	0,00	735.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	111.000,00	0,00	111.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.883.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.883.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO	31.00
Unidade:	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	31.31
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2512	2 A	Manut. Depto Almoarifado Central	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	926.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto Almoarifado Central

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	394.000,00	0,00	394.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	505.000,00	0,00	505.000,00
<b>Total:</b>			<b>926.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>926.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO	31.00
Unidade:	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	31.31
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2511	2 A	Manut. Depto de Serviços Gerais	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	5.713.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Serviços Gerais

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	3.572.000,00	0,00	3.572.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	633.000,00	0,00	633.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.508.000,00	0,00	1.508.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.713.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.713.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO	31.00
Unidade:	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	31.31
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2506	2 A	Manut. Segurança e Medicina do Trabalho	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.231.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Segurança e Medicina do Trabalho

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	927.000,00	0,00	927.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	184.000,00	0,00	184.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.231.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.231.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO	31.00
Unidade:	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	31.31
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2505	2 A	Manut. Serv. Atend. Saúde do Servidor Municipal	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	461.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Serv. Atend. Saúde do Servidor Municipal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	357.000,00	0,00	357.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	64.000,00	0,00	64.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>461.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>461.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

Página: 167/198

Data: 18/06/2015

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO	31.00
Unidade:	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	31.31
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2504	2 A	Manut. Depto de Recursos Humanos	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.110.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Recursos Humanos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	856.000,00	0,00	856.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	134.000,00	0,00	134.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.110.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO	31.00
Unidade:	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	31.31
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2503	2 A	Manut. Depto de Planejamento e Gestão	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	640.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Planejamento e Gestão

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	586.000,00	0,00	586.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>640.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>640.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO	31.00
Unidade:	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	31.31
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2502	2 A	Manut. Depto de Gestão de Compras	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	890.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Gestão de Compras

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	659.000,00	0,00	659.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	76.000,00	0,00	76.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	155.000,00	0,00	155.000,00
<b>Total:</b>			<b>890.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>890.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO	31.00
Unidade:	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	31.31
Função:	Administração	4
Subfunção:	Tecnologia da Informatização	126
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2513	2 A	Manut. Depto de Tecnologia de Informação - TI	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	909.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Tecnologia de Informação - TI

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	602.000,00	0,00	602.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	192.000,00	0,00	192.000,00
<b>Total:</b>			<b>909.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>909.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO	31.00
Unidade:	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	31.31
Função:	Administração	4
Subfunção:	Tecnologia da Informatização	126
Programa:	Modernização da Estrutura Administrativa	0104

Objetivo do programa:

Promover novos espaços administrativos e a ampliação e melhorias nas instalações existentes, customizando as atividades desenvolvidas, para dar melhor qualidade e mobilidade no atendimento a população.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1501	2 P	Ampliação e Manutenção da central de Dados e Internet	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	630.000,00

**II - Descrição das Ações**

Ampliação e Manutenção da central de Dados e Internet

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	223.000,00	0,00	223.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	203.000,00	203.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	204.000,00	204.000,00
<b>Total:</b>			<b>223.000,00</b>	<b>407.000,00</b>	<b>630.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO	31.00
Unidade:	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	31.31
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	Atendimento a Grupos Especiais	0106

Objetivo do programa:

Promover a emancipação e a inclusão social de indivíduos, oportunizando espaços de compartilhamento, observando as relações de gênero e buscando a dignidade e igualdade de direitos.

Justificativa do programa:

Garantir os direitos sociais e o acesso às ações e serviços públicos a grupos especiais, como idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, sem a visão fragmentada ou assistencial, buscando resolver o problema da "exclusão" de modo cooperativo e solidário, e estabelecer ações positivas por parte dos governos, ONG, OSCIP e iniciativa privada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2524	2 A	Manut. Cidade do Idoso	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	25.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Cidade do Idoso

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - União	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	7.000,00	7.000,00
<b>Total:</b>			<b>12.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO	31.00
Unidade:	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	31.31
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Cultura Cidadã	0116

Objetivo do programa:

Produzir, difundir e proporcionar o acesso à população aos bens, patrimônio histórico e serviços culturais, valorizando a criatividade popular, oferecendo condições de expressão, desenvolvimento de talentos e métodos contemporâneos de comunicação.

Justificativa do programa:

Chapeco é formada por diversas etnias o que proporciona grande riqueza cultural. As políticas públicas devem garantir o acesso à informação cultural, a ações culturais, à preservação do patrimônio histórico e a difusão da cultura chapecoense propiciando valorização dos artistas locais e a divulgação das potencialidades culturais de nosso município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2522	2 A	Manut. Centro de Cultura e Eventos	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	482.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Centro de Cultura e Eventos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	348.000,00	0,00	348.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	113.000,00	0,00	113.000,00
<b>Total:</b>			<b>482.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>482.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO	31.00
Unidade:	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	31.31
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	Chapecó de braços abertos	0119

Objetivo do programa:

Desenvolver uma política de fortalecimento do setor de turismo e eventos.

Justificativa do programa:

A manutenção de ferramentas públicas destinadas ao turismo de eventos, de negócios, dos recursos naturais, artísticos e culturais, são essenciais para o desenvolvimento do setor. O poder público em parceria com a sociedade tem o dever de planejar, promover, fomentar e organizar ações que comprometam a nossa população na preservação dos recursos naturais existentes, conscientizando sobre os benefícios que o turismo pode proporcionar, ampliando as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas e desenvolvimento sustentável.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2521	2 A	Manut. Parque Trancredo Neves	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.305.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Parque Trancredo Neves

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	522.000,00	0,00	522.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	41.000,00	0,00	41.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	742.000,00	0,00	742.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.305.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.305.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO	31.00
Unidade:	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	31.31
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	Chapecó de braços abertos	0119

Objetivo do programa:

Desenvolver uma política de fortalecimento do setor de turismo e eventos.

Justificativa do programa:

A manutenção de ferramentas públicas destinadas ao turismo de eventos, de negócios, dos recursos naturais, artísticos e culturais, são essenciais para o desenvolvimento do setor. O poder público em parceria com a sociedade tem o dever de planejar, promover, fomentar e organizar ações que comprometam a nossa população na preservação dos recursos naturais existentes, conscientizando sobre os benefícios que o turismo pode proporcionar, ampliando as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas e desenvolvimento sustentável.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1503	2 P	Revitalização Parque de Exposições	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	691.000,00

**II - Descrição das Ações**

Revitalização Parque de Exposições

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	111.000,00	0,00	111.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	568.000,00	568.000,00
<b>Total:</b>			<b>111.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>691.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO	31.00
Unidade:	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	31.31
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Aéreo	781
Programa:	Chapecó de braços abertos	0119

Objetivo do programa:

Desenvolver uma política de fortalecimento do setor de turismo e eventos.

Justificativa do programa:

A manutenção de ferramentas públicas destinadas ao turismo de eventos, de negócios, dos recursos naturais, artísticos e culturais, são essenciais para o desenvolvimento do setor. O poder público em parceria com a sociedade tem o dever de planejar, promover, fomentar e organizar ações que comprometam a nossa população na preservação dos recursos naturais existentes, conscientizando sobre os benefícios que o turismo pode proporcionar, ampliando as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas e desenvolvimento sustentável.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2523	2 A	Manut. Atividades Aeroporto Municipal	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	2.221.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades Aeroporto Municipal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	464.000,00	0,00	464.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.687.000,00	0,00	1.687.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.221.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.221.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO	31.00
Unidade:	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	31.31
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Aéreo	781
Programa:	Chapecó de braços abertos	0119

Objetivo do programa:

Desenvolver uma política de fortalecimento do setor de turismo e eventos.

Justificativa do programa:

A manutenção de ferramentas públicas destinadas ao turismo de eventos, de negócios, dos recursos naturais, artísticos e culturais, são essenciais para o desenvolvimento do setor. O poder público em parceria com a sociedade tem o dever de planejar, promover, fomentar e organizar ações que comprometam a nossa população na preservação dos recursos naturais existentes, conscientizando sobre os benefícios que o turismo pode proporcionar, ampliando as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas e desenvolvimento sustentável.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1502	2 P	Ampliação Estrutura Física Aeroporto Municipal	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	748.000,00

**II - Descrição das Ações**

Ampliação Estrutura Física Aeroporto Municipal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	168.000,00	0,00	168.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	568.000,00	568.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	12.000,00	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>168.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>748.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.00
Unidade:	Secretaria de Assistência Social	32.32
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	Atendimento a Grupos Especiais	0106

Objetivo do programa:

Promover a emancipação e a inclusão social de indivíduos, oportunizando espaços de compartilhamento, observando as relações de gênero e buscando a dignidade e igualdade de direitos.

Justificativa do programa:

Garantir os direitos sociais e o acesso às ações e serviços públicos a grupos especiais, como idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, sem a visão fragmentada ou assistencial, buscando resolver o problema da "exclusão" de modo cooperativo e solidário, e estabelecer ações positivas por parte dos governos, ONG, OSCIP e iniciativa privada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2544	2 A	Manut. Depto de Proteção Especial - SEASC	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	3.619.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Proteção Especial - SEASC

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	2.093.000,00	0,00	2.093.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.126.000,00	0,00	1.126.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.619.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.619.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.00
Unidade:	Secretaria de Assistência Social	32.32
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Atendimento Integral à Família	0105

Objetivo do programa:

Promover a emancipação e a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa do programa:

Integrar as ações sócias no sentido de alcançar maior resolutividade tendo como foco principal das ações e sustentabilidade a família.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2547	2 A	Manut. Operac. Centro de Refer. de Assist. Social - CRAS	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	427.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Operac. Centro de Refer. de Assist. Social - CRAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	338.000,00	0,00	338.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	89.000,00	0,00	89.000,00
<b>Total:</b>			<b>427.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>427.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.00
Unidade:	Secretaria de Assistência Social	32.32
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Modernização da Estrutura Administrativa	0104

Objetivo do programa:

Promover novos espaços administrativos e a ampliação e melhorias nas instalações existentes, customizando as atividades desenvolvidas, para dar melhor qualidade e mobilidade no atendimento a população.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1541	2 P	Construção Ampliação Secretaria de Assistência Social - SEASC	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	174.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção Ampliação Secretaria de Assistência Social - SEASC

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	57.000,00	0,00	57.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - União	0,00	58.000,00	58.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	59.000,00	59.000,00
<b>Total:</b>			<b>57.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>174.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.00
Unidade:	Secretaria de Assistência Social	32.32
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atendimento Integral à Família	0105

Objetivo do programa:

Promover a emancipação e a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa do programa:

Integrar as ações sócias no sentido de alcançar maior resolutividade tendo como foco principal das ações e sustentabilidade a família.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2543	2 A	Manut. Depto de Relações Comunitárias - SEASC	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	2.171.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Relações Comunitárias - SEASC

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.406.000,00	0,00	1.406.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	732.000,00	0,00	732.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.171.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.171.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.00
Unidade:	Secretaria de Assistência Social	32.32
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atendimento Integral à Família	0105

Objetivo do programa:

Promover a emancipação e a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa do programa:

Integrar as ações sócias no sentido de alcançar maior resolutividade tendo como foco principal das ações e sustentabilidade a família.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2542	2 A	Manut. Depto de Proteção Básica - SEASC	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	4.547.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Proteção Básica - SEASC

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	2.391.000,00	0,00	2.391.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	469.000,00	0,00	469.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.687.000,00	0,00	1.687.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.547.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.547.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.00
Unidade:	Secretaria de Assistência Social	32.32
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atendimento Integral à Família	0105

Objetivo do programa:

Promover a emancipação e a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa do programa:

Integrar as ações sócias no sentido de alcançar maior resolutividade tendo como foco principal das ações e sustentabilidade a família.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2541	2 A	Manut. Atividades Secretaria de Assistência Social - SEASC	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	5.773.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades Secretaria de Assistência Social - SEASC

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	3.238.000,00	0,00	3.238.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	123.000,00	0,00	123.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000 - Recursos Ordinários	586.000,00	0,00	586.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	177.000,00	177.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	178.000,00	178.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	223.000,00	0,00	223.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	174.000,00	174.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	174.000,00	174.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.070.000,00</b>	<b>703.000,00</b>	<b>5.773.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.00
Unidade:	Secretaria de Assistência Social	32.32
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atendimento Integral à Família	0105

Objetivo do programa:

Promover a emancipação e a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa do programa:

Integrar as ações sócias no sentido de alcançar maior resolutividade tendo como foco principal das ações e sustentabilidade a família.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1542	2 P	Instalação de Unidades de Assistência Social	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	275.000,00

**II - Descrição das Ações**

Instalação de Unidades de Assistência Social

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	134.000,00	0,00	134.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	70.000,00	70.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	71.000,00	71.000,00
<b>Total:</b>			<b>134.000,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>275.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.00
Unidade:	Secretaria de Assistência Social	32.32
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atendimento a Grupos Especiais	0106

Objetivo do programa:

Promover a emancipação e a inclusão social de indivíduos, oportunizando espaços de compartilhamento, observando as relações de gênero e buscando a dignidade e igualdade de direitos.

Justificativa do programa:

Garantir os direitos sociais e o acesso às ações e serviços públicos a grupos especiais, como idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, sem a visão fragmentada ou assistencial, buscando resolver o problema da "exclusão" de modo cooperativo e solidário, e estabelecer ações positivas por parte dos governos, ONG, OSCIP e iniciativa privada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2548	2 A	Manut. Central de Resgate Social	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	189.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Central de Resgate Social

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	132.000,00	0,00	132.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	57.000,00	0,00	57.000,00
<b>Total:</b>			<b>189.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>189.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.00
Unidade:	Secretaria de Assistência Social	32.32
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Segurança Alimentar e Nutricional.	0107

Objetivo do programa:

Implementar os programas de segurança Alimentar no sentido de alcançar maior resolutividade tendo como foco principal o combate à fome e Insegurança alimentar.

Justificativa do programa:

As políticas públicas sociais devem assegurar o direito humano à alimentação adequada a todos os moradores do município de Chapecó, promovendo a soberania e a segurança alimentar e nutricional de modo que tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2546	2 A	Manut. Atividades Restaurante Popular	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.305.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades Restaurante Popular

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.238.000,00	0,00	1.238.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	67.000,00	0,00	67.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.305.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.305.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.00
Unidade:	Secretaria de Assistência Social	32.32
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Segurança Alimentar e Nutricional.	0107

Objetivo do programa:

Implementar os programas de segurança Alimentar no sentido de alcançar maior resolutividade tendo como foco principal o combate à fome e Insegurança alimentar.

Justificativa do programa:

As políticas públicas sociais devem assegurar o direito humano à alimentação adequada a todos os moradores do município de Chapecó, promovendo a soberania e a segurança alimentar e nutricional de modo que tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2545	2 A	Manut. Depto de Segurança Alimentar - SEASC	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	966.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Depto de Segurança Alimentar - SEASC

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	385.000,00	0,00	385.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	74.000,00	0,00	74.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	507.000,00	0,00	507.000,00
<b>Total:</b>			<b>966.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>966.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.00
Unidade:	Secretaria de Assistência Social	32.32
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Segurança Alimentar e Nutricional.	0107

Objetivo do programa:

Implementar os programas de segurança Alimentar no sentido de alcançar maior resolutividade tendo como foco principal o combate à fome e Insegurança alimentar.

Justificativa do programa:

As políticas públicas sociais devem assegurar o direito humano à alimentação adequada a todos os moradores do município de Chapecó, promovendo a soberania e a segurança alimentar e nutricional de modo que tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1543	2 P	Construção Ampliação Restaurante Popular	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	691.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção Ampliação Restaurante Popular

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	111.000,00	0,00	111.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - União	0,00	29.000,00	29.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	551.000,00	551.000,00
<b>Total:</b>			<b>111.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>691.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.00
Unidade:	Secretaria de Assistência Social	32.32
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	Segurança Alimentar e Nutricional.	0107

Objetivo do programa:

Implementar os programas de segurança Alimentar no sentido de alcançar maior resolutividade tendo como foco principal o combate à fome e Insegurança alimentar.

Justificativa do programa:

As políticas públicas sociais devem assegurar o direito humano à alimentação adequada a todos os moradores do município de Chapecó, promovendo a soberania e a segurança alimentar e nutricional de modo que tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2549	2 A	Manut. Programa Aquisição de Alimentos - Compra Direta	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	255.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Programa Aquisição de Alimentos - Compra Direta

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	196.000,00	0,00	196.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - União	0,00	29.000,00	29.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>196.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>255.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE CULTURA	33.00
Unidade:	Secretaria de Cultura	33.33
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	391
Programa:	Cultura Cidadã	0116

Objetivo do programa:

Produzir, difundir e proporcionar o acesso à população aos bens, patrimônio histórico e serviços culturais, valorizando a criatividade popular, oferecendo condições de expressão, desenvolvimento de talentos e métodos contemporâneos de comunicação.

Justificativa do programa:

Chapeco é formada por diversas etnias o que proporciona grande riqueza cultural. As políticas públicas devem garantir o acesso à informação cultural, a ações culturais, à preservação do patrimônio histórico e a difusão da cultura chapecoense propiciando valorização dos artistas locais e a divulgação das potencialidades culturais de nosso município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2574	2 A	Manut. Escola de Artes	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	845.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Escola de Artes

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	571.000,00	0,00	571.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	104.000,00	0,00	104.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	170.000,00	0,00	170.000,00
<b>Total:</b>			<b>845.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>845.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

Página: 191/198

Data: 18/06/2015

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE CULTURA	33.00
Unidade:	Secretaria de Cultura	33.33
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Cultura Cidadã	0116

Objetivo do programa:

Produzir, difundir e proporcionar o acesso à população aos bens, patrimônio histórico e serviços culturais, valorizando a criatividade popular, oferecendo condições de expressão, desenvolvimento de talentos e métodos contemporâneos de comunicação.

Justificativa do programa:

Chapeco é formada por diversas etnias o que proporciona grande riqueza cultural. As políticas públicas devem garantir o acesso à informação cultural, a ações culturais, à preservação do patrimônio histórico e a difusão da cultura chapecoense propiciando valorização dos artistas locais e a divulgação das potencialidades culturais de nosso município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2575	2 A	Manut. de Museus	Manutenção das Atividades (Ano)	3,000	115.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. de Museus

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	63.000,00	0,00	63.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	26.000,00	26.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	26.000,00	26.000,00
<b>Total:</b>			<b>63.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>115.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

Página: 192/198

Data: 18/06/2015

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE CULTURA	33.00
Unidade:	Secretaria de Cultura	33.33
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Cultura Cidadã	0116

Objetivo do programa:

Produzir, difundir e proporcionar o acesso à população aos bens, patrimônio histórico e serviços culturais, valorizando a criatividade popular, oferecendo condições de expressão, desenvolvimento de talentos e métodos contemporâneos de comunicação.

Justificativa do programa:

Chapeco é formada por diversas etnias o que proporciona grande riqueza cultural. As políticas públicas devem garantir o acesso à informação cultural, a ações culturais, à preservação do patrimônio histórico e a difusão da cultura chapecoense propiciando valorização dos artistas locais e a divulgação das potencialidades culturais de nosso município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2573	2 A	Manut. Biblioteca Municipal	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	359.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Biblioteca Municipal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	232.000,00	0,00	232.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	47.000,00	0,00	47.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>359.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>359.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE CULTURA	33.00
Unidade:	Secretaria de Cultura	33.33
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Cultura Cidadã	0116

Objetivo do programa:

Produzir, difundir e proporcionar o acesso à população aos bens, patrimônio histórico e serviços culturais, valorizando a criatividade popular, oferecendo condições de expressão, desenvolvimento de talentos e métodos contemporâneos de comunicação.

Justificativa do programa:

Chapeco é formada por diversas etnias o que proporciona grande riqueza cultural. As políticas públicas devem garantir o acesso à informação cultural, a ações culturais, à preservação do patrimônio histórico e a difusão da cultura chapecoense propiciando valorização dos artistas locais e a divulgação das potencialidades culturais de nosso município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2572	2 A	Fundo Municipal de Cultura	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	1.462.000,00

**II - Descrição das Ações**

Fundo Municipal de Cultura

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	354.000,00	0,00	354.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	310.000,00	0,00	310.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	368.000,00	368.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	368.000,00	368.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	57.000,00	0,00	57.000,00
<b>Total:</b>			<b>726.000,00</b>	<b>736.000,00</b>	<b>1.462.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE CULTURA	33.00
Unidade:	Secretaria de Cultura	33.33
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Cultura Cidadã	0116

Objetivo do programa:

Produzir, difundir e proporcionar o acesso à população aos bens, patrimônio histórico e serviços culturais, valorizando a criatividade popular, oferecendo condições de expressão, desenvolvimento de talentos e métodos contemporâneos de comunicação.

Justificativa do programa:

Chapeco é formada por diversas etnias o que proporciona grande riqueza cultural. As políticas públicas devem garantir o acesso à informação cultural, a ações culturais, à preservação do patrimônio histórico e a difusão da cultura chapecoense propiciando valorização dos artistas locais e a divulgação das potencialidades culturais de nosso município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2571	2 A	Manut. Atividades Secretaria de Cultura	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	2.078.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Atividades Secretaria de Cultura

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	1.398.000,00	0,00	1.398.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000 - Recursos Ordinários	170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	395.000,00	0,00	395.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	57.000,00	0,00	57.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.078.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.078.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

Página: 195/198

Data: 18/06/2015

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE CULTURA	33.00
Unidade:	Secretaria de Cultura	33.33
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Cultura Cidadã	0116

Objetivo do programa:

Produzir, difundir e proporcionar o acesso à população aos bens, patrimônio histórico e serviços culturais, valorizando a criatividade popular, oferecendo condições de expressão, desenvolvimento de talentos e métodos contemporâneos de comunicação.

Justificativa do programa:

Chapeco é formada por diversas etnias o que proporciona grande riqueza cultural. As políticas públicas devem garantir o acesso à informação cultural, a ações culturais, à preservação do patrimônio histórico e a difusão da cultura chapecoense propiciando valorização dos artistas locais e a divulgação das potencialidades culturais de nosso município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1571	2 P	Construção e Modernização Secretaria de Cultura	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	338.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção e Modernização Secretaria de Cultura

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	221.000,00	0,00	221.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	58.000,00	58.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	59.000,00	59.000,00
<b>Total:</b>			<b>221.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>338.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE CULTURA	33.00
Unidade:	Secretaria de Cultura	33.33
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Chapecó Nossa Cidade	0127

Objetivo do programa:

Promover ações integradas nos bairros e interior do município através da melhoria da infraestrutura.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações de infraestrutura urbana e rural de forma contínua garante o desenvolvimento local, o acesso da população a serviços públicos de qualidade e melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2576	2 A	Manutenção da PEC	Manutenção das Atividades (Ano)	3,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manutenção da PEC

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1340 - Transferência de Convênios - Uniã	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Est	0,00	13.000,00	13.000,00
<b>Total:</b>			<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

Página: 197/198

Data: 18/06/2015

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E ACORDOS INSTITUCIONAIS	34.00
Unidade:	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E ACORDOS INSTITUCIONAIS	34.34
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2591	2 A	Manut. Secretaria de Articulação Institucional - SAI.	Manutenção das Atividades (Ano)	4,000	982.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manut. Secretaria de Articulação Institucional - SAI.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	883.000,00	0,00	883.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.1000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários	34.000,00	0,00	34.000,00
<b>Total:</b>			<b>982.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>982.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (C) - Lei LDO, nº 6722/2015 de 18/06/2015

**I - Classificação**

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade:	Reserva de Contingência	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	Apoio Administrativo	0103

Objetivo do programa:

Promover a atividade meio da administração com suporte indispensável à execução dos Programas Finalísticos.

Justificativa do programa:

Programar os recursos para gestão dos órgãos da Administração Pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9999	2	R	Reserva de Contingência	Reserva Contingência utilizada (Ano)	4,000	819.000,00

**II - Descrição das Ações**

Reserva de Contingência

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.1000 - Recursos Ordinários	819.000,00		819.000,00
<b>Total:</b>			<b>819.000,00</b>		<b>819.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
THIAGO FELIPE ETGES  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral